

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
6 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2619

Poder Executivo

Gabinete Civil

PORTARIA N° 537, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designar os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho, Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula 207;

II - Henriqueta Tábada Machado Teixeira de Sousa, Assessor Especial II, matrícula 254-2;

III - Luiz Rezende Filho, Gerente de Suprimento, matrícula 104-0;

IV - Sabrina da Silva Cunha, Assessor Técnico de Sistemas dos Palácios, matrícula 186-4

V - Monique Rodrigues Brandão, Superintendente Administrativa, matrícula 232-1;

VI - Sabrina dos Santos Barros, Assessor Técnico, matrícula 208-9; e

VII - Lucas Falcão Santana Costa, Assessor Especial, matrícula, 133-3.

Art. 3º Designar os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021:

I - Maira Falcão Dantas Gama, Assessor Técnico, matrícula 169-4; e

II - Felipe de Santana Lima, Assessor Técnico, matrícula n° 235-6.

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei n° 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 538, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL, , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento, Convênios e Contratos, na qual farão parte os seguintes servidores: Monique Rodrigues Brandão, CPF n° 077.070.234-12, Superintendente Administrativo; Rodolfo Menezes Lopes De Barros, CPF n° 053.112.644-70, Assessor Especial do Núcleo de Procuradoria Geral do Estado; Sabrina Da Silva Cunha, CPF n° 133.317.114-54, Assessora Técnica de Sistemas, e Mônica Michele De Gusmão, CPF n° 011.746.124-52, Assessora de Monitoramento Setorial, sob a presidência do primeiro, e na qualidade de membros titulares comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CONVÊNIOS E CONTRATOS desta Pasta.

Art. 2º Nas faltas e impedimentos do Presidente, o substituto eventual será o servidor Rodolfo Menezes Lopes De Barros.

Art. 3º A presente Comissão, até ulterior deliberação, tem validade por 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 992971

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 5 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-394/25 de ALBUQUERQUE E BRUSCH SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA = DESPACHO SEI N° 33854571 = Devidamente analisado pelo Núcleo da PGE na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Despacho SEGOV NPGE 33109550, bem como pela Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações - SSMC, da SEGOV, Despacho SEGOV SSMC 33109609, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com fundamento no art. 2º do Decreto Estadual n° 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do 7º Termo de Apostilamento ao Contrato n° AMGESP 001/2020, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ALBUQUERQUE E BRUSHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.103.811/0001-67, cujo objeto é a alteração do Contrato n° 001/2020 para repactuação do valor do contrato, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000394/2025. Publique-

se. Após, remetam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil e à Superintendência Administrativa - SAD, para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-1949/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33755249 = Aprovo a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “g”, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, sigam os autos à douta à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto a possibilidade jurídica da contratação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 992970

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000007893/2025 INTERESSADO 08.629.065/0001-02 - PGE-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33836963 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33835703), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo viabilidade jurídica da prorrogação do Contrato nº 011/2023, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000010407/2023 INTERESSADO CONSERG - Empreendimentos & Serviços Ambientais LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33833139 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33682005), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 33666030), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pelo arquivamento do feito, diante da perda superveniente do objeto, ante a conclusão regular do certame, conforme despacho proferido pela Assessoria Especial de Processos Administrativos e Licitatórios da AMGESP (doc. 33479439). 2. Destarte, remetam os autos ao Protocolo para arquivamentos.

PROCESSO E:01500.0000011906/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33834165 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33829352), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33819369), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 55/2021). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000001177/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-AL (SSP-AL) ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33833784 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33810794), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32734229), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo furgão adaptado (ambulância e transporte de passageiros). 2. Reitero a recomendação de que, tendo

a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000490/2025 INTERESSADO ADEMI/AL - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33832941 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33671657), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33541505), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela viabilidade jurídica da celebração do patrocínio, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas integralmente as condicionantes do parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000008429/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 33891188 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 33876991, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e não aprovou o Parecer PGE-PLICBENS nº 33320761, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preço nº 11970/2024, destinada à aquisição de materiais/livros didáticos de apoio e preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2025, com o objetivo de dar continuidade às ações do Projeto “FOCA O ENEM-AL”, promovido pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL). 6. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 7. Destarte, remeto os autos à SEDUC/AL para providências.

PROCESSO E:01800.0000020519/2024 INTERESSADO LUCIANA LUZ FERREIRA, CPF: 044.962.184-70 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 33865682 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33577140) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33573804), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora Luciana Luz Ferreira o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, desde que atendida a condicionante a qual cito: a) juntar as declarações das clínicas demonstrando que a servidora, efetivamente, assume a condição de acompanhante. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 33577140, quais sejam: a) A concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) Nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) De acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) Sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000020858/2025 INTERESSADO Solymar Correia Alves ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB Nº 33863898 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33727163), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33719749), com as razões nele contidas, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, sendo juridicamente possível a concessão de licença prêmio à requerente Solymar Correia Alves, relativa ao seu segundo período aquisitivo, condicionado ao atendimento do Art. 93, da Lei Estadual nº 5.247/1991.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	09
Conselho Estadual de Educação.....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	12
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	14
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	19
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	22
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	22
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	22
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	25
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	26
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	27
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	27
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
Eventos Funcionais	61
Prefeituras do Interior	108
PARTICULARES	108



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Ademais, quanto ao fracionamento, destaca-se que esta PGE já se manifestou pela possibilidade, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 27968451, no processo E:01500.0000032786/2024. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000045363/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 33859628 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33635770), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33568313), com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade do relatório final da presente sindicância, devendo esta ser reaberta e a Comissão notificar o servidor responsável pelo setor para prestar depoimento, nos termos da orientação traçada no item “23”, e, feito isso, esta deverá complementar a instrução, caso ache necessário, ou então providenciar novo relatório conclusivo, com a seguinte ementa: EMENTA: CONSTITUCIONAL. ABERTURA SINDICÂNCIA. PSS. PRECARIZADO. RELATÓRIO. NULIDADE. COMPLEMENTAÇÃO RELATÓRIO. NOVO RELATÓRIO CONCLUSIVO. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04701.0000000316/2025 INTERESSADO Alexandre Campos Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33858330 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33020989), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-32984523/2025 (doc. 32984523), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Alexandre Campos Melo, matrícula 0000422-7, ativo, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/07/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Importante registrar que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida, para além, ressalte-se a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000001692/2025 INTERESSADO CARLOS CESAR CÂNDIDO DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 33857115 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33376001), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33291033), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge, na constância do vínculo, do militar estadual Carlos Cesar Cândido da Silva, matrícula 0031185-5, inativo, com proventos do(a) posto/grad. Major BM, falecido(a) em 01/02/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. Requisita-se retifique ou ratifique militar estadual competente, com justificativa expressa, plausível e circunstanciada e respectiva documentação comprobatória, inclusive memória de cálculo, a certidão do “encontro de contas entre o crédito devido/indevido no mês do óbito e o 13º salário, totalizando R\$ 19.713,62 (dezenove mil e setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos) a ser restituído pelos pensionistas” (31162486), visto a(s) Ficha(s) Financeira(s) autuada(s) consignar(em) valor(es) no campo VRB.TR VANTAGENS, mesmo em ou após fevereiro de 2025 (R\$ 22.317,42; 31162334). Destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo,

claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, principalmente os itens 2, 4 e 5 do Despacho PGE COOPA 33376001, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas- CBM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas- CBM/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004659/2025 INTERESSADO JOSE MOACYR DE ALBUQUERQUE SOUSA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33856322 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33723821), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33685169), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Sandra Maria de Lima Sousa, matrícula 0031640-7, inativa, com proventos do cargo Professor, falecida em 19/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000032513/2025 INTERESSADO ROSINEIDE LINS NEVES DO NASCIMENTO 346.685.864-04 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 33855888 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33258900), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33195200), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do vínculo, do(a) militar estadual Juarez Ferreira do Nascimento, matrícula 0010764-6, inativo, com proventos do(a) posto/grad. Primeiro Sargento PM, falecido em 25/04/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. Requisita-se retifique ou ratifique militar estadual competente, com justificativa expressa, plausível e circunstanciada e respectiva documentação comprobatória, inclusive memória de cálculo, a certidão do “encontro de contas entre o crédito indevido no mês de óbito e o 13º salário proporcional, totalizado R\$ 1.672,19 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) a ser pago aos herdeiros” (32946404), visto a(s) Ficha(s) Financeira(s) autuada(s) consignar(em) valor(es) no campo VRB.TR VANTAGENS, mesmo em ou após maio de 2025 (R\$ 10.834,94; 32729426). Ressalta-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar pela implantação, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008089/2025 INTERESSADO Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33835025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33721255), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33709853), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela não devolução dos valores e sim compensação dos mesmos, ou seja, pelo período que ficou descoberto por falta dos termos aditivos e pelo ressarcimento junto ao INSS, caso as licenças-maternidade tenham sido efetivamente pagas pelos cofres públicos, quando a competência era da autarquia federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e

recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade estadual de Ciências da Saúde Alagoas-UNCISAL, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000062128/2024 INTERESSADO Claudete Laurindo dos Santos Vieira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33823355 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33776815), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBPREV (doc. 29925259), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à alteração da condição de dependente da pensionista Sarah Jordânia Silva de Lima, matrícula n.º 0033964-4, visto ter sido constatado que a patologia é posterior ao óbito do instituidor do benefício, bem como não a considerou definitivamente inválida para o trabalho ou absolutamente incapaz (28885142). Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas- PMAL, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000009338/2024 INTERESSADO ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA ASSUNTO Contabilidade: Prestação de Contas DESPACHO PGE/GAB Nº 33822135 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33651739), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc.33326661), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico do relatório que opinou pela aplicação da pena de advertência aos servidores Daython Alexandre da Silva e Silvana Monteiro de Oliveira, com fulcro art. 131, da Lei n.º 5.247/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, porém tendo em vista se tratar de advertência, ocorreu a prescrição da penalidade, restando o reconhecimento da matéria de ordem pública. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:05501.0000003659/2025 INTERESSADO Departamento de Estradas de Rodagem ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33866227 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33861487, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33853003, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021 por 540 (quinhentos e quarenta) dias, com fundamento no art. 57, §1º, incisos II, III e VI, da Lei nº 8.666/1993, aplicável por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e na Súmula nº 191 do TCU. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:02102.0000001079/2025 INTERESSADO Chefia de Perícias de Biologia e Genética Forense ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33865813 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33852680, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33783927, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:23010.0000004103/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Móveis DESPACHO PGE/GAB Nº 33865638 Conheço e aprovo o Despacho PGE

COOPLIC nº 33854329, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 33727250, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse pretendido entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEMARH para providências.

PROCESSO E:29032.0000000515/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33865088 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33822945, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33658870, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento entre o ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado do Turismo e a Associação dos Atores Turísticos dos Municípios da Instância de Governança da Região da Caatinga, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:02102.0000003848/2024 INTERESSADO Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33864795 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33813430, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33800133, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:02100.0000002768/2025 INTERESSADO Comando de Aviação do Estado Maceió ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 33864395 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33852398, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33819638, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de convalidação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 030/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:01700.0000005878/2024 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 33863700 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33829602, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33819378, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade de celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a SEPLAG e o IBGE. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o

cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:01200.0000004537/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 33835371/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 33373244, que aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33338993, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada de formalização do Acordo de Cooperação Técnica envolvendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, a Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL, a Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, a Polícia Científica de Alagoas - POLCAL e o Departamento Estadual de Aviação - DEA. 2. Deixo de acolher a determinação de remessa dos autos à Assessoria Especial para análise financeira, considerando que a autarquia já dispõe de orçamento próprio, aberto pelo Decreto Estadual nº 102.697, de 6 de junho de 2025. 3. Destaco, ademais, que, embora a programação constante do plano de trabalho possa, em análise preliminar, sugerir eventual esvaziamento das competências do Departamento Estadual de Aviação - DEA, a Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, atribuiu-lhe expressamente a competência para a gestão da aviação pertencente ao Estado de Alagoas, abrangendo, inclusive, aeronaves e helicópteros. Nesse contexto, a celebração do acordo de cooperação revela-se medida necessária para que o DEA possa exercer plenamente suas atribuições, inclusive no tocante à coordenação das equipes operacionais atualmente vinculadas a outros órgãos do Poder Executivo Estadual. 4. Alerto que, diante da aprovação condicionada constante nos autos, eventual descumprimento das recomendações fixadas implicará responsabilidade pessoal e exclusiva da autoridade consulente, nos termos da legislação aplicável. 6. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04903.0000000929/2024 INTERESSADO Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33861167/2025 Conheço e aprovo o Despacho nº 33752497 da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que aprovou o Despacho nº 33713215, conclusivo pela viabilidade do ajuizamento de ação judicial com fundamento na Resolução CONAMA nº 358/2005, que classifica os resíduos de serviços de saúde (RSS) como materiais perigosos, exigindo, portanto, a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), independentemente do porte ou volume movimentado. 2. Mais uma vez observo que o feito não se amolda às hipóteses definidas no Despacho SUB PGE/GAB nº 25264912, no entanto, na esteira do Despacho SUB PGE/GAB nº 25689430/2024, autorizo expressamente a propositura da ação solicitada. 3. À SAP/PJ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000012176/2024 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33827996 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33598990, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33516871, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Paulo César Moura dos Santos, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000012266/2023 INTERESSADO Moisés Pereira de Melo ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33827763 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33601186, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33517386, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Moisés Pereira de Melo, sugerindo a remessa dos

autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 992915

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 05.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000065043/2024 INTERESSADO José André Moreira de Almeida ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33836717/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29153478/2024 (29153478), que entende pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação de tempo de 02 (dois) meses, do período de férias em dobro relativas aos anos de 1991 e 1992; 04 (quatro) meses, do período de férias em dobro relativas aos anos de 1993, 1994, 1995 e 1998 do(a) servidor(a) público(a) militar estadual José André Moreira de Almeida, matrícula nº 9551-6, posto/grad. Tenente Cel, averbados no BGO nº 139 de 09 de setembro de 1997 e no BGO nº 005 de 17 de janeiro de 2000 (28274957 e 28275357), visto tais lapsos não terem produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Preliminarmente, se faz necessário destacar que o servidor militar pode utilizar os períodos de férias (06 meses), averbados no BGO nº 139 de 09 de setembro de 1997 e no BGO nº 005 de 17 de janeiro de 2000, apenas para fins de usufruto (GOZO). Sendo vedada a utilização de tempo ficto em qualquer outro regime previdenciário. Por consequência, não há que se falar em fornecimento de CTC ou CTSM. 3. Por fim, registro que em nenhuma hipótese este período desaverbado poderá vir a ser indenizado, devendo a Diretoria de Pessoal da PMAL gerir a presente situação de forma a impedir que o militar seja inativado sem que tenha efetivamente gozado os períodos de férias não gozadas, sob pena de responsabilização do agentes públicos envolvidos. 4. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 5. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 6. Por fim, deixo de dar cumprimento ao(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ante a impossibilidade de implementar a diretriz recomendada no DESPACHO PGE CORREG Nº 32491616/2025. 7. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 05.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000018175/2024 INTERESSADO ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33812107/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33773806/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31651666), qual seja, 10 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000008408/2025 INTERESSADO JOHN VÍCTOR SANTOS SOUZA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33810605/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33788887/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32864428), qual seja, 13 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000024114/2024 INTERESSADO Jardel Gomes dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33798747/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33781192/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Jardel Gomes dos Santos, matrícula: 2617-4, Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do inciso II, alínea c, do artigo 20, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 22/04/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 31774520, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000021833/2022 INTERESSADO MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA (392.014.304-34) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33797141/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33781926/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de implantação do adicional de insalubridade e o arquivamento do processo, uma vez que o decreto de aposentadoria precedeu a data do laudo médico, causando a perda do objeto que permitiria o recebimento de adicional de insalubridade, isto é estar em situação insalubre em sua lotação. 2. Por fim, cumpre esclarecer que o pagamento de adicional de insalubridade deve se restringir exclusivamente aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo público, exercem suas atividades profissionais em ambiente de trabalho que o expõe, de forma habitual e permanente, a riscos ambientais de natureza física, química, biológica ou a combinação destes agentes, em prejuízo à saúde do trabalhador. 3. À UNCISAL/AL.

PROCESSO E:41010.0000014868/2024 INTERESSADO Roberto Henrique Braga Calvanti ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33796180/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33770642/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31519859), qual seja, 04 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000022248/2023 INTERESSADO ROBERTA GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33518839/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33051668/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ROBERTA GOMES DA SILVA, matrícula nº 501.798-0, CPF nº 509.126.744-15, ocupante do cargo de Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "D", devem ocorrer a partir do momento em que a Administração toma conhecimento do fato ensejador da progressão, ou seja, a partir do requerimento administrativo do interessado, com a juntada dos documentos devidos, o que no caso presente ocorreu em 20/9/2023 (data do cumprimento do interstício). 3. Ademais, destaque-se que a avaliação de desempenho constitui um requisito fundamental para a progressão funcional, uma vez que visa aferir, de forma objetiva e criteriosa, o rendimento e atuação do servidor no exercício de suas atribuições. Por meio desse instrumento, busca-se avaliar aspectos como a produtividade, o comprometimento, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que o avanço na carreira seja condicionado também ao mérito demonstrado durante o período estabelecido em lei. 4. No contexto da progressão horizontal, a legislação estabelece que a avaliação de desempenho deve abranger o interstício correspondente. Dessa forma, a avaliação desempenha papel essencial na identificação do alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo servidor e os objetivos institucionais, servindo como parâmetro de justiça e equidade na evolução funcional. 5. A análise dos autos revela que a servidora cumpriu o interstício temporal de 5 (cinco) anos em 2023. Sendo anexado aos autos avaliação de desempenho do ano de 2022, publicada em 01 de setembro de 2023. 6. Portanto, necessário a juntada da avaliação de desempenho correspondente ao ano de 2023 publicada em 2024, individualizada e publicada como APTA, conforme o inciso III, art. 10 da Instrução Normativa 05/2022 da SEPLAG, o que fixo condicionante. 7. Alerto que, no caso dos autos, aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 8. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL 05 de agosto de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 992952

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 28 DE JULHO E 01 DE AGOSTO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05101.0000013425/2024 INTERESSADO Departamento Estadual de Transito de Alagoas ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33836960 Conheço o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 33684185, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos e razões que seguem. [...] Tão logo as providências acima sejam adotadas e os documentos solicitados sejam anexados aos autos, o processo deverá ser retornado a esta Procuradoria para nova e conclusiva análise. AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL.

PROCESSO E:01500.0000019043/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33835647 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 33746141, presente nos autos, com as razões nele contidas, que entendeu pela dispensa de manifestação prévia da Procuradoria-Geral do Estado nas contratações diretas fundamentadas no critério do valor, nos termos da Portaria/PGE nº 143/2024, publicada no DOE/AL em 01.04.2024, recomendando a observância aos requisitos expressos no Parecer PGE ASSESP nº 23884287, bem como: a) sejam os autos instruídos com Declaração de Atendimento ao Parecer PGE ASSESP nº 23884287 e à lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico desta PGE/AL (www.pge.al.gov.br), testificando o cumprimento integral dos requisitos indicados; b) a remessa do feito à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV para manifestação; c) caso exista dúvida jurídica, que seja expressamente indicada e submetida à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado. À Secretaria de Estado da Fazenda.

PROCESSO E:02000.0000032112/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33714230 Conheço o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 33604431, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos

e razões que seguem. [...] Tão logo as providências acima sejam adotadas e os documentos solicitados sejam anexados aos autos, o processo deverá ser retornado a esta Procuradoria para nova e conclusiva análise. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROCESSO E:35032.0000001854/2025 INTERESSADO Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33712565 Conheço o Parecer PGE/PLICOBRA Nº 33683971, com as razões e ressalvas nele contidas, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, todavia determino o retorno dos autos a origem para que reste demonstrado, tecnicamente, e através de atestados ou declarações do órgão federal responsável pelo sistema, as razões do seu não funcionamento no caso presente, tal como concluído pelo parecerista: [...] Somente após o cumprimento integral dessas diligências, com documentação robusta e inequívoca da impossibilidade técnica absoluta, seria juridicamente defensável cogitar medida excepcional, sempre com a devida fundamentação legal e observância dos princípios constitucionais aplicáveis. À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 28 DE JULHO E 01 DE AGOSTO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:44080.0000000411/2025. INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33839700 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33620395, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 13/2024). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao IDERAL.

PROCESSO Nº E:01203.0000000230/2025. INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar - CBMAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33832943 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33698060, conclusivo pela rescisão do Contrato nº 001/2022, com fundamento no artigo 78, XII, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. Ao CBMAL.

PROCESSO Nº E:01500.00000024054/2025. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/AL). ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33825053 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33819383, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 018/2023). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEFAZ.

PROCESSO Nº E:04105.0000001867/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33742130 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33726571, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000011515/2024. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33740199 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33724078, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000000185/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33738741 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33727218, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000673/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33736787 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33726271, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000539/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33736017 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33726022, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº 5101.0000004314/2024 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33712438 Ante as informações e documentos autotutos nos autos (DOC SEI! nº 33277061 a 33544844), conheço e não aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32797695, ao tempo em que ratifico o DESPACHO jurídico-DETRAN-CJUR Nº 32500210/2025, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao DENTRAN/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000758/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33711556 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33665186, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000756/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33709240 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33681607, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02102.0000000600/2024. INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33708541 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33684351, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À POLCAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 992959

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 04 DE AGOSTO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 17/2025

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024),

CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 06 de agosto de 2025, às 09:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000004343/2025
CEDENTE: OLIVEIRA E NOBRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ANUENTE: ESPÓLIO DE MIGUEL PINTO DE ARAUJO
CESSIONÁRIO: CONNEX COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA.

02 - E:01204.0000005357/2025
CEDENTE: MELO E ANDRADE COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
ANUENTE: JOSÉ CIRILO DA SILVA
CESSIONÁRIO: SANGIORGI COMERCIO DE TECIDOD E CONFECÇÕES LTDA.

03 - E:01204.0000006872/2025
CEDENTE: SOG BRASIL TRADING LTDA.
ANUENTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA
CESSIONÁRIO: VM IMPORTS LTDA E OUTROS

04 - E:01204.0000007375/2025
CEDENTE: MAFRIOS DIST. E IMPORT. LTDA
ANUENTE: ESPÓLIO DE JÚLIO TENÓRIO GAMELEIRA
CESSIONÁRIO: PHENIX ADITIVOS LTDA - AKKAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

05 - E:01204.0000007292/2025
CEDENTE: GENCO COM. ATACADISTA DE MERCAD. EM GERAL, IMP. E EXP. LTDA.
ANUENTE: JANILDA ELEOTERIO NUNES
CESSIONÁRIO: FRANZONI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

06 - E:01204.0000005796/2025
CEDENTE: QUALLY TRADING - ATACADISTA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI
ANUENTE: RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO
CESSIONÁRIO: LEODOR COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.

07 - E:01204.0000013146/2024
CEDENTE: CARISMA COMERCIAL LTDA
ANUENTE: JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO
CESSIONÁRIO: ONE SOLUCOES EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
08 - E:01204.0000007703/2025
CEDENTE: LUMI BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.
ANUENTE: ELIZABETE HIGINO DA SILVA SANTOS
CESSIONÁRIO: WM COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

09 - E:01204.0000007421/2025
CEDENTE: PAULO FERNANDO VIEIRA DE FRANCA
CESSIONÁRIO: INTERFACE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

10 - E:01204.0000007686/2025
CEDENTE: WELLINGTON TOME DOS SANTOS
CESSIONÁRIOS: F M IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA. / COMERCIAL BARRAFORTE LTDA / RS EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. / XLG VIX COMEX LTDA

11 - E:01204.0000007755/2025
CEDENTE: MARIA LUCIA DOS SANTOS MATA
CESSIONÁRIO: PASSOS E GALVÃO LTDA

12 - E:01204.0000007731/2025
CEDENTE: FRANCISCO DE ASSIS SILVA
CESSIONÁRIO: KELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LOGISTICA E COMERCIO LTDA. / RACA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA. / MOUSTACHE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / PLK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / G SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

13 - E:01204.0000007744/2025
CEDENTE: MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
CESSIONÁRIO: UNA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 04 de agosto de 2025.

Maurício de Carvalho Rêgo
Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ
Protocolo 992956

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Processo Administrativo E:01204.0000007893/2025 - Procedimento: Aditivo/ Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c 65,II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: Empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME; CNPJ: 18.008.915/0001-09; Inscrição Estadual: 242.84114-7; sediada na Rua Abelardo Pugliese, Nº 55 - Jatiúca - CEP: 57036-020 - Maceió-AL, Telefone: (82) 3327-1052/ 98893-3575; E-mail: contato@aguaamigao.com.br; neste ato representada pelo Sr. Kleber Gastão C. de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 157.715.308-16, sob o RG nº 266017708 SSP/SP.

Objeto do Aditivo: Prorrogação, conforme o art. 57,II, c/c 65,II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor global original do Aditivo: R\$ 6.612,30 (seis mil seiscentos e doze reais e trinta centavos), o que equivale ao valor unitário de R\$7,90 por água mineral 20L, correspondente ao saldo remanescente do Contrato n.º 011/2023, devidamente reajustado pelo IPCA.
Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2025 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339030 - Material de Consumo/ Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009.

Protocolo 992968

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Publicação de diária nº 209/2025. publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 31 de julho de 2025, Ano 113, Edição nº 2615, página 44. Maceió, 05 de agosto de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 992908

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.162/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000021217/2022, RESOLVE:
I. CONVOCAR o(a) servidor(a) aposentando(a) Sr(a). LUIZA MARIA DA ROCHA EVARISTO, inscrito(a) no CPF nº 060.080.974-91, matrícula nº 87233, cargo de Professor, da Rede Estadual de Educação, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer no Supervisão de Aposentadoria -

/SUVPE/SEDUC, localizado na Avenida Fernandes Lima, s/n. Farol (antiga biblioteca CEPa), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo nº E:01800.0000021217/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 992808

Portaria/SEDUC Nº 8.163/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 13/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Telma Lúcia da Silva Santos, professora, matrícula nº 80.358-8, CPF nº 534.350.104-44, para substituir a presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/ SEDUC, nas faltas e impedimentos da titular, de conformidade com o disposto na PORTARIA/SEDUC Nº 7.816, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL, edição do dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA/ SEDUC Nº 21.645/2023 de 28 de agosto, publicada no DOE/AL, edição do dia 30/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 992809

Portaria/SEDUC Nº 8.1.64/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 13/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Deyne Maria Rocha Cavalcanti, professora, matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, para substituir a presidência e membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/ SEDUC, nas faltas e impedimentos, de conformidade com o disposto na PORTARIA/SEDUC Nº 7.816, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL, edição do dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA/ SEDUC Nº 21646/2023, de 28 de agosto, publicada no DOE/AL, edição do dia 30/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 992811

Portaria/SEDUC Nº 8.166/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000005430/2025.

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 4.461/2025, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14.03.2025, de Inquérito Administrativo Disciplinar.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 992815

Portaria/SEDUC Nº 8.167/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000004974/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 33723849 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 992817

Portaria/SEDUC Nº 8.160/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034127/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4 REGIAO - nível GERE

CPF: 860.983.574-04

RG:000000001083205 SSP AL

Matrícula: 16328

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 08/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Participação em reuniões convocadas pela Secretária e Superintendentes relativas às pautas semanais de trabalho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992961

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA GRUPO MULTI S.A, PARA AQUISIÇÃO DE BENS. CONTRATANTE: O(A) Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, Fone: (82) 3315-1215, representada pela Secretária de Estado da Educação, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pela Decreto nº 90.965, de 27 de Abril de 2023, publicado no DOE/AL de 28 de Abril de 2023, inscrita no CPF sob nº XXX.342. XXX-87; CONTRATADA: A empresa GRUPO MULTI S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-001 e com o seguinte endereço eletrônico: governo@grupomulti.com.br, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Tiago Griebeler Sandi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº XXX.412.XXX-55;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01800.0000027199/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 010/2025, em razão da reorganização societária da empresa originalmente contratada, Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A., inscrita no CNPJ nº 17.122.802/0001-77. Em decorrência de cisão parcial e posterior incorporação, à execução contratual será transferida para a empresa Grupo Multi S.A., inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0001-02, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, 15º andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, representada por seu Diretor comercial, Sr. Tiago Griebeler Sandi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº XXX.412.XXX-55, que passará a figurar como Contratada no referido contrato.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 010/2025 não alteradas pelo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

3.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 16 de julho de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

Tiago Griebeler Sandi

Diretor Comercial

GRUPO MULTI S.A

Republicado por incorreção.

Protocolo 992626

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 64/2025 CEE/AL (*)

(
Declara encerradas as atividades do Centro Educacional Isaac Newton, localizado no município de Maceió/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 52/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000033153/2021 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades do Centro Educacional Isaac Newton, mantido pela senhora Célia Lima de Araújo, localizado na Rua Robson Geraldo Costa, Nº 05, Barro Duro, Maceió/ Alagoas;

Art. 2º Validar os estudos ofertados, no Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e no Ensino Médio - 1ª a 3ª série e na modalidade Educação de Jovens e Adultos o Ensino Fundamental - 1º e 2º segmentos e o Ensino Médio, da instituição de ensino, dos anos de 1990 até 2021.

Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição em tela, que deposite todo o acervo documental da instituição devidamente organizado, na 1ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC/AL no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, para que se garanta a expedição de documentos escolares dos seus alunos a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

* Republicado por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas de 14 de Julho de 2025

RESOLUÇÃO Nº 24/2025 CEE/AL (*)

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, do município de Minador do Negrão/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interna do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 35/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800. 0000022237/2024, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, localizada no Povoado Jiquiri, S/N, Zona Rural, Minador do Negrão/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Minador do Negrão.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais na Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, em Minador do Negrão/ Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento, na Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, em Minador do Negrão/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares da Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, em Minador do Negrão/Alagoas.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 6º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

* Republicado por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas de 17 de Junho de 2025

RESOLUÇÃO Nº 65/2025 CEE/AL

Concede o Recredenciamento do Centro de Ensino Logos, em São José da Tapera/ Alagoas, reconhece a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, autoriza a etapa do Ensino Médio - 1ª a 3ª série e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 62/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000002939/2021 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, o Recredenciamento do Centro de Ensino Logos, localizado na Rod. AL 220 Km 8,5 - São José da Tapera/Alagoas, mantida pela Sociedade Logos de Educação e Cultura - SOLEC.

Art. 2º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais no Centro de Ensino Logos - São José da Tapera/Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Médio - 1ª a 3ª série, no Centro de Ensino Logos, em São José da Tapera/Alagoas.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e as Matrizes Curriculares do Centro de Ensino Logos.

Art. 5º Validar os estudos ofertados anteriormente.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 8ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no art. 5º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

* Republicado por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas de 14 de Julho de 2025

Protocolo 992734

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL E-PAT GJ N.º 102/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 67/2025, referente à empresa: S.A DA SILVA E CIA LTDA, CACEAL: 24084421-1:

PROCESSO: 1500.501667/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: 7107033001

AUTUADO: SA DA SILVA E CIA LTDA

AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO

DECISÃO E-PAT GJ N.º 672025

EMENTA: ICMS, PROCEDIMENTO ESPECIAL, SAÍDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, SEM EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL, FATO COMPROVADO POR MEIO DE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE MERCADORIA, POR ESPÉCIE, “GASOLINA COMUM”. INFRAÇÃO AO ART. 50, I, DA LEI Nº 5.900/96 E ARTS. 129, § 6º, IEIVE 130, I, DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91. INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, RELATIVA A DOCUMENTO FISCAL, SUJEITA A MULTA, AINDA QUE O IMPOSTO TENHA SIDO PAGO NA ETAPA ANTERIOR DE CIRCULAÇÃO DA MERCADORIA. APLICADA MULTA DO ART. 97, DA LEI Nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, levado e efeito por meio do Auto de Infração nº 71.07033-001, por ter o sujeito passivo infringido aos arts. 50, I e 97, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 8.085/18 e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, encerando a multa no valor total de R\$ 24.017,66 (vinte e quatro mil, dezessete reais e sessenta e seis centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Reservado direito ao sujeito passivo, como único recurso, pedido de revisão ao titular da Gerência de Julgamento, nos termos do art. 36, IV, da Lei nº 6.771/2006, alterada pela Lei nº 8.076/18.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 992531

EDITAL E-PAT GJ N.º 103/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 69/2025, referente à empresa: DENIM STORE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CACEAL: 24289522-0:

PROCESSO: 1500.500031/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 7075380001

AUTUADO: DENIM STORE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO

Decisão Nº 69/2025

EMENTA: ICMS PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do imposto em decorrência da falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) Constatado nos autos a escrituração de parte dos documentos relacionados, mantendo-se a infração apenas sobre a não escrituração de três documentos. (2) Aplicada apenas a sanção relativa ao descumprimento da obrigação acessória, já que as mercadorias adquiridas foram destinadas ao uso e consumo do próprio estabelecimento. (3) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (5) Remessa dos autos para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48 da Lei 6.771, de 2006.

CONCLUSÃO

Ante o exposto este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.75380-001, protocolizado a 28.1.2021, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais relativas a aquisições de mercadorias no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei nº 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, ‘a’, e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991), aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei nº 5.900, de 1996, em redação mais favorável prevista pela alteração normativa consignada com a edição da Lei nº 9.127, de 2023.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 24,22 (vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) relativos a multa, conforme demonstrativo de débito constante desta decisão.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo e seus sócios nos termos do disposto no inciso I do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 992535

EDITAL E-PAT GJ N.º 104/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 70/2025, referente à empresa: DALLAS BRASIL IND. E DISTRIB. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CACEAL: 24015498-3.

PROCESSO: 1500-501621/2024

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71.07590-001

AUTUADO: DALLAS BRASIL IND. E DISTRIB. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

MUNICÍPIO: Maceió, Alagoas

CACEAL: 24015498-3

DECISÃO Nº 70/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO E DO FECOEP. EXAÇÃO DEVIDA EM FACE DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º, DA LEI Nº 6.474/04 E AO ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04, ALTERADA PELA LEI Nº 7.767/15. ACUSAÇÃO COMPROVADA À VISTA DOS RELATÓRIOS DE COBRANÇA DO ICMS ANTECIPADO E DO FECOEP, POR NOTA FISCAL. A DEFESA NÃO REFUTA A ACUSAÇÃO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, levado a efeito por meio do auto de infração nº 71.07590-001, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, da Lei nº 6.474/04 e art. 2º-A, da Lei nº 6.558/04, alterada pela Lei nº 7.742/15, aplicando-o a penalidade do art. 90-A, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 6.331/02, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário no valor total de R\$ 103.809,40 (cento e três mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos) sendo, ICMS de R\$ 47.792,68, FECOEP de 4.112,02 e Multa de R\$ 51.904,70, mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso ao órgão julgador de segunda instância administrativa, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 992536

EDITAL E-PAT GJ N.º 105/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 71/2025, referente à empresa: WINDY MOUNTAIN ENERGIA S/A, CACEAL: 24084421-1:

PROCESSO: 1500.501173/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106284002
AUTUADO: WINDY MOUNTAIN ENERGIA S/A
AUTUANTE: MARCOS FERNANDES DE LIMA

DECISÃO E-PAT GJ Nº 71/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS, REFERENTES A OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO. ACUSAÇÃO COMPROVADA. INFRAÇÃO AO OS ARTIGOS 50, II E 107, DA LEI Nº 5.900/96, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 9.127/2023. ERRO DE CÁLCULO DA MULTA CORRIGIDO PELO JULGADOR, COM FULCRO NO ART. 30, DA LEI Nº 6.771/2006, LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração nº 71.06284-002, por ter o sujeito passivo infringido os artigos 50, II e 107, da Lei nº 5.900/96, com nova redação dada pela Lei nº 9.127/2023, condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, correspondente à multa no valor total de total de R\$15.514,84 (quinze mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor, como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do art. 36, § 1º, IV, da Lei nº 6.771/2006, alterada pela Lei nº 8.076,18,
Registre-se, publique-se e intime-se.

Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, em seus respectivos endereços, na condição de em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, presidente e diretores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, a, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/2018. Tendo em vista a situação de BAIXA do cadastro estadual e situação ATIVA do cadastro da pessoa jurídica.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 992539

EDITAL E-PAT GJ N.º 106/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 68/2025, referente à empresa: DANTAS & BARRETO LTDA, CACEAL: 24354249-6.

PROCESSO: 1500.501287/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71.07014-002
AUTUADO: DANTAS & BARRETO LTDA
AUTUANTE: RENALDO BUARQUE BANDEIRA

DECISÃO e-PAT Nº 68 /2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO REGISTRO DE ENTRADAS TRIBUTADAS. AFASTADA A PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO, ANTE A COMPROVAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DAS MERCADORIAS. MANTIDA A ACUSAÇÃO NO QUE TOCA AO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, RELATIVA A NÃO ESCRITURAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, OBJETO DA DEVOLUÇÃO. NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR CONTUMAZES FORNECEDORES DA AUTUADA. INFRAÇÃO AO ART. 50, II, DA LEI Nº 5.900/96 E 280, § 1º, DO RICMS/91. APLICADA, COM FULCRO NA PRESCRIÇÃO DO ART. 30, I, DA LEI Nº 6.771/2006, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.127/2023. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração Nº 71.07014-002, por ter o sujeito passivo infringido o art. 50, II, da Lei nº 5.900/96 e 280, § 1º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, aplicando-o a penalidade do art. 107, da Lei nº 5.900/96, com redação dada pela Lei nº 9.127/2023 e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, correspondente à MULTA no valor total de R\$ 12.756,56 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei nº 6.771/2006.

Decisão sujeita à reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 992666

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025 OS SEGUINTE S PROCESSOS:

PROC. Nº 01500.00010607/2020 - MINAS MAIS ALIMENTOS LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$ 27.048,06 (vinte e sete mil, quarenta e oito reais e seis centavos), sendo R\$ 26.777,58 (vinte e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) de ICMS-ST e R\$ 270,48 (duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) de FECOEP-ST, a ser efetuada por meio de moeda corrente conforme Despacho 0639/202 (fls. 22 e 22v, doc. 8670059), da Gerência de Fiscalização Especial e DESPACHO GTR Nº636/2023, da SEFAZ GETRI (21972012). Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000046876/2021 - ERIKA EUGÊNIA ROBERTO BEZERRA GALLINDO - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição nos valores de R\$ 17.142,42 (dezesete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para que a restituição seja efetuada em moeda corrente, nos termos do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e do artigo 227, do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), nos termos do Parecer GTR nº 841/2023 (doc. 21658743). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000046712/2021 - CARDOSO & MARTINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$ 14.547,86 (quatorze mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 7.912,10 (sete mil, novecentos e doze reais e dez centavos) de ICMS e R\$ 6.635,76 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos) de FECOEP, a ser efetuada por meio de crédito fiscal, conforme Pareceres GTR nº 107/2024 (doc. 23716888) e GTR Nº 56/2025 (30412703). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 05 de agosto de 2025.

Publique-se.

LORENA SANTOS BARBOSA

Assessora Especial Administrativa do Gabinete

Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1369/2025.

Protocolo 992744

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009429/2024- Aquisição de equipamentos médico-hospitalar de Apoio Assistencial (Focos). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992553

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25296/2025 - Estimativa de preço para LOCAÇÃO

DE AERONAVE TIPO HELICÓPTERO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992840

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022067/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos das Ações Judiciais de nº 0700309-10.2024.8.02.0033; 0700309-10.2024.8.02.0033; 0700767-15.2025.8.02.0058; 0700767-15.2025.8.02.0058; 0700767-15.2025.8.02.0058; 0700767-15.2025.8.02.0058; 0700767-15.2025.8.02.0058; 0700767-15.2025.8.02.0058; 0700767-15.2025.8.02.0058; 0700767-15.2025.8.02.0058 e 0700978-86.2024.8.02.0090, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: C D I - CENTRO DE IMAGEM, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.321.947/0001-20, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), referente à realização do exame de RX PANORÂMICO DA COLUNA - PROTOCOLO ESCOLIOSE para a realização de Cirurgia para Correção de Escoliose, em favor dos pacientes das demandas judiciais acima citadas, conforme Termo de Referência em anexo.

(*) Publicado por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5965/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024956/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5963/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024922/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5969/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021163/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	SENADOR RUI PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6409105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	289.000,00	01	289.000,00
TOTAL							289.000,00

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5947/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000026559/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5945/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000014161/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992960

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 01204.000000583/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PARA CORREÇÃO DAS DEFORMIDADES EM JOELHOS COM USO DE FIXADOR EXTERNO TIPO HEXAPODAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992963

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021342/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TORACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TORACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T8 A L2 + RESSECÇÃO DE HEMIVÉRTEBRA TORÁCICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992965

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001483/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA REMOÇÃO DO BLOCO ANQUILÓTICO E RECONSTRUÇÃO ARTICULAR IMEDIATA, COM PRÓTESE DE TITÂNIO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992966

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000046049/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA REVERSA TOTAL DE OMBRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992967

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000023574/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992973

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000019854/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR FÁCICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992975

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000019854/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: ÓCULOS MONOFOCAL ANTIRREFLEXO 1.67. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992977

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000020065/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS (CORREÇÃO DE CATARATA CONGÊNITA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992978

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007950/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO + TRABECULECTOMIA, NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992979

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000012392/2025 -AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 992982

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1021/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01203.0000001363/2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão responsável pelo recebimento provisório dos bens adquiridos por meio do Contrato nº 16/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa SUD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão responsável pelo recebimento provisório dos bens descritos no Contrato nº 16/2025:

Nome	Matrícula	Fuço
DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA - MAJOR QOEM BM	808407	Chefe do Centro de Treinamento Físico e Desportos da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.
VALMIR OLIVEIRA DA SILVA -2º TEN QOE-A BM	716189	Assistente do Centro de Treinamento Físico e Desporto da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.
TERTULIANO DOS SANTOS NETO - 0º TEN QOE-A BM	807680	Assistente do Centro de Treinamento Físico e Desportos da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.
JOYCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	663379	Auxiliar da Seção Técnica de Ensino da Academia de Formação de Bombeiros da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Instrução.
ELISABETH KELLY CHAGAS DOS SANTOS	273430	Auxiliar da Seção Técnica de Ensino da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

Art. 2º Compete à Comissão designada proceder à verificação física e documental dos seguintes itens:

- 18 (dezoito) esteiras ergométricas profissionais com inclinação, modelo 4HP 220V Led XZ-8001S;
- 18 (dezoito) bicicletas ergométricas verticais profissionais indoor magnéticas, modelo XZ-1122.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar o Termo de Recebimento Provisório, observando as especificações técnicas constantes no contrato e demais documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió-AL, 04 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 04/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 992538

Portaria/SSP Nº 208/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-50694/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA Nº 86/SECEPSP/2025, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

onde lê :

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 16/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

[...]

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

leia-se:

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 16/03/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

[...]

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 992870

Portaria/SSP Nº 203/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-48623/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PAUL CLAYTON SOUZA DE LIMA	3º SGT	06948672418	R\$ 133,3333
UILSON LEITE MONTEIRO FILHO	SD	70584128479	R\$ 133,3333
RICARDO CALHEIRO DE LIMA	3º SGT	04771667411	R\$ 133,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	RASPADA	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 992872

Portaria/SSP Nº 204/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47746/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM E 10ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	3º SGT	07489046467	R\$ 166,6667
FILIFE BRIAN SILVA	SD	09882259480	R\$ 166,6667
DURVAL COSTA DIAS NETO	2º SGT	07226859475	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 992873

Portaria/SSP Nº 207/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-14378/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) D.H.P.P.A, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 25/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR	AG.POL	02243826402	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	RJ698875	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 992874

Portaria/SSP Nº 206/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-38788/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 020,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ NIVALDO APRIGIO DE MENEZES JUNIOR	SD	11999393406	R\$ 340,0000
ANDERSON CORREIA DA SILVA ALVES	SD	08138952431	R\$ 340,0000
GLEMERSON GUIMAR?ES SOUZA	3º SGT	04807727460	R\$ 340,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	244081	R\$ 500,00
ESPINGARDA .36	66380	R\$ 500,00
Até 200gr/ml		R\$ 10,00
Até 200gr/ml		R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 992875

Portaria/SSP Nº 205/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44458/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS JUNIOR	CB	08138546441	R\$ 250,0000
ROCHAEL DANTAS DA SILVA	3º SGT	03583550447	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1063476	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 992878

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 049/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000002159/2025

Procedimento: Termo Aditivo

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188, Emp Millenium Tower - Conj 604 - Pajuçara - 57030-000, TEL: (81) 3366-8500 e com o seguinte endereço eletrônico admvendas@newsupri.com.br, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 349.2xx.xxx-34;

OBJETO DO CONTRATO: alteração do Contrato SSP nº 049/2024.

O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 234.269,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais), restou atualizado ao valor global de, em razão de diminuição quantitativo(a) equivalente a 25,14% (vinte e cinco vírgula quatorze por cento), por acordo das partes, sem correções ou reajustes, decorrente da retirada dos itens 8 e 10 do objeto contratual;

O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 175.369,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais), passa a perfazer o valor global de R\$ 183.841,61 (cento e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), em razão de reajuste com base no IPCA equivalente a 4,83130%, mantidas as mesmas condições contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: EDIVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOEM PM/AL.

Protocolo 992887

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0130/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000005479/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 992801

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0131/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000004604/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 992802

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE:

1. CONCORDAR com o Relatório (33828935) da Investigação Preliminar, contida no processo E:02100.0000005281/2025, referente a eventual responsabilidade administrativa disciplinar cometida nos autos do processo eletrônico E:02100.0000004983/2025, devido ao pagamento no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) do pedido de ressarcimento de AVARIAS/SINISTRO que incidido sob o veículo YARIS, placa SAC7J99, locado por esta Secretaria e à disposição da segurança pessoal do Promotor de Justiça Cyro Eduardo Blattter Moreira - MP/GAESF.

2. Encaminhem-se os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para ciência.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 992969

**Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)**

PORTARIA/SERFI Nº 84/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000544/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)
Período: 24/07/2025 à 26/07/2025
Roteiro: Maceió/AL → Paripueira/AL → Porto de Pedras/AL → Boca da Mata/AL → Teotônio Vilela/AL → Pão de Açúcar/AL → Ilha do Ferro/AL → Belo Monte/AL → Penedo/AL → Feliz Deserto/AL → Lagoa da Canoa/AL → Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 992739

PORTARIA/SERFI Nº 85/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000577/2025 diárias em favor do servidor:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 30754550
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 1/2 (meia) diária
Valor unitário: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R\$86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Período: 06/08/2025 à 06/08/2025
Trecho: Maceió - Porto Real Do Colégio - Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Julio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 992769

PORTARIA/SERFI Nº 86/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000577/2025 diárias em favor do servidor:

Ana Lúcia Correia Dos Santos
Cargo: Assessoria Técnica
CPF: 083.012.894-81

RG: 083.012.894-81
Matrícula: 53-1
Nº de diárias: 1/2 (meia) diárias
Valor unitário: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
Período: 06/08/2025 à 06/08/2025
Trecho: Maceió - Porto Real Do Colégio - Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Julio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 992773

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA SEGOV Nº 446/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, da Secretaria de Estado de Governo -SEGOV - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme DECRETO Nº 86.102, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000001506/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, matrícula nº 659-9, portadora do CPF nº 013.350.684-30, ocupante do cargo de Assessor de Transparência e Controle Interno, para desempenhar a função de Coordenador Local do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Gestão Interna
Secretaria de Estado de Governo

Protocolo 992630

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 4º Câmara, DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, que designou em 05 de agosto de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 14 de agosto de 2025, às 9 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº E:41010.0000013335/2021, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 11.456 (PUBLICADA EM 6.6.2025) e prorrogada pela Portaria 15.126 , publicada no DOE de 05 de agosto de 2025, que trata de POSSIVEL abandono de cargo e inassiduidade habitual , conforme dados do processo abaixo relacionado: Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº2.707-3 do órgão Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Servidor(a)/Servidores depoente(s): Alba de Fátima Rocha de Menezes , Assistente de Administração, 1846-5; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte:
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 05 de agosto de 2025

ROBERSON LEITE SILVA JR
Secretário(a) da 4º Câmara
DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO
Presidente da 4º Câmara

Protocolo 992987

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.0000008164/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.293/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, em que incorre o servidor ADAUTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 19246-5, CPF nº 136.686.504-97, sem cargo na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, com admissão em 07/03/1975, cujo teor da denúncia é o suposto abandono de cargo, conforme relatado no Ofício nº E:483/2023/SEDUC, visando regularizar a situação funcional de sustado/censo, tendo sido afastado do Sistema da Folha de Pagamento em 31 de março de 2009, conforme ficha financeira e Relatório de Dados de Pagamento. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992803

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.0000008555/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.289/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, em que incorre a servidora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE MIRANDA, matrícula nº 0038820-3, CPF nº 505.707.654-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, com admissão em 12/07/1985, cujo teor da denúncia é o suposto abandono de cargo, relatado no Ofício nº E:1150/2023/SEDUC, visando regularizar a situação funcional de sustado/censo da servidora, tendo sido afastada do Sistema da Folha de Pagamento em 31 de março de 2009, conforme ficha financeira e Relatório de Dados de Pagamento. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992804

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais,

os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.0000008532/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.291/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, em que incorre o servidor ROBERTO FERNANDO DA SILVA SALES, matrícula nº 0034807-4, CPF nº 136.678.314-04, ocupante do cargo de VIGIA na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, com admissão em 27/06/1985, cujo teor da denúncia é o suposto abandono de cargo, relatado no Ofício nº E:1154/2023/SEDUC, visando regularizar a situação funcional de sustado/censo do servidor, tendo sido o mesmo afastado do Sistema da Folha de Pagamento em 31 de março de 2009, conforme ficha financeira e Relatório de Dados de Pagamento. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992805

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.0000007578/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.356/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, em que incorre a servidora JOSEFA VICENTE FERRO, matrícula nº 0038934-0, CPF nº 087.791.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, com admissão em 09/07/1985, cujo teor da denúncia é o suposto abandono de cargo, relatado no Ofício nº E:421/2023/SEDUC, visando regularizar a situação funcional de sustado/censo da servidora, tendo sido afastada do Sistema da Folha de Pagamento em 31 de março de 2009, conforme ficha financeira e Relatório de Dados de Pagamento. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992806

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01800.0000010049/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.902/2025, publicada no DOE de 09/06/2025, em que incorre a servidora JEANE MARIA DA SILVA, CPF 167.830.424-72, cargo Supervisor Escolar, Matrícula Nº 43.719-0, admitida em 12/07/1985, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo teor da denúncia no Ofício Nº 1031/23, em razão da servidora encontrar-se afastada, tendo sua situação funcional "sustado/censo" desde março de 2009 até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992816

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1135/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS, matrícula nº 29.586-8, a qual atuava como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- II - DISPENSAR a Servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, a qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- III - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- IV - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000330/2018	168/SERIS/2018	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 04/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 992602

Portaria/SERIS Nº 1137/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- II - DISPENSAR a Servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, a qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- III - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- IV - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000600/2018	298/SERIS/2018	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Protocolo 992614

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Convênio nº 002/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, inscrita no CNPJ sob nº 18.325.503/0001-00, com sede na Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, CEP 57020-380, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Procurador-Geral, o Senhor JOÃO LUIS LÔBO SILVA, brasileiro, casado, RG nº 1006870 SSP/AL, CPF nº 724.751.374-87, com Termo de Posse datado de 04/01/2021, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 002/2022 firmado entre os partícipes em 05.08.2022, de conformidade com o Processo SEI E:34000.0000016256/2022, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 002/2022 celebrado entre a SERIS e a PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Procuradoria Geral do Município de Maceió - PGM se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecendo às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 002/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador Geral do Município de Maceió

Protocolo 992542

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0090/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRASKEM S.A. CNPJ - 42.150.391/0022-03. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PW-25, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, nº 2.889, bairro Mutange, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37' 48,93" de Latitude Sul e 35° 45' 02,74" de Longitude Oeste, com profundidade de 60m e vazão de 70m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 1680m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000557/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32549512 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32644604.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 992699

PORTARIA Nº 0091/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRASKEM S.A., CNPJ - 42.150.391/0022-03. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PW-30, com captação no Aquífero Mosqueiro/Poção, localizado na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, nº 2.889, bairro Mutange, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 10,07" de Latitude Sul e 35° 44' 53,74" de Longitude Oeste, com profundidade de 320m e vazão de 135m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 3240m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001279/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32550185 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32644237.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 992700

PORTARIA Nº 0092/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRASKEM S.A., CNPJ - 42.150.391/0022-03. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PW-31, com captação no Aquífero Mosqueiro/Poção, localizado na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, nº 2.889, bairro Mutange, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 27,20" de Latitude Sul e 35° 44' 46,90" de Longitude Oeste, com profundidade de 350m e vazão de 200m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 4800m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001284/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32547660 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32644919.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de AGOSTO de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 992762

PORTARIA Nº 0093/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRASKEM S.A., CNPJ - 42.150.391/0022-03. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PW-09C, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, nº 2.889, bairro Mutange, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 21,21" de Latitude Sul e 35° 44' 47,86" de Longitude Oeste, com profundidade de 76m e vazão de 50m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 1200m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000002270/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32587195 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32645708.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 992764

PORTARIA Nº 0094/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: J3 Incorporação, Engenharia e Construção Ltda, CNPJ - 22.213.836/0001-07. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado

poço JBS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial João Beltrão Siqueira III, s/n, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 06' 55,21" de Latitude Sul e 36° 11' 03,81" de Longitude Oeste, profundidade de 80,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002160/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28583822 e no Parecer da Assessoria Jurídica 29972742.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 992765

PORTARIA Nº 0095/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: J3 Incorporação, Engenharia e Construção Ltda, CNPJ - 22.213.836/0001-07. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço JBS-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial João Beltrão Siqueira III, s/n, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 07' 00,29" de Latitude Sul e 36° 11' 04,95" de Longitude Oeste, profundidade de 80,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002162/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28586547 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 29975463.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 992766

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n.º: E:23010.0000001519/2025

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição, confecção e implantação de 32 placas confeccionadas em concreto pré-moldado com fck de 20 Mpa, obedecendo as normas NBR 12.118 e NBR 9.781, com textos em baixo relevo, tendo como dimensões as medidas de 2 m, largura: 0,80 m, espessura: 0,06 m, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 05 de agosto de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros

Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 992789

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:37001.0000001077/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL.

CONTRATADO: Consórcio AEROSAT - TRIBUTECH.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Engenharia para Aquisição de Dados Geospaciais, Implantação de um Sistema de Informação Geográfica-SIG, plataforma WEB, com Implementação e Customização, além de Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção Corretiva para atender às necessidades do Estado de Alagoas.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 53.284.759,04 (cinquenta e três milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

DA COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Órgão Orçamentário: 370001 - Secretaria de Estado de Governo; Programa de Trabalho: 04.122. 1034. 5195 - Implementação de Ações Governamentais de Interesse Público. Elementos de Despesas: 3.3.90 - Despesas Correntes e 4.4.90 - Despesas de Capital (Investimentos). Região de Planejamento: Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 33564465), em 21/07/2025;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Vitor Hugo Pereira da Silva - Secretário de Estado de Governo - SEGOV/AL.

Peterson Martinski - Consórcio AEROSAT - TRIBUTECH AEROSAT - Engenharia e Aerolevantamentos Ltda. (empresa líder).

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

Protocolo 992916

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO RDC Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000012742/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

CONTRATADA: Plataforma Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação integrada para elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia Civil visando a execução de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, de Porte III, no município de Rio Largo.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 04 de agosto de 2025, por mais 12 (doze) meses, passando a se encerrar em 04 de agosto de 2026.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.1015.3768 - Construção de unidades de saúde. Plano Orçamentário: 00612 - Construção da UPA de Rio Largo. Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos; 0754 - Recursos de operações de crédito. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato RDC nº 007/2022, e no art. 57, I, e §1º, VI, e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 190 da Lei 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira - Secretário de Estado da SESAU/AL.
Rafael Melo de Oliveira - Plataforma Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. Protocolo 992929

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 191/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000756/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS OTAVIO CAMERINO SANTANA, portador do CPF nº 014.129.054-43, matrícula nº 23293, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 26/08/2025 até 14/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992701

PORTARIA /SETUR Nº. 197/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000757/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora POLLYANA FARIAS DOS ANJOS, portadora do CPF nº 068.311.074-86, matrícula nº 31, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 22/08/2025 até 31/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992881

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000011293/2025
Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a pessoa de José Everaldo Andrade Silva, proprietário do imóvel localizado na Rua José Isabel, nº 83, no município de Satura/AL, locado à esta instituição policial - Contrato 031/2018, cuja vigência expirou em 01.08.2024, notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado, referente ao período do mês de MAIO de 2025, conforme processo SEI E:20105.0000011293/2025, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Seção de Licitações e Aquisições, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Antony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 05 de agosto de 2025.
Antony Emerson Mathias Andrade
Presidente da Comissão

Protocolo 992629

PORTARIA PC/AL Nº 3767/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000014295/2025;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025					
SERVIDOR	CPF	MAT.	CARGO	Período	Período Aquisitivo
PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA	042.813.184-02	300.815-0	Agente de Polícia	01/09/2025 A 30/09/2025	2024/2025
PLAUTO ONOFRE DOS SANTOS FLORIANO	478.361.304-44	301.209-3	Agente de Polícia	01/09/2025 A 30/09/2025	2024/2025
POMPEU ARAUJO DE MELO FILHO	104.996.634-11	000.579-7	Agente de Polícia	01/09/2025 A 30/09/2025	2024/2025
RAMONN IZIDORO SOARES ALVES	031.882.594-50	000.431-6	Agente de Polícia	01/09/2025 A 30/09/2025	2021/2022
REINALDO SOARES DA SILVA	476.268.444-91	066.199-6	Agente de Polícia	01/09/2025 A 30/09/2025	2024/2025
REIZE CRISTINA DA SIVA CARVALHO DE OLIVEIRA	741.302.344-04	066.201-1	Agente de Polícia	30/09/2025 A 29/10/2025	2024/2025
RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	028.196.384-30	301.195-0	Agente de Polícia	01/09/2025 A 30/09/2025	2024/2025
RODRIGO FARIAS BENTO	081.545.264-09	000.617-3	Agente de Polícia	02/09/2025 A 01/10/2025	2024/2025
ROGERIO JOSE DA SILVA	781.845.414-49	301.723-0	Agente de Polícia	15/09/2025 A 14/10/2025	2024/2025
ROMULO SANTANA ANDRADE	979.509.715-68	000.053-1	Delegado de Polícia	02/09/2025 A 16/09/2025 22/12/2025 A 05/01/2026	2022/2023
RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	049.097.713-87	066.202-0	Agente de Polícia	01/09/2025 A 30/09/2025	2020/2021
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	816.118.544-15	300.871-1	Agente de Polícia	17/09/2025 A 16/10/2025	2024/2025
SAMARONE MENDES GONÇALVES	022.109.604-36	301.577-7	Agente de Polícia	17/09/2025 A 16/10/2025	2024/2025
SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES	777.520.154-15	301.359-6	Agente de Polícia	01/09/2025 A 10/09/2025 13/10/2025 A 22/10/2025 24/11/2025 A 03/12/2025	2024/2025
SERGIO GOMES DE SIQUEIRA	648.102.599-00	301.336-7	Agente de Polícia	01/09/2025 A 15/09/2025	2024/2025

				01/12/2025 A 15/12/2025	
SIDNEY MOREIRA RIBEIRO	445.338.374-68	066.215-1	Agente de Polícia	01/09/2025 A 30/09/2025	2003/2004
SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	859.658.714-49	300.521-6	Escrivão de Polícia	17/09/2025 A 01/10/2025 18/12/2025 A 01/01/2026	2024/2025

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/ PCAL Nº 3768/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Homicídios da 1ª Região, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS da 1ª REGIÃO - UHIR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	058.231.745-27	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
CLETO LIMA DA SILVA	301.601-3	035.797.824-28	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	000.675-0	049.822.104-03	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA	9863.538-7	330.400.604-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
MARCIO FERREIRA ALVES	000.404-9	031.703.824-97	05, 06, 07, 12, 13, 14
THIAGO ALVES SANTOS	000.434-0	041.065.764-65	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO	301.535-1	910.073.055-68	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992770

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão, na data de 05 de agosto de 2025, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000046369/2025	Eline da Silva Verçosa
1206.0000078595/2024	Flaviana Acioli da Silva Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 992647

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005579/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Jose Alberto Bezerra de Melo, portador da Carteira de Identidade Nº 2002001194733 SSP/AL e do CPF Nº 008.143.314-08, na qualidade de filho inválido do militar falecido Alberto Vieira de Melo, portador do CPF Nº 099.421.654-87, Matrícula Nº 0029180-3 e Nº de Ordem 0048769, em conformidade com a sentença exarada nos autos do processo judicial 0735555-32.2025.8.02.0001, com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de junho de 2025
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 992741

SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

8298704-2402.



Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 503, de 05 de agosto de 2025.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso e suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e, ao considerar o processo E: nº 52555-0000001376/2024, RESOLVE:

Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do Sistema Integrado de Gestão e Defesa Agropecuária de Alagoas - SIGEAL, a qual será composta pelos servidores:

- Ronaldo Inácio da Silva Júnior, matrícula 56.441-9;
- Fabiano de Araújo Silva, matrícula nº 56.313-7;
- Erick Pereira Gomes, matrícula nº 555-0.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque
Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 992736

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº 166 / 2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005 e a Lei Delegada nº. 55, de 13 de abril de 2023.

Considerando o andamento do processo licitatório nº E:04105.0000000593/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário urbano - DFD nº 044/2025.

Considerando a determinação manifestada na cláusula 4.1.1.1. do Termo de Referência, anexo do Edital da licitação, quanto a solicitação de amostras dos produtos ofertados para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Especial para executar as análises das amostras dos produtos apresentados pelos licitantes classificados, de acordo com solicitações no decorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90.151/2025, constituída pelos servidores do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções, conforme dados indicados a seguir:

- WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas - AMGESP, matrícula nº. 152-0, que presidirá a presente comissão;
- JOSÉ WESLEY DO NASCIMENTO FERREIRA, Assessor Técnico Especializado - AMGESP, matrícula nº. 248-8;
- FÁBIO EMANUEL FRANÇA DOS SANTOS, Assessor Técnico- AMGESP, matrícula nº. 232-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 992901

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 095/2025 - DOE

Processo: E:02000.0000022025/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.157/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de Centrífuga - Data de realização: 06 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 05 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-presidente

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 992955

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 096/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000816/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.169/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carabina - Data de realização: 28 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000664/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.170/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Utensílios Domésticos - Data de realização: 28 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000663/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.171/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Descartáveis e Utensílios Domésticos - Data de realização: 28 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000656/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.172/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ferraduras, Cravos e Grosas - Data de realização: 28 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000151/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.073/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (agulhas e cateteres) - Data de realização: 29 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001904/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.265/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas, Suplementos e Fórmulas - Data de realização: 28 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001380/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.246/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 28 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000145/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.111/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas (suplemento infantil) - Data de realização: 28 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 05 de agosto de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 992958

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 998/2025

EXTRATO: Nº 1.092/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 998/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 998/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33837459.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 12.051.059/0001-98, representado pela Sra. BEATRIZ BERTOLOSSI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 60.632,96 (sessenta mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Contador De Células, Tipo: P/ Células Sanguíneas, Ajuste: Ajuste Mecânico, Com Saída P/ Interface, Memória: Até 50.000 Resultados, Adicional: Até 30 Parâmetros, Capacidade: Até 60 Amostras/Hora, Outros Componentes: Com Sistema De Lavagem; UND: UNIDADE; QUANT: 31; MARCA/MODELO: GLOBAL EQUIPA MENTOS / GT-12HD; Valor unitário: R\$ 710,00; Valor total: R\$ 22.010,00.

Item 30, Descrição: Agitador Mec nico Tipo: Orbital, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável Rotação: Até 100 RPM, Adicional: Plataforma Cerca De 20 X 20 Cm, Temporização: Temporizador Até 24; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: GLOBAL EQUIPA MENTOS / GT201BDU; Valor unitário: R\$ 1.609,29; Valor total: R\$ 38.622,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 30 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 30, SESAU - 23 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 992820

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 999/2025

EXTRATO: Nº 1.093/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 999/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 999/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33840311.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, representado pelo Sr. SÉRGIO EDELBERTO VÁLERIO JÚNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 60.781,80 (sessenta mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Detector Fetal, Tipo: Portátil, Ajuste”: Ajuste Mecânico, Botão De Controle, Material: Gabinete Metálico, Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão, Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria, Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor, Outros Componentes: Entrada Auxiliar, Adicionais: Fone De Ouvido; UND: UNIDADE; QUANT: 204; MARCA/ MODELO: JUMPER / SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT CO LTD - JPD-100B; Valor unitário: R\$ 297,95; Valor total: R\$ 60.781,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), PMAL - 02 und.; SESAU - 200 und.; UNCISAL - 02 und.;
Protocolo 992824

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.000/2025

EXTRATO: Nº 1.094/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.000/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.000/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33840371.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.806.274/0001-29, representado pela Sra. FABIANA DOMINGUES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Material Fisioterapia, Tipo: Aparelho Laser, Aplicação: Laserterapia E Laser-Acupuntura, Características Adicionais: Feixe Contínuo / Pulsado, Dimensões (20x41x47cm / 3,9kg), Componentes: C/ Caneta 905nm, Teclado Toque, Visor Cristal Líquido; UND: UNIDADE; QUANT: 36; MARCA/ MODELO: IBRA MED / LASER PULSE + PROBE P5; Valor unitário: R\$ 2.900,00; Valor total: R\$ 104.400,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, PMAL - 02 und.; SESAU - 31 und.; UNCISAL - 03 und.;
Protocolo 992825

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.002/2025

EXTRATO: Nº 1.095/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.002/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33840454.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ: 00.267.908/0001-66, representado pela Sra. BARBARA CAPANEMA CARVALHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.220.825,00 (um milhão, duzentos e vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Mesa Ortopédica, Tipo: Elétrica, Tração Vertebral, Material Estrutura: Estrutura Aço, Controle: Sistema De Inclinação C/ Controle Remoto, Tipo Base: Base Madeira Revestida Courvin, Características Adicionais: C/ Jogo De Faixas P/ Fixação Do Paciente, Componentes: Suporte Axilar; UND: UNIDADE; QUANT: 25; MARCA/MODELO: CHIS MEDICAL / CHIS MEDICAL; Valor unitário: R\$ 48.833,00; Valor total: R\$ 1.220.825,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, PMAL - 01 und.; SESAU - 23 und.; UNCISAL - 01 und.;
Protocolo 992830

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.003/2025

EXTRATO: Nº 1.096/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.003/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33840527.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000008.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 07.626.776/0001-60, representado pela Sra. MARISTELA BELOTTO PELOZZO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Otofalmoscópio, Componentes: Oftalmoscópio Direto Luz Halógena, 6 Tipos Abertura, Acessórios: 28 Lentes. Otoscópio Luz Halógena, 2 Jogos Espéculos, Tamanho: (2,5; 3,4 E 5,0mm), Alimentação: A Pilha, Embalagem: Embalado Em Estojo; UND: UNIDADE; QUANT: 282; MARCA/MODELO: DOCTOR / BR-101- 105+BR400-103 KIT; Valor unitário: R\$ 950,00; Valor total: R\$ 267.900,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, PMAL - 02 und.; SESAU - 277 und.; UNCISAL - 05 und.;
Protocolo 992833

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.004/2025

EXTRATO: Nº 1.097/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.004/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33840566.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000009.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA, CNPJ: 02.512.121/0001-48, representado Sr. SERGUEI FERREIRA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 623.700,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18, Descrição: Impedânciometro, Tipo: Portátil, Aplicação: Timpanometria Automática, Uso: Analisador Ouvido Médio, Triagem Reflexos, Tipo Registro: Gráfico, Visor Cristal Líquido, Frequência: 226 E 1000hz, Características Adicionais: Kit Olivas, Filtro E Ferramenta, Pressão: -600 A +400dapa; Complacência: 0,1 A 8ml, Outros Componentes: Conexão C/ Pc E Impressora S/ Fio; UND: UNIDADE; QUANT: 30; MARCA/MODELO: AMPLIVOX / OTOWAVE 202-H; Valor unitário: R\$ 18.900,00; Valor total: R\$ 567.000,00.

Item 19 (cota), Descrição: Impedânciometro, Tipo: Portátil, Aplicação: Timpanometria Automática, Uso: Analisador Ouvido Médio, Triagem Reflexos, Tipo Registro: Gráfico, Visor Cristal Líquido, Frequência: 226 E 1000hz, Características Adicionais: Kit Olivas, Filtro E Ferramenta, Pressão: -600 A +400dapa; Complacência: 0,1 A 8ml, Outros Componentes: Conexão C/ Pc E Impressora S/ Fio; UND: UNIDADE; QUANT: 03; MARCA/MODELO: AMPLIVOX / OTOWAVE 202-H; Valor unitário: R\$ 18.900,00; Valor total: R\$ 56.700,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18, SESAU - 27 und.; UNCISAL - 03 und.;
Item 19 (cota), SESAU - 03 und.;

Protocolo 992834

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.006/2025

EXTRATO: Nº 1.099/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.006/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33841000.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000013.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.952.368/0001-48, representado pela Sra. ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Lensômetro Oftalmologia, Tipo Medição: Escala De +/-25d E Leitura 0,125d, Tipo Eixo: Eixo Cilíndrico 0º A 180º, Tipo Lente: Lente De 16 A 80mm, Características Adicionais: Prisma 0 A 5, Foco +/-5d, Led 570nm; UND: UNIDADE; QUANT: 15; MARCA/MODELO: RM / RM; Valor unitário: R\$ 8.800,00; Valor total: R\$ 132.000,00.

Item 23 (cota), Descrição: Lensômetro Oftalmologia, Tipo Medição: Escala De +/-25d E Leitura 0,125d, Tipo Eixo: Eixo Cilíndrico 0º A 180º, Tipo Lente: Lente De 16 A 80mm, Características Adicionais: Prisma 0 A 5, Foco +/-5d, Led 570nm; UND: UNIDADE; QUANT: 04; MARCA/MODELO: RM / RM; Valor unitário: R\$ 8.800,00; Valor total: R\$ 35.200,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, PMAL - 02 und.; SESAU - 11 und.; UNCISAL - 02 und.;
Item 23 (cota), SESAU - 04 und.;

Protocolo 992835

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.005/2025

EXTRATO: Nº 1.098/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.005/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33840934.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000011.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RJN COMERCIO

DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.469.120/0001-61, representado pela Sra. REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 18.003,30 (dezoito mil três reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21 (cota), Descrição: Retinoscópio, Tipo Rotação: Rotação Contínua, Tensão Alimentação: 3,5 V, Características Adicionais: Bateria Recarregável, Cabeça Removível, Componentes: Foco Externo, Acessórios: Filtro Polarização Linear Cruzado; UND: UNIDADE; QUANT: 06; MARCA/MODELO: MACROSUL / ZUMAX / RETINOSCÓPIO MD 3 5V; Valor unitário: R\$ 3.000,55; Valor total: R\$ 18.003,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21 (cota), SESAU - 04 und.; UNCISAL - 02 und.;

Protocolo 992836

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.009/2025

EXTRATO: Nº 1.102/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.009/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33841299.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000018.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 16.684.742/0001-13, representado pela Sra. MARCELLA CAVALCANTI VASCONCELOS SILVA SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 28, Descrição: Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Rotação: Até 2500 RPM, Componentes: Pés Ventosas Em Borracha, Capacidade: Até 50 M; UND: UNIDADE; QUANT: 26; MARCA/MODELO: SATRA / VX-35- BI; Valor unitário: R\$ 2.000,00; Valor total: R\$ 52.000,00.

Item 29 (cota), Descrição: Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Rotação: Até 2500 RPM, Componentes: Pés Ventosas Em Borracha, Capacidade: Até 50 M; UND: UNIDADE; QUANT: 8; MARCA/MODELO: SATRA / VX-35- BI; Valor unitário: R\$ 2.000,00; Valor total: R\$ 16.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 28, SESAU - 23 und.; UNCISAL - 3 und.;

Item 29 (cota), SESAU - 7 und.; UNCISAL - 1 und.;

Protocolo 992847

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.010/2025

EXTRATO: Nº 1.103/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.010/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33841432.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000017.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 26, Descrição: Agitador Mecânico, Tipo: Orbital, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Rotação: Até 1500 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 99° C, Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua, Componentes: P/ Tubos E Microplacas; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: DLAB / MX-M + ACESSÓRIOS; Valor unitário: R\$ 3.419,67; Valor total: R\$ 82.072,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 26, SESAU - 23 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 992845

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a QUARTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP, CNPJ: 39.157.266/0001-88, representado pelo Sr. GUSTAVO BERTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 23.144,31 (vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 31, Descrição: Agitador Mecânico Tipo: Orbital, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Rotação: Até 100 RPM, Adicional: Plataforma Cerca De 20 X 20 Cm, Temporização: Temporizador Até 24; UND: UNIDADE; QUANT: 7; MARCA/MODELO: NOVATECNICA / NT 150; Valor unitário: R\$ 3.306,33; Valor total: R\$ 23.144,31.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 31, SESAU - 7 und.;

Protocolo 992851

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.011/2025

EXTRATO: Nº 1.104/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.011/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33841569.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000016.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BENZER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.158.608/0001-17, representado pela Sra. ISABEL REGINA TARARAM BUSATO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 395.967,00 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 32, Descrição: Câmara Conservação Tipo Gabinete: Vertical, Capacidade Armazenagem: 504 L, Voltagem: 220; UND: UNIDADE; QUANT: 27; MARCA/MODELO: NOVAINSTRUMENTS/BUNKER / NI 1760/500; Valor unitário: R\$ 11.999,00; Valor total: R\$ 323.973,00.

Item 33 (cota), Descrição: Câmara Conservação Tipo Gabinete: Vertical, Capacidade Armazenagem: 504 L, Voltagem: 220; UND: UNIDADE; QUANT: 6; MARCA/MODELO: NOVAINSTRUMENTS/BUNKER / NI 1760/500; Valor unitário: R\$ 11.999,00; Valor total: R\$ 71.994,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 32, SESAU - 21 und.; UNCISAL - 6 und.;

Item 33 (cota), SESAU - 4 und.; UNCISAL - 2 und.;

Protocolo 992852

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.012/2025

EXTRATO: Nº 1.105/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1.012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.012/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33841666.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000012.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 01.463.618/0001-50, representado pelo Sr. EVERTON DE SOUZA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 34, Descrição: Centrífuga Tipo: Para Tubos, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável, Volume: Até 15 ML, Capacidade: Até 16 Unidades Rotação: Até 5000 RPM, Temporização: Temporizador Até 99 MIN, Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: FARMAC / TD4Y; Valor unitário: R\$ 2.565,00; Valor total: R\$ 61.560,00.

Item 35 (cota), Descrição: Centrífuga Tipo: Para Tubos, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável, Volume: Até 15 ML, Capacidade: Até 16 Unidades Rotação: Até 5000 RPM, Temporização: Temporizador Até 99 MIN, Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento; UND: UNIDADE; QUANT: 8; MARCA/MODELO: FARMAC / TD4Y; Valor unitário: R\$ 2.565,00; Valor total: R\$ 20.520,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 34, SESAU - 22 und.; UNCISAL - 2 und.;

Item 35 (cota), SESAU - 8 und.;

Protocolo 992853

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.013/2025	
EXTRATO: Nº 1.106/2025 PROCESSO: 04105.0000001722/2024 ATA DE RP Nº 1.013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.013/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33881126. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000010. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 52.201.456/0001-13, representado pelo Sr. DENIS DE PAULA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.889.743,64 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 04 de agosto de 2025, Fim: 04 de agosto de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 36, Descrição: Criostato Tipo: De Chão, Tipo Ajuste: Ajuste Digital Microprocessado, Espessura Corte: Corte Até 100 MICROM, Espessura Desbaste: Desbaste Até 500 MICROM, Faixa Temperatura: Até -40 °C, Componentes: C/ Micróto	
Item 37, Descrição: Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material: Gabinete Em Aço Carbono, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel de Controle, Programável, Capacidade: Cerca de 60 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até S Bandejas, Adicional: C/ Vedação; UND: UNIDADE; QUANT: 31; MARCA/MODELO: LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA / LT 501/64; Valor unitário: R\$ 3.119,20; Valor total: R\$ 96.695,20.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 36, SESAU - 30 und.; UNCISAL - 4 und.;	
Protocolo 992855	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.014/2025	
EXTRATO: Nº 1.107/2025 PROCESSO: 04105.0000001722/2024 ATA DE RP Nº 1.014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.014/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33881285. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000007. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.825.298/0001-10, representado	
pelo Sr. MARIVAL DA CRUZ SANTOS.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 389.495,20 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 04 de agosto de 2025, Fim: 04 de agosto de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 37, Descrição: Estufa Laboratório Material*: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel de Controle, Programável, Capacidade: Cerca de 420 L, Temperatura: Até 250 °C, Componentes: C/ Até 40 Prateleiras, Adicional: C/ Vedação, Alarmes; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA / LT 501/400; Valor unitário: R\$ 9.150,00; Valor total: R\$ 219.600,00.	
Item 38 (cota), Descrição: Estufa Laboratório Material*: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel de Controle, Programável, Capacidade: Cerca de 420 L, Temperatura: Até 250 °C, Componentes: C/ Até 40 Prateleiras, Adicional: C/ Vedação, Alarmes; UND: UNIDADE; QUANT: 8; MARCA/MODELO: LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA / LT 501/400; Valor unitário: R\$ 9.150,00; Valor total: R\$ 73.200,00.	
Item 39, Descrição: Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material: Gabinete Em Aço Carbono, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel de Controle, Programável, Capacidade: Cerca de 60 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até S Bandejas, Adicional: C/ Vedação; UND: UNIDADE; QUANT: 31; MARCA/MODELO: LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA / LT 501/64; Valor unitário: R\$ 3.119,20; Valor total: R\$ 96.695,20.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 37, SESAU - 22 und.; UNCISAL - 2 und.;	
Item 38 (cota), SESAU - 8 und.;	
Item 39, SESAU - 23 und.; UNCISAL - 8 und.;	
Protocolo 992862	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1016/2025	
EXTRATO: Nº 1.108/2025 PROCESSO: 04105.0000001722/2024 ATA DE RP Nº 1016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1016/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33881424. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000004. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 08.614.304/0001-50, representado pelo Sr. PAMELA THAIS NOGUEIRA DE SOUZA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 853.566,57 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.	

VALIDADE DA ATA -		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.001/2025	
Início: 04 de agosto de 2025, Fim: 04 de agosto de 2026.		EXTRATO: Nº 1.110/2025 PROCESSO: 04105.0000001722/2024 ATA DE RP Nº 1.001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.		*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.001/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33885770. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000019. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:			
Item 43, Descrição: Módulo Inclusão Tecido Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável, Componentes: C/ Tela Sensível Ao Toque, Capacidade: Até 100 Cassetes, Adicional: C/ Bandeja Expurgo, Alarmes, Segurança: C/ Sistema Segurança Falta Energia, Volume Câmara: Reservatório Parafina Até 5 L, Controle de Temperatura: Controle Temperatura Até 70; UND: UNIDADE; QUANT: 29; MARCA/MODELO: LUPETEC / CI 2023; Valor unitário: R\$ 29.433,33; Valor total: R\$ 853.566,57.		Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.444.108/0001-95, representado pela Sra. PRISCILLA LEAL GONCALVES.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:		VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.915.375,00 (um milhão, novecentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco reais).	
Item 43, SESAU - 28 und.; UNCISAL - 1 und.;		DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.	
		VALIDADE DA ATA -	
		Início: 06 de agosto de 2025, Fim: 06 de agosto de 2026.	
		BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
		ITEM REGISTRADO:	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1019/2025		Item 05 (cota), Descrição: Material Fisioterapia, Tipo: Aparelho Laser, Aplicação: Laserterapia E Laser-Acupuntura Características Adicionais: Feixe Contínuo / Pulsado, Dimensões (20x41x47cm/3,9kg), Componentes. C/ Caneta 905nm, Teclado Toque, Visor Cristal Líquido; UND: UNIDADE; QUANT: 11; MARCA/MODELO: IBRA MED / IBRA MED; Valor unitário: R\$ 2.700,00; Valor total: R\$ 29.700,00.	
EXTRATO: Nº 1.109/2025 PROCESSO: 04105.0000001722/2024 ATA DE RP Nº 1019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024		Item 07 (cota), Descrição: Mesa Ortopédica, Tipo: Elétrica, Tração Vertebral, Material Estrutura: Estrutura Aço, Controle: Sistema De Inclinação C/ Controle Remoto, Tipo Base: Base Madeira Revestida Courvin, Características Adicionais: C/ Jogo De Faixas P/ Fixação Do Paciente, Componentes: Suporte Axilar; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: NOVA MEC / NOVA MEC; Valor unitário: R\$ 48.800,00; Valor total: R\$ 48.800,00.	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1019/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33881575. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000002. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.		Item 08, Descrição: Mesa Ortopédica Tipo: Ortostática Adulto, Material Estrutura: Estrutura Tubular De Aço Quadrado, Controle: Sistema De Inclinação Elétrico, Sistema De Freio, Tipo Base: Montado Sobre Rodízios De 3", Tampo Estofado, Características Adicionais: C/ Jogo De Faixas P/ Fixação Do Paciente, Tensão Alimentação: 110/220v Não Seleccionável; UND: UNIDADE; QUANT: 19; MARCA/MODELO: ARK TUS / ARK TUS; Valor unitário: R\$ 8.000,00; Valor total: R\$ 152.000,00.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.849.683/0001- 82, representado pelo Sr. THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI.		Item 09 (cota), Descrição: Mesa Ortopédica Tipo: Ortostática Adulto, Material Estrutura: Estrutura Tubular De Aço Quadrado, Controle: Sistema De Inclinação Elétrico, Sistema De Freio, Tipo Base: Montado Sobre Rodízios De 3", Tampo Estofado, Características Adicionais: C/ Jogo De Faixas P/ Fixação Do Paciente, Tensão Alimentação: 110/220v Não Seleccionável; UND: UNIDADE; QUANT: 06; MARCA/MODELO: ARK TUS / ARK TUS; Valor unitário: R\$ 8.000,00; Valor total: R\$ 48.000,00.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 67.925,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).		Item 10, Descrição: Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável, Material Estrutura: Alumínio, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tipo Uso: Locomoção, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Macio, Tipo Freio: Freio	
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.			
VALIDADE DA ATA -			
Início: 04 de agosto de 2025, Fim: 04 de agosto de 2026.			
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.			
ITEM REGISTRADO:			
Item 46 (cota), Descrição: Desfibrilador Externo Modelo: Externo e Automático de Acesso Público - Dea / Dap, Modo de Funcionamento: Automático, Forma de Onda: Exponencial Truncado Bifásico, Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos, Autonomia da Bateria (Nº de Choques): Mínimo 300 Choques, Alimentação: Bateria Recarregável, Transferência De Dados: Sem Fio; UND: UNIDADE; QUANT: 11; MARCA/MODELO: INSTRAMED / I.ON; Valor unitário: R\$ 6.175,00; Valor total: R\$ 67.925,00.			
DEMANDA POR ÓRGÃO:			
Item 46 (cota), SESAU - 11 und.		Protocolo 992864	

Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Removível, Capacidade Máxima: Até 250 K; UND: UNIDADE; QUANT: 324; MARCA/MODELO: PRAXIS / PRAXIS; Valor unitário: R\$ 2.000,00; Valor total: R\$ 648.000,00.

Item 11 (cota), Descrição: Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável, Material Estrutura: Alumínio, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tipo Uso: Locomoção, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Macios, Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Macio, Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Removível, Capacidade Máxima: Até 250 K; UND: UNIDADE; QUANT: 39; MARCA/MODELO: PRAXIS / PRAXIS; Valor unitário: R\$ 2.000,00; Valor total: R\$ 78.000,00.

Item 16, Descrição: Ventilômetro, Faixa Trabalho: 0 A 100 L, Medidor: Medida Volume/Minuto E Volume Corrente Características Adicionais: Turbina Sensível P/Medir Fluido Gás, Analógico; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: AINCA / AINCA; Valor unitário: R\$ 33.915,00; Valor total: R\$ 813.960,00.

Item 17 (cota), Descrição: Ventilômetro, Faixa Trabalho: 0 A 100 L, Medidor: Medida Volume/Minuto E Volume Corrente Características Adicionais: Turbina Sensível P/Medir Fluido Gás, Analógico; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: AINCA / AINCA; Valor unitário: R\$ 33.915,00; Valor total: R\$ 33.915,00.

Item 20, Descrição: Retinoscópio Tipo Rotação: Rotação Contínua, Tensão Alimentação: 3,5 V, Características Adicionais: Bateria Recarregável, Cabeça Removível, Componentes: Foco Externo, Acessórios: Filtro Polarização Linear Cruzado; UND: UNIDADE; QUANT: 21; MARCA/MODELO: RM / RM; Valor unitário: R\$ 3.000,00; Valor total: R\$ 63.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (cota), PMAL - 01 und.; SESAU - 09 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 07 (cota), SESAU - 01 und.;
Item 08, SESAU - 18 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 09 (cota), SESAU - 06 und.;
Item 10, PMAL - 05 und.; SECDEF - 46 und.; SESAU - 268 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 11 (cota), SECDEF - 06 und.; SESAU - 32 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 16, SESAU - 23 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 17 (cota), SESAU - 01 und.;
Item 20, PMAL - 02 und.; SESAU - 11 und.; UNCISAL - 08 und.;

Protocolo 992865

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 903/2025

EXTRATO: Nº 1111/2025
PROCESSO: 04105.0000000094/2024
ATA DE RP Nº 903/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.053/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) - IRP Nº 024/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 903/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33894806.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000352/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.020.661,86 (seis milhões, vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000094/2024 e em

observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Tiotrópio brometo, composição: associado ao olodaterol, concentração: 2,5 mcg/dose + 2,5 mcg/dose, forma farmacêutica: solução p/ inalação, característica adicional: com inalador; UND: FRASCO 60 DOSES; QUANT: 25.265; MARCA/MODELO: SPIOLTO / BOEHRINGER / FRASCO 60 DOSES; Valor unitário: R\$ 235,79; Valor total: R\$ 5.957.234,35.
Item 08 (cota), Descrição: Tiotrópio brometo, composição: associado ao olodaterol, concentração: 2,5 mcg/dose + 2,5 mcg/dose, forma farmacêutica: solução p/ inalação, característica adicional: com inalador; UND: FRASCO 60 DOSES; QUANT: 269; MARCA/MODELO: SPIOLTO / BOEHRINGER / FRASCO 60 DOSES; Valor unitário: R\$ 235,79; Valor total: R\$ 63.427,51.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 25.067 und; PMAL - 198 und;
Item 08 (cota), SESAU - 267 und; PMAL - 02 und.

Protocolo 992866

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 610/2025

EXTRATO: Nº 1112/2025
PROCESSO: 04105.0000001477/2024
ATA DE RP Nº 610/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03- IRP Nº 216/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 610/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33895952.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60, representado pelo Sr. RICARDO AUGUSTO DE LYRA NOVAES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 851.688,00 (oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001477/2024e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Apalutamida; Concentração: 60mg; UND: Comprimido Unidade de M e d i d a Complementar: Comprimido Revestido; QUANT: 10.030; MARCA/MODELO: ERLEADA 60 MG - JANSSEN ORTHO LLC / ERLEADA 60MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120; Valor unitário: R\$ 78,86; Valor total: R\$ 790.965,80.

Item 07 (cota), Descrição: Apalutamida; Concentração: 60mg; UND: Comprimido Unidade de M e d i d a Complementar: Comprimido Revestido; QUANT: 770; MARCA/MODELO: ERLEADA 60 MG - JANSSEN ORTHO LLC / ERLEADA 60MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120; Valor unitário: R\$ 78,86; Valor total: R\$ 60.722,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 10.030 und.;
Item 07 (cota), SESAU - 770 und.;

Protocolo 992869

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
AMGESP DE Nº 003/2021

EXTRATO: Nº 1114/2025
PROCESSO: 04105.0000000356/2025
OBJETO: Alteração do Contrato AMGESP nº 003/2021.

*A integralidade do Terceiro Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 003/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33908616.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio do AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Amilton Barbosa Silva e a CYCOSA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 12.270.740/0001-27, representada pelo Sr. Daniel Accioly Bandeira.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para corrigir o valor estabelecido no Contrato n.º 003/2021, uma vez que será aplicado o reajuste de aluguel no percentual de 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento) conforme o Índice Geral de Preços ao Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoantes prevê a cláusula 4.3 do contrato em comento, portanto, a cláusula 4.1 do instrumento retromencionado passa a ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL

4.1 Tendo em vista o reajuste de aluguel em 6,73% conforme o Índice Geral de Preços ao Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), incorrido no período de fevereiro/2024 à janeiro/2025, as partes fixam o aluguel mensal em R\$ 73.460,59 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 992962

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000742/2025

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000742/2025 contra XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 13.644/2022, em virtude da falha na execução do contrato, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 992653

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000002235/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000002235/2024 contra DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.603/2023, em virtude da falha na execução do contrato, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 992654

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000002260/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000002260/2024 contra FANMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.067/2023, em virtude da falha na execução do contrato, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 992655

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000002417/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000002417/2024 contra ARSERVE PHARMA EPP LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.587/2023, em virtude da falha na execução do contrato pelo descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 131/2024 conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 992656

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000204/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32728470), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Junho de 2025 (Doc. SEI nº 32916659), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 105.460,85 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 3º, II, “a” e “b”, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude da falha na execução do contrato, prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, em virtude do não fornecimento dos itens oriundos da Ordem de Fornecimento nº 346/2020, no importe de R\$ 448.514,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais). Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 992658

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000802/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32306090), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/06/2025 (Doc. SEI nº 32847663), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 9.666,33 (NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 18 (DEZOITO) MESES À R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 12.341.388/0001-73, EM ATENÇÃO AO QUE DISCIPLINA O ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02; 5º, V E ART. 11, III, DO DECRETO Nº. 68.119/2019 em virtude de ter na execução do Contrato Administrativo nº 51/2023 quando solicitada para cumprimento de saldo contratual, situação que atenta contra o interesse público ao inviabilizar a entrega de gêneros alimentícios (carne e frango). Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 992660

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001225/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.249.047/0002-89, em virtude de ter descumprido as obrigações assumidas, falhando durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 585/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 10.250/2023, consistente na não continuidade do fornecimento dos itens adjudicados após solicitações da Administração. DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 29.398,53 (vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 9,5 (nove meses e meio) meses à ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.249.047/0002-89, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 5º, inciso I, e art. 11, inciso III, do Decreto nº 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 33821514)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 992661

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender

aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 076-2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PROCESSO E:04105.0000000981/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33887369

*Informamos que o item de CATMAT 444362, foi substituído para o CATMAT 628397 e a PMAL alterou o quantitativo de sua demanda; O item de CATMAT 459247 foi excluído.
DFD - IRP Nº 025-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS)
PROCESSO nº. E:04105.0000000327/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33890929

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 992883

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 154/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001094/2025
Objeto: IRP Nº 089/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 992899

No dia 05 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL.PREV.	Proc.Nº4799.5506/2025	Autorização de pagamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1196/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1859/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1156/2025	Formalização de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.626/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1852/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105576/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.933/2025	Aquisição de medicamentos
AMGESP	Proc.Nº4105.1204/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1243/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.287/2025	Aquisição de viatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1002/2025	Solicitação de licença médica;
AMGESP	Proc.Nº4105.1135/2025	Mudança de marca do produto;
AMGESP	Proc.Nº4105.1204/2024	Processo administrativo de responsabilização;
ARSAL	Proc.Nº49070.2602/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.14524/2025	Solicitação de passagem aérea;
PGE	Proc.Nº1204.8085/2025	Solicitação de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.24475/2025	Substituição de veículos;
POLCAL	Proc.Nº2102.759/2024	Contratação de empresa;
SEADES	Proc.Nº13020.1413/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SEDUC	Proc.Nº1800.13475/2025	Contratação emergencial;

SEFAZ	Proc.Nº15006.19228/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.34607/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.2113/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SERFI	Proc.Nº29007.417/2025	Aquisição de material de limpeza;
SESAU	Proc.Nº2000.29395/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.47070/2024	Aquisição de reagentes;
SSP	Proc.Nº2100.2225/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11884/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8105/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8087/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 992951

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000001642/2024

Interessado: José Clementino de Paula - CPF nº 325.391.424-00

Assunto: Recurso Administrativo contra Auto de Infração nº 217888

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 30/07/2025 o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001642/2024, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pelo Sr. José Clementino de Paula, em face do Auto de Infração nº 217888, lavrados em 16/05/2024, por agente de fiscalização desta Autarquia, sob a justificativa de que o veículo estaria realizando transporte de passageiros, cobrando o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), sem a devida titularidade expedida pela Arsal, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração retro mencionado.

Em 5 de agosto de 2025.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Protocolo 992632

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000957/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 992787

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001023/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 992788

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportunidade!

**_ edital aberto
de
Credenciamento**

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

**Mais detalhes
no nosso
site oficial.**

IMPRESSA OFICIAL ALAGOAS
GOVERNO

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 142/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamentos nos arts. 281 e 282, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), nas Resoluções nºs. 900, de 9 de março de 2022 e 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução nº 991, de 19 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000005556/2025, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito (NAIs), cometidas por condutores de veículos de sua propriedade, uma vez que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos, as quais foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procuradas pelos destinatários.

Art. 2º As NAIs encontram-se na Sede do DER/AL disponíveis aos proprietários dos veículos abaixo notificados, e que os infratores poderão recorrer e efetuar transferência de pontos, se for o caso, até 30 (trinta) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas:

AIMP	PLACA	PROPRIETÁRIO (A)	CÓD.	DATA
TE00799416	RZY6D98	A F B DOS SANTOS ELETRO	50100	16/05/25
TE00806029	SAH9I37	A F B DOS SANTOS ELETRO LTDA	67261	07/06/25
TE00805911	SAG2I61	ACAI DO FERA COMERCIO ALIMENTICI	54523	19/05/25
TE00779589	OHG2D98	ADAILSO JOSE DOS SANTOS	70481	31/05/25
TE00741414	NLX3B90	ADAO AMERICO DA PAZ	65992	24/05/25
TE00741415	NLX3B90	ADAO AMERICO DA PAZ	50100	24/05/25
TE00778426	NMA6D48	ADEGILDO DE S LOURENCO	66700	09/06/25
TE00824074	KHO9I89	ADEILDO ALVES DA SILVA	70301	05/05/25
TE00824075	KHO9I89	ADEILDO ALVES DA SILVA	65992	05/05/25
TE00824076	KHO9I89	ADEILDO ALVES DA SILVA	73400	05/05/25
TE00849413	LOV8D80	ADELSON BORGES DA COSTA	51851	23/06/25
TE00849414	LOV8D80	ADELSON BORGES DA COSTA	67690	23/06/25
TE00797855	OHE3I65	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS	54282	14/05/25
TE00281024	KLD0J39	ADEMILSON DOS SANTOS	56142	08/05/25
TE00802564	SAE5J76	ADEVAM LIMA DA SILVA	70481	13/05/25
TE00749401	OYS3J41	ADI SHALEM SANTOS FERREIRA	70301	09/05/25
TE00807117	QLJ7203	ADILSON FERREIRA DA ROCHA	65992	20/05/25
TE00827676	OHG8D76	ADILSON GONCALVES JUNIOR	67261	10/06/25
TE00841234	NMH5908	ADILSON MANOEL DOS SANTOS	67690	13/06/25
TE00778352	TNH0F48	ADILSON MANOEL FILHO	58194	02/06/25
TE00778353	TNH0F48	ADILSON MANOEL FILHO	73400	02/06/25
TE00811346	RGR1I11	ADRIANA MENDES COSTA LIMA	67690	17/05/25
TE00799378	NMH7254	ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO	73400	12/05/25
TE00809970	QLJ0B87	ADRIANA CARLOS FERREIRA DA SILVA	56142	30/05/25
TE00823681	OYL8396	ADRIANA DE MOURA RAMOS	65992	24/06/25
TE00764090	ORH4529	ADRIANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	70481	27/05/25
TE00802523	RGW1E25	ADRIANA MARIA FERREIRA	70301	08/05/25
TE00802524	RGW1E25	ADRIANA MARIA FERREIRA	70481	08/05/25

TE00779540	ORI5E93	ADRIANA TIMOTEO DA SILVA	73400	25/05/25
TE00797941	ORI5493	ADRIANA TIMOTEO DA SILVA	73400	24/05/25
R0581287	QWH2G48	ADRIANO AFONSO SILVA DOS SANTOS	73400	27/05/25
TE00824270	PGU5758	ADRIANO ALBINO DA SILVA	73400	22/05/25
TE00826637	RGV5G59	ADRIANO BEZERRA GUIMARAES	70301	25/05/25
TE00826638	RGV5G59	ADRIANO BEZERRA GUIMARAES	70481	25/05/25
TE00826639	RGV5G59	ADRIANO BEZERRA GUIMARAES	73400	25/05/25
TE00824157	RGW2C12	ADRIANO JOSE DE MELO SANTOS	70301	11/05/25
TE00778384	RGX9C53	ADRIANO SANTOS	70301	06/06/25
TE00828130	NME5421	ADRIANO SILVA BERNARDO	67690	02/06/25
TE00780292	MVE3I27	ADRIEL RAMOS DIONISIO	66020	11/05/25
TE00803485	QTT9D35	ADSON KELVY DOS SANTOS HIGINO	66700	23/05/25
TE00801644	HOK1I24	AGUINALDO DE OLIVEIRA DA COSTA	65992	20/05/25
TE00801645	HOK1I24	AGUINALDO DE OLIVEIRA DA COSTA	70301	20/05/25
TE00801646	HOK1I24	AGUINALDO DE OLIVEIRA DA COSTA	70481	20/05/25
TE00801647	HOK1I24	AGUINALDO DE OLIVEIRA DA COSTA	73400	20/05/25
TE00801648	HOK1I24	AGUINALDO DE OLIVEIRA DA COSTA	66700	20/05/25
TE00824176	QWL8C40	AGUINALDO LIMA DA ROCHA	70481	13/05/25
TE00829140	SAH4D47	AILTON BERNARDO DA SILVA	70481	02/06/25
TE00829141	SAH4D47	AILTON BERNARDO DA SILVA	73400	02/06/25
TE00805891	ORD1930	AILTON DOS SANTOS SILVA	70301	14/05/25
TE00805892	ORD1930	AILTON DOS SANTOS SILVA	70481	14/05/25
TE00805893	ORD1930	AILTON DOS SANTOS SILVA	73400	14/05/25
TE00778335	MVE4H13	AILTON NOBRE DE OLIVEIRA	66700	31/05/25
TE00820313	SAG6C31	AILTON SILVA DOS SANTOS	76842	10/05/25
TE00785207	RGZ0A76	ALBA LILIA RIBEIRO DA S SOUZA	73400	28/05/25
TE00803667	DNT8025	ALCIDES BARBOSA DOS SANTOS	66372	15/06/25
TE00824129	MVI9978	ALCIDES CIRILO DOS SANTOS	70481	09/05/25
TE00824128	MVI9978	ALCIDES CIRILO DOS SANTOS	65992	09/05/25
TE00821678	NMN8719	ALDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	67690	26/05/25
TE00749417	QWK1C26	ALEDEMIR SANTOS SOUZA	70301	23/05/25
TE00803542	MVI0568	ALDO SALES DA SILVA	70481	31/05/25
TE00802570	RGQ8H13	ALDRIELE CARLA TAVARES DOS SANTO	70301	13/05/25
TE00824184	SOB7C49	ALESSON CESAR FERREIRA DOS SANTOS	70301	14/05/25
TE00802534	RGX9A99	ALEXANDE JOSE DA SILVA	66371	09/05/25
TE00802535	RGX9A99	ALEXANDE JOSE DA SILVA	73400	09/05/25
TE00802536	RGX9A99	ALEXANDE JOSE DA SILVA	62700	09/05/25
TE00827620	QYP6D28	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	70301	06/06/25
TE00825618	QWH8H52	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	73400	03/06/25

TE00802546	QLK1136	ALEXSANDRO DOS SANTOS	70301	12/05/25
TE00802547	QLK1136	ALEXSANDRO DOS SANTOS	73400	12/05/25
TE00801662	QLM9591	ALICE MONTEIRO DA SILVA	65992	23/05/25
TE00801663	QLM9591	ALICE MONTEIRO DA SILVA	70301	23/05/25
TE00801664	QLM9591	ALICE MONTEIRO DA SILVA	73400	23/05/25
TE00820329	RGR1F25	ALINE SANTOS DA SILVA	73400	11/05/25
TE00644069	TNK6I26	ALISON CRISTIANO SANTOS PINTO	70301	09/05/25
TE00644070	TNK6I26	ALISON CRISTIANO SANTOS PINTO	70481	09/05/25
TE00644064	TNK2D76	ALISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	70301	09/05/25
TE00644065	TNK2D76	ALISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	70481	09/05/25
TE00802582	RZQ9I72	ALISSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	70301	16/05/25
TE00802583	RZQ9I72	ALISSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	70481	16/05/25
TE00785113	NMB3191	ALMI DOS SANTOS BARBOSA	70301	06/05/25
TE00785114	NMB3191	ALMI DOS SANTOS BARBOSA	65992	06/05/25
TE00810857	NMI6017	ALTONIEL DOS SANTOS LINS	70301	29/05/25
TE00498816	TNI0D28	AMANDA ANDREINA NASCIMENTO DA SI	59910	08/05/25
TE00780314	RGY0E50	AMANDA CAROLINE DE FARIAS SILVA	50100	31/05/25
TE00780315	RGY0E50	AMANDA CAROLINE DE FARIAS SILVA	51180	31/05/25
TE00805889	QLD1889	AMANDA MAIARA DOS SANTOS	65992	14/05/25
TE00805890	QLD1889	AMANDA MAIARA DOS SANTOS	73400	14/05/25
TE00828159	ORJ9E38	AMANDA RAIMUNDO DOS SANTOS	73400	04/06/25
TE00826612	QLI0885	AMARA LUZINETE DA SILVA SANTOS	59670	23/05/25
TE00757120	ERV3C08	AMARILDO POLIDORI	59670	29/05/25
TE00779526	DWP0C16	AMARO JOSE ANGELO FERREIRA	77220	25/05/25
TE00806899	SAF2G15	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	73400	26/04/25
TE00806898	SAF2G15	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	57200	26/04/25
TE00806897	SAF2G15	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	65992	26/04/25
TE00849308	QLI3I64	ANA KATHYANE DA SILVA REGO	67690	15/06/25
TE00764101	SAI3I97	ANA LETICIA SANTOS FREIRE	73400	31/05/25
TE00824138	RGX6H70	ANA LUCIA DA SILVA DE SANTANA	70481	09/05/25
TE00824137	RGX6H70	ANA LUCIA DA SILVA DE SANTANA	70301	09/05/25
TE00816493	MVF0I34	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	60681	04/06/25
TE00542328	TNI5J45	ANA PAULA BEZERRA DE FRANCA	50100	25/05/25
TE00542329	TNI5J45	ANA PAULA BEZERRA DE FRANCA	66371	25/05/25
TE00542330	TNI5J45	ANA PAULA BEZERRA DE FRANCA	51180	25/05/25
TE00779594	RGU2H16	ANDERSON CICERO DA SILVA	57380	31/05/25
TE00778404	PGL1351	ANDERSON JOSE DA SILVA	65992	07/06/25
TE00820364	ORI6G26	ANDERSON KLEYTON DOS SANTOS	60175	15/05/25

TE00836183	MVG6G61	ANDRE DOS SANTOS CORREA	67690	09/06/25
TE00802608	SAH2I23	ANDRE MARQUES DA SILVA	70481	20/05/25
TE00820347	SAC5J64	ANDRE SEBASTIAO DA SILVA	73400	13/05/25
TE00807327	TNK0G68	ANDREA DOS SANTOS	73400	22/06/25
TE00799450	ORF0938	ANDRELINO JOSE DA SILVA	66020	20/05/25
TE00744770	QQE1G80	ANDREZA DO NASCIMENTO SANTOS	50100	14/05/25
TE00744771	QQE1G80	ANDREZA DO NASCIMENTO SANTOS	51180	14/05/25
TE00798000	ORM9F42	ANEILDO FRANCISCO DA SILVA	73400	28/05/25
TE00821284	QLL2F78	ANGELA FLORENCIO SANTOS	73400	31/05/25
TE00824139	KKV9551	ANGELICA DA SILVA BANGA	70301	09/05/25
TE00824140	KKV9551	ANGELICA DA SILVA BANGA	65992	09/05/25
TE00844757	RGV4D16	ANIELE M CONCEICAO DOS SANTOS	70481	03/06/25
TE00824368	QWH8I08	ANTONIO AMARO COUTINHO	73400	31/05/25
TE00837233	OHE1300	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	65992	06/06/25
TE00837234	OHE1300	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	70481	06/06/25
TE00837237	OHE1300	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	66371	06/06/25
TE00779546	NLX0619	ANTONIO BARROS DA COSTA	50100	26/05/25
TE00779547	NLX0619	ANTONIO BARROS DA COSTA	65992	26/05/25
TE00779548	NLX0619	ANTONIO BARROS DA COSTA	73400	26/05/25
TE00820349	QTT1811	ANTONIO BENEDITO S DOS SANTOS	73400	13/05/25
TE00807076	QTT1811	ANTONIO BENEDITO S DOS SANTOS	73400	15/05/25
TE00837204	MVD2C94	ANTONIO CARLOS QUEIROZ SANTOS	73400	04/06/25
TE00542293	SAA9E26	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	65992	13/05/25
TE00772892	MUX1720	ANTONIO FRANCISCO PEDRO	65992	26/05/25
TE00821659	JQN2F52	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	67690	21/05/25
TE00744801	TNM7B04	ANTONIO JOSENILDO S.DOS SANTOS	65991	03/06/25
TE00744802	TNM7B04	ANTONIO JOSENILDO S.DOS SANTOS	50100	03/06/25
TE00811243	MUZ6A58	ANTONIO JOSIAS DOS SANTOS	59750	10/05/25
TE00802526	OHE9H59	ANTONIO LINS DOS SANTOS	58350	08/05/25
TE00802527	OHE9H59	ANTONIO LINS DOS SANTOS	65992	08/05/25
TE00778276	HGB4E25	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	51930	21/05/25
TE00774688	TNK0I09	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	59670	21/05/25
TE00821250	NMM7761	ANTONIO UBIRATAN C SANTOS	59320	25/05/25
TE00821251	NMM7761	ANTONIO UBIRATAN C SANTOS	65992	25/05/25
TE00644775	MVH0085	APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS	70301	23/05/25
TE00764102	RG09I25	AROLDI FRANCISCO PAULINO	50100	31/05/25
TE00820415	QWL3H67	ARTHUR PEREIRA BATISTA	66700	20/05/25

TE00824200	OYS4224	AUGUSTA DE FATIMA LIMA ARAUJO SEIXAS	65640	17/05/25
TE00816672	RGU2I69	AUGUSTO VICENTE DOS SANTOS FILHO	59670	19/06/25
TE00824297	RGX5A97	AURISTEIA DA SILVA LINS	62700	25/05/25
TE00824298	RGX5A97	AURISTEIA DA SILVA LINS	70991	25/05/25
TE00801741	ORG2491	AVERALDO CARNAUBA DA SILVA HORTI	59670	08/06/25
TE00741794	EOR0847	AVERALDO JOSE ALVES DOS SANTOS	65992	30/05/25
TE00741795	EOR0847	AVERALDO JOSE ALVES DOS SANTOS	50100	30/05/25
TE00741796	EOR0847	AVERALDO JOSE ALVES DOS SANTOS	70301	30/05/25
TE00774674	RTT4B86	AVIACAO AGRICOLA ALAGOANA LTDA	67690	13/05/25
TE00824155	MVG5421	AYANALLINA MENDONCA	70481	11/05/25
TE00824300	SAB1B85	AYRTON AQUINO SALVINO	65992	25/05/25
TE00824301	SAB1B85	AYRTON AQUINO SALVINO	73400	25/05/25
TE00824321	RVP2J20	BARTOLOMEU GOMES FERREIRA DE VASCONCELOS	68580	26/05/25
TE00809913	SAE0H70	BENEDITO FERREIRA BARBOSA	70301	17/05/25
TE00741772	QLM4531	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	70301	14/05/25
TE00778407	ORG1G43	BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA	66371	08/06/25
TE00803669	OHJ8281	BENEDITO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	67690	15/06/25
TE00809998	OPX5945	BERGSON BARBOZA DE SOUZA	54523	01/06/25
TE00828655	ORH1313	BRUCE WILLIS LOPES DOS SANTOS	70301	18/06/25
TE00828656	ORH1313	BRUCE WILLIS LOPES DOS SANTOS	65992	18/06/25
TE00772826	NVN2418	BRUNO DOS SANTOS	73400	19/05/25
TE00772827	NVN2418	BRUNO DOS SANTOS	70301	19/05/25
TE00799411	OHC4D59	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	51930	16/05/25
TE00820419	PRD5I72	BRUNO FERREIRA DA SILVA	73400	21/05/25
TE00807100	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	65992	17/05/25
TE00807101	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	73400	17/05/25
TE00792083	QWL0H76	CAMILA FARIAS DE VASCONCELOS	58350	05/06/25
TE00820469	QLM7509	CARLINDO DOS SANTOS FILHO	66371	28/05/25
TE00820470	QLM7509	CARLINDO DOS SANTOS FILHO	65992	28/05/25
TE00820455	RGS6H60	CARLOS ALBERTO DA SILVA	73400	26/05/25
TE00778294	SAB1I70	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	50100	24/05/25
TE00837223	QWK6H83	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	65992	05/06/25
TE00837224	QWK6H83	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	70301	05/06/25
TE00837225	QWK6H83	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	70481	05/06/25
TE00825603	CGT4H66	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	70301	02/06/25
TE00825604	CGT4H66	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	73400	02/06/25
TE00837261	RGY9A37	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	73400	08/06/25

TE00778344	RGX9B93	CARLOS HENRIQUE B DE OLIVEIRA	50100	02/06/25
TE00778345	RGX9B93	CARLOS HENRIQUE B DE OLIVEIRA	51180	02/06/25
TE00778346	RGX9B93	CARLOS HENRIQUE B DE OLIVEIRA	73400	02/06/25
TE00778347	RGX9B93	CARLOS HENRIQUE B DE OLIVEIRA	66700	02/06/25
TE00793281	NMB7883	CARLOS JORGE M DA SILVA	65992	12/05/25
TE00824218	SOA9B52	CARLOS JOSE DA SILVA SOUSA	70301	17/05/25
TE00807319	NLV0494	CARLOS LUIZ DE AZEVEDO FILHO	73400	22/06/25
TE00821634	NMK5E62	CARLOS MANUEL SANTOS DA SILVA	70301	14/05/25
TE00821635	NMK5E62	CARLOS MANUEL SANTOS DA SILVA	73400	14/05/25
TE00821636	NMK5E62	CARLOS MANUEL SANTOS DA SILVA	50100	14/05/25
TE00821637	NMK5E62	CARLOS MANUEL SANTOS DA SILVA	51180	14/05/25
TE00798011	MUX5908	CARLOS MATHEUS E DA SILVA	65991	30/05/25
TE00798012	MUX5908	CARLOS MATHEUS E DA SILVA	67261	30/05/25
TE00826770	DXF2F61	CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	67690	09/06/25
TE00780304	RGT0F12	CARLOS SAMUEL DE OLIVEIRA DANTAS	65992	19/05/25
TE00780305	RGT0F12	CARLOS SAMUEL DE OLIVEIRA DANTAS	50100	19/05/25
TE00821259	QWI4H62	CAROLAINY DOS SANTOS SILVA	73400	25/05/25
TE00542283	MUT6I53	CASSIANO MURILIO DA SILVA	70301	09/05/25
TE00779519	DPX4C05	CASSIO JOSE SANTOS SILVA	66700	25/05/25
TE00779520	DPX4C05	CASSIO JOSE SANTOS SILVA	66102	25/05/25
TE00801691	TNH8B01	CATYLIN MONTEIRO DOS SANTOS	73400	26/05/25
TE00803479	TNJ6H83	CELSO JOSE DA SILVA	73400	21/05/25
TE00807090	SNS2I31	CHARLES HARRY TAVARES DA SILVA	73400	17/05/25
TE00809965	NLW8I85	CICERA ARENILDA G FERREIRA	65992	29/05/25
TE00799455	MVC3537	CICERA DA SILVA CESAR	54440	22/05/25
TE00837246	OHK1341	CICERA JOSEFA DO REGO	73400	06/06/25
TE00824269	SOL2J35	CICERA MARIA DA SILVA	59670	22/05/25
TE00802597	POQ4G92	CICERA MARIA FERREIRA FAUSTINO	56142	17/05/25
TE00803505	TNJ2G97	CICERO ALVES GONZAGA	73400	25/05/25
TE00803506	TNJ2G97	CICERO ALVES GONZAGA	68580	25/05/25
TE00797831	IAD0C15	CICERO BEZERRA	67000	11/05/25
TE00226292	CWA0466	CICERO CLAUDIANO DA SILVA	50610	21/05/25
TE00801707	SOJ0F30	CICERO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	73400	30/05/25
TE00797999	KLM5493	CICERO NUNES FERREIRA	51930	28/05/25
TE00778300	OHF2913	CICERO ROBERTO DOS SANTOS	52741	25/05/25
TE00821274	ORE0259	CICERO TINTINO SILVA	65992	30/05/25
TE00828185	ORJ6606	CLAUDENICE DA SILVA	70301	08/06/25
TE00828186	ORJ6606	CLAUDENICE DA SILVA	65992	08/06/25
TE00810733	MUY9B05	CLAUDEVAN DOS SANTOS LIMA	67690	13/05/25

TE00820231	RGV7H60	CLAUDINETE EUFRAZIO BALBINO	73400	03/05/25
TE00816506	NLW7570	CLAUDIO FERREIRA BARBOSA	50100	06/06/25
TE00816509	NLW7570	CLAUDIO FERREIRA BARBOSA	70481	06/06/25
TE00647796	ORJ4J76	CLAUDIO LUCAS MACARIO REIS	65992	01/06/25
TE00802602	MUQ7093	CLAUDIO PAULO DA SILVA	50100	17/05/25
TE00778305	FKZ8B00	CLAUDISON ALEXANDRE DA S COSTA	66700	26/05/25
TE00792737	RGY2C70	CLEBESON SEBASTIAO SANTOS DA SIL	62700	04/06/25
TE00797975	TNJ0J71	CLECIO RAMOS LOPES	70301	26/05/25
TE00797976	TNJ0J71	CLECIO RAMOS LOPES	50100	26/05/25
TE00797977	TNJ0J71	CLECIO RAMOS LOPES	51180	26/05/25
TE00784124	MVC8925	CLEDIVALDO PEREIRA	65992	12/05/25
TE00784125	MVC8925	CLEDIVALDO PEREIRA	50100	12/05/25
TE00772832	QLG7819	CLEDSON FARIAS DE OLIVEIRA	60174	21/05/25
TE00797925	QLA9F84	CLEITON BEZERRA DE OLIVEIRA	51180	22/05/25
TE00802667	PCK6H39	CLEMILDO JOAO DA SILVA	58350	01/06/25
TE00806007	NMN6024	CLEMILDO SILVA DE SOUZA	70481	06/06/25
R0593471	HZN8502	CLEOMENES MENESES SANTOS	67693	19/04/25
TE00837271	PCU7444	CLEYTON MARCOS LINS SILVA	65992	08/06/25
TE00542314	SAG4D20	COSMA DA SILVA VICENTE	65992	17/05/25
TE00797984	OHI7228	COSME DOS SANTOS SILVA	50100	26/05/25
TE00806023	MVA6675	COSMO GERONIMO DOS SANTOS	51930	06/06/25
TE00803482	PTC9A43	CREUSA FERREIRA SANTOS	73400	21/05/25
TE00809923	PFO6729	CRISLAYNE BARBOSA DOS SANTOS	73400	20/05/25
TE00824175	RGV1E77	CRISLENE DA SILVA	70481	13/05/25
TE00819065	NVW0E50	CRISTIANO DA SILVA SANTOS	65992	11/05/25
TE00798243	MUE5J71	CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA	50100	14/07/25
TE00798244	MUE5J71	CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA	51180	14/07/25
TE00807185	PFL7216	CRISTIANO JOSE DA SILVA	73400	04/06/25
TE00779485	OHJ0A88	CRISTIANO MOISES DA SILVA	66700	14/05/25
TE00821315	SAF9H54	CRISTIANO TAVARES DOS SANTOS	73400	05/06/25
TE00821283	ORHIG37	CRISTINA MARIA DA CONCEICAO	70301	31/05/25
DT00583495	PGJ7A40	DAIANE CHAVIER DOS SANTOS	50100	24/05/25
DT00583496	PGJ7A40	DAIANE CHAVIER DOS SANTOS	51180	24/05/25
DT00583498	PGJ7A40	DAIANE CHAVIER DOS SANTOS	66371	24/05/25
TE00797816	QLA6J67	DAMAZIA MIRTES BEZERRA DA SILVA	57970	09/05/25
TE00615243	OHF9I42	DAMIAO DOS SANTOS	73400	22/05/25
TE00830636	OHI4465	DAMIAO DOS SANTOS SILVA	70301	01/06/25
TE00830637	OHI4465	DAMIAO DOS SANTOS SILVA	73400	01/06/25
TE00830638	OHI4465	DAMIAO DOS SANTOS SILVA	70481	01/06/25

TE00807161	OTO4H80	DAMIVALDO CAMILO DA SILVA	55250	30/05/25
TE00820288	QWG7J64	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	65992	08/05/25
TE00820289	QWG7J64	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	66371	08/05/25
TE00820290	QWG7J64	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	73400	08/05/25
TE00764062	QWJ3F31	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	67000	19/05/25
TE00820430	RGV4A01	DANIEL PEDRO DOS SANTOS	65992	22/05/25
TE00820431	RGV4A01	DANIEL PEDRO DOS SANTOS	73400	22/05/25
TE00391264	NMN0682	DANIELA DOS SANTOS ARAUJO	50100	11/07/25
TE00391265	NMN0682	DANIELA DOS SANTOS ARAUJO	51180	11/07/25
TE00801641	RGZ3A29	DANIELA RAIANE MEDEIROS DE SOUZA	65992	20/05/25
TE00820513	QLK5D85	DANIELA SANTOS DA SILVA	73400	31/05/25
TE00821269	KJS0852	DANUZIO JORDAO LESSA DE SOUZA	67690	29/05/25
TE00801642	QLG8447	DARCI TERTO DOS SANTOS	70301	20/05/25
TE00785173	OHI5B90	DAVID ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	51930	24/05/25
TE00785200	RZF6A49	DAVID TELES DA SILVA	70301	28/05/25
TE00785201	RZF6A49	DAVID TELES DA SILVA	70481	28/05/25
TE00785202	RZF6A49	DAVID TELES DA SILVA	73400	28/05/25
TE00741763	TNL3I90	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	50100	14/05/25
TE00797985	QLJ3537	DEGINALVA PEREIRA DOS SANTOS	50100	27/05/25
TE00807187	TNH7G30	DEIVERSON LINS FERREIRA	73400	04/06/25
TE00826687	NMC7G32	DELIANA SANTOS DE PAULA	51851	02/06/25
TE00836227	ORH6326	DENILMA MARIA DA CONCEICAO	73400	14/06/25
DT00584879	TNL7C72	DENILSON BANDEIRA SILVA	51691	31/05/25
DT00584880	TNL7C72	DENILSON BANDEIRA SILVA	70301	31/05/25
TE00846254	MVH2414	DEURENE SILVA DE ARAUJO	68580	09/06/25
TE00801630	NME4524	DEVID DOUGLAS DOS SANTOS	70301	11/05/25
TE00801631	NME4524	DEVID DOUGLAS DOS SANTOS	73400	11/05/25
TE00797990	QWG4D91	DEYSIANE DA CONCEICAO SANTOS	66700	28/05/25
TE00803148	RGT6J51	DEYVISSON DE ARAUJO SANTOS	73400	15/05/25
TE00820437	ORM5J60	DEYVISSON ROBSON DE MENDONCA	73400	24/05/25
TE00807028	TNI3G02	DIEGO MARQUES SANTOS	73400	12/05/25
TE00824329	RG03A55	DIEGO RAMOS BANDEIRA	65992	27/05/25
TE00824330	RG03A55	DIEGO RAMOS BANDEIRA	73400	27/05/25
TE00797859	CZH2049	DILSON FERREIRA DA SILVA	65992	14/05/25
TE00824373	RRB4I22	DINA SANTOS DIAS	70481	31/05/25
TE00821738	KGM4931	DINALDO DA SILVA	66700	11/06/25
R0590900	KLG6H26	DIOGENES SANTOS SILVA	50531	25/06/25
TE00785215	MUQ7953	DIVACI DOS SANTOS SANTANA	50100	28/05/25
TE00785216	MUQ7953	DIVACI DOS SANTOS SANTANA	51180	28/05/25

TE00792067	OHJ9989	DIVALDO CRUZ DE ARAUJO	65992	05/06/25
TE00792068	OHJ9989	DIVALDO CRUZ DE ARAUJO	70301	05/06/25
TE00792069	OHJ9989	DIVALDO CRUZ DE ARAUJO	70481	05/06/25
TE00780287	OHC2A05	DJAIR JOSE DE SOUZA SILVA	65992	11/05/25
TE00741766	SAE8F08	DJAVAN BATISTA DOS SANTOS	50100	14/05/25
TE00741767	SAE8F08	DJAVAN BATISTA DOS SANTOS	51180	14/05/25
TE00803135	MUX5380	DORGIVAL PEREIRA DE BRITO	50100	10/05/25
TE00802448	HZX9303	DOUGLAS SANTANA SANTOS	65992	27/04/25
TE00772792	NLV2404	EDCLEIA DOS SANTOS SILVA	73400	15/05/25
TE00772793	NLV2404	EDCLEIA DOS SANTOS SILVA	65992	15/05/25
TE00772794	NLV2404	EDCLEIA DOS SANTOS SILVA	52070	15/05/25
TE00784133	NLV2404	EDCLEIA DOS SANTOS SILVA	65992	24/05/25
TE00807137	NMB0575	EDER RODRIGUES PEREIRA	65992	24/05/25
TE00811282	NLW0575	EDEVILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	70481	14/05/25
TE00797872	SAA0E24	EDILEUZA GONCALO DA SILVA	73400	16/05/25
TE00802528	NMB3G92	EDILTON SILVA COSTA	70301	08/05/25
TE00802529	NMB3G92	EDILTON SILVA COSTA	70481	08/05/25
DT00584883	QUV1J55	EDINALDO LINS DA SILVA JUNIOR	51691	31/05/25
TE00798093	NGO1671	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	52741	23/06/25
TE00803150	NLX0360	EDIVAN PUSSA CAVALCANTE	66700	16/05/25
TE00803410	RGY0G89	EDIVAN TENORIO GOMES	65992	08/05/25
TE00819489	TNI5E14	EDIVANIA NUNES DA GAMA	50100	09/06/25
TE00819490	TNI5E14	EDIVANIA NUNES DA GAMA	51180	09/06/25
TE00824195	RGX9C25	EDJA MARIA DE AZEVEDO	70301	17/05/25
TE00426750	SAD2C32	EDJA MARIA DOS SANTOS SILVA	57970	20/05/25
TE00426751	SAD2C32	EDJA MARIA DOS SANTOS SILVA	70301	20/05/25
TE00426752	SAD2C32	EDJA MARIA DOS SANTOS SILVA	65800	20/05/25
TE00426753	SAD2C32	EDJA MARIA DOS SANTOS SILVA	66371	20/05/25
TE00426754	SAD2C32	EDJA MARIA DOS SANTOS SILVA	77650	20/05/25
TE00826692	ORG8559	EDJORIO MENDES DA COSTA	73400	03/06/25
TE00826693	ORG8559	EDJORIO MENDES DA COSTA	65992	03/06/25
TE00824307	QYF3249	EDMILSON DA SILVA SANTOS	65992	25/05/25
TE00785086	QKY3079	EDMILSON DE MENEZES COSTA	70301	30/04/25
TE00785087	QKY3079	EDMILSON DE MENEZES COSTA	73400	30/04/25
TE00785088	QKY3079	EDMILSON DE MENEZES COSTA	50100	30/04/25
TE00785089	QKY3079	EDMILSON DE MENEZES COSTA	51180	30/04/25
DT00585744	KIZ6F98	EDMILSON SEVERINO MARINHO	50100	30/05/25
DT00585745	KIZ6F98	EDMILSON SEVERINO MARINHO	51180	30/05/25

TE00807135	QLL1F97	EDMILTON AVELINO DA SILVA FILHO	65992	24/05/25
TE00749399	QLJ2455	EDNA DE MOURA PINTO	65992	09/05/25
TE00824313	NMO9A93	EDNA MARCIA SOUZA DOS ANJOS	70301	26/05/25
TE00826702	NMH6934	EDNALDO VASCONCELOS DO REGO	65992	06/06/25
TE00826704	NMH6934	EDNALDO VASCONCELOS DO REGO	50100	06/06/25
TE00837251	SOK2A16	EDSON DA SILVA MONTEIRO	76332	07/06/25
TE00779529	PMI1G90	EDSON JOSE DE FARIAS	70301	25/05/25
TE00779530	PMI1G90	EDSON JOSE DE FARIAS	70481	25/05/25
TE00779531	PMI1G90	EDSON JOSE DE FARIAS	52741	25/05/25
TE00779532	PMI1G90	EDSON JOSE DE FARIAS	60174	25/05/25
TE00779533	PMI1G90	EDSON JOSE DE FARIAS	58350	25/05/25
TE00779534	PMI1G90	EDSON JOSE DE FARIAS	73400	25/05/25
TE00807002	QTT4821	EDSON JOSE DO NASCIMENTO SILVA	70301	08/05/25
TE00807001	QTT4821	EDSON JOSE DO NASCIMENTO SILVA	65992	08/05/25
TE00802521	OHD3804	EDSON MANOEL DA SILVA	70301	08/05/25
TE00802522	OHD3804	EDSON MANOEL DA SILVA	73400	08/05/25
TE00805965	PFU2146	EDUAR ANDREY RUIZ ORTIZ	62700	28/05/25
TE00803519	SAJ1J17	EDUARDO DA SILVA FEITOSA	73400	29/05/25
TE00807061	MUV9C54	EDUARDO DUDA DA SILVA	51852	14/05/25
TE00808485	SAG3H38	EDUARDO FELIX DA SILVA NETO	57380	23/06/25
TE00824276	SOK8J87	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	70481	23/05/25
TE00824277	SOK8J87	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	73400	23/05/25
TE00810611	TNL7I89	EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA	65991	03/05/25
TE00844759	NMM4108	EDVALDO MANOEL DOS SANTOS	51851	03/06/25
TE00827659	KKY1H31	EDVALDO MESQUITA DA SILVA	65992	08/06/25
TE00827661	KKY1H31	EDVALDO MESQUITA DA SILVA	50100	08/06/25
TE00780306	SNR9J68	EDVALDO PEDRO ALVES	50100	27/05/25
TE00780307	SNR9J68	EDVALDO PEDRO ALVES	51180	27/05/25
TE00810758	KKY7480	EDVALDO ROSENO DA SILVA	65992	15/05/25
TE00810759	KKY7480	EDVALDO ROSENO DA SILVA	50100	15/05/25
TE00810763	KKY7480	EDVALDO ROSENO DA SILVA	65561	15/05/25
TE00799542	MVE5103	EDVAN EDUARDO DE ALCANTARA	67690	07/06/25
TE00805863	RGZ2H88	EDVANIA ANGELINO DA SILVA	56142	09/05/25
TE00827685	SAB4H49	EDWILAMES DOS SANTOS SILVA	70301	10/06/25
TE00799446	KHA2G54	EJANES SILVA LISBOA	50100	19/05/25
TE00799448	KHA2G54	EJANES SILVA LISBOA	51180	19/05/25
TE00803596	QLL4A51	ELAYNE MARIA DOS SANTOS BATISTA	50100	05/06/25
TE00803597	QLL4A51	ELAYNE MARIA DOS SANTOS BATISTA	66371	05/06/25
TE00803598	QLL4A51	ELAYNE MARIA DOS SANTOS BATISTA	66531	05/06/25

TE00803599	QLL4A51	ELAYNE MARIA DOS SANTOS BATISTA	70301	05/06/25
TE00820411	QLL5201	ELENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	65992	19/05/25
TE00820412	QLL5201	ELENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	60175	19/05/25
TE00764051	QLJ9F40	ELENIR SILVA SANTOS	70481	19/05/25
TE00809954	OXN5946	ELIANA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	65992	29/05/25
TE00809955	OXN5946	ELIANA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	70301	29/05/25
TE00809956	OXN5946	ELIANA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	73400	29/05/25
TE00803286	ORF4F70	ELIANE DA SILVA LIMA RODRIGUES	50100	09/06/25
TE00803287	ORF4F70	ELIANE DA SILVA LIMA RODRIGUES	51180	09/06/25
TE00797939	PGJ8887	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	70301	24/05/25
TE00797940	PGJ8887	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	67690	24/05/25
TE00821608	RGT6C82	ELIAS GOMES DA ROCHA	60412	12/05/25
TE00820496	FWS0A97	ELIEL LUCAS AZARIAS DOS SANTOS	73400	29/05/25
TE00820497	FWS0A97	ELIEL LUCAS AZARIAS DOS SANTOS	70301	29/05/25
TE00820498	FWS0A97	ELIEL LUCAS AZARIAS DOS SANTOS	70481	29/05/25
TE00791998	SAD4D16	ELIELBA SANTOS DA SILVA	70301	10/05/25
TE00791999	SAD4D16	ELIELBA SANTOS DA SILVA	73400	10/05/25
TE00824226	KIM2154	ELIELSON MOURA DA SILVA	73400	19/05/25
TE00794859	DPD9I44	ELIJALDO FRANCISCO DE SA	52741	24/05/25
TE00794860	DPD9I44	ELIJALDO FRANCISCO DE SA	73400	24/05/25
TE00824199	SOI9B84	ELIJANE FRANCISCO DOS SANTOS	70481	17/05/25
TE00779588	RGQ1J21	ELIJANETE SANTANA DE LIMA	73400	31/05/25
TE00542284	NMG7E60	ELISANGELA DOS SANTOS LEITE	65992	09/05/25
TE00820474	KGF6I88	ELITON SANTOS DE PAULA	66371	28/05/25
TE00778430	ORL6E93	ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA BRITO	66700	09/06/25
TE00824217	HTY9B43	ELVANDIS GOMES DE OLIVEIRA	51851	17/05/25
TE00262157	RGZ2E52	ELVIS SILVA DOS SANTOS	50100	17/05/25
TE00262158	RGZ2E52	ELVIS SILVA DOS SANTOS	66531	17/05/25
TE00262159	RGZ2E52	ELVIS SILVA DOS SANTOS	66371	17/05/25
TE00816716	ORJ7A63	ELVYS EDMILSON DA R GOMES	50100	21/06/25
TE00816719	ORJ7A63	ELVYS EDMILSON DA R GOMES	51930	21/06/25
TE00743051	QLH0829	EMANUEL BASILIO NUNES	65992	01/06/25
TE00779564	MVC5204	EMANUEL MACIEL MEDEIROS SANTOS	50100	30/05/25
TE00784188	RGW7J54	EMANUEL ROBERTO RAMOS DA SILVA	65992	03/06/25
TE00810872	RGW7J54	EMANUEL ROBERTO RAMOS DA SILVA	70301	31/05/25
TE00810873	RGW7J54	EMANUEL ROBERTO RAMOS DA SILVA	73400	31/05/25
TE00798006	SAD3J94	EMANUEL VIRTUOSO DA SILVA	66700	29/05/25
TE00821249	MUE4I84	EMANUELLY CAROLYNE DA S ROSENDO	67690	25/05/25
TE00824361	SAE0G67	EMERSON LINS DE LIMA	70481	30/05/25

TE00799308	HZS5556	ENILSON MELO SANTOS	67690	30/04/25
TE00799307	HZS5556	ENILSON MELO SANTOS	73400	30/04/25
TE00816513	EAB4J99	ERASMO HOLANDA FERREIRA	59670	06/06/25
TE00802642	RZT6A00	ERICO DA SILVA CANDIDO	70481	28/05/25
TE00799451	OHK8F94	ERIKSON FERREIRA SANTOS	67261	20/05/25
TE00824341	QLM5773	ERINALDO CELESTINO JUNIOR	58197	29/05/25
TE00801716	NMA8870	ERINEUSA DOS SANTOS SOUZA	65992	01/06/25
TE00801717	NMA8870	ERINEUSA DOS SANTOS SOUZA	70722	01/06/25
TE00801713	NMA8870	ERINEUSA DOS SANTOS SOUZA	70301	01/06/25
TE00801714	NMA8870	ERINEUSA DOS SANTOS SOUZA	70481	01/06/25
TE00820526	SAC8G81	ERIVALDO DANTAS DA SILVA JUNIOR	66700	01/06/25
TE00828098	SAC8G81	ERIVALDO DANTAS DA SILVA JUNIOR	65992	01/06/25
TE00764093	NMF7498	ERIVALDO DE SOUZA SANTOS	65992	27/05/25
TE00785133	OYQ7I93	ESMAEL CARLOS DA SILVA	66700	12/05/25
TE00810818	NLZ7524	ESTELINA MARIA DOS SANTOS	67690	25/05/25
TE00824225	RGY7G97	ESTER VITORIA SILVA CAMPOS	70301	19/05/25
TE00838866	OHD3523	ESVALDA AMORIM B DE ARAUJO	73662	10/07/25
TE00826796	MVC3557	EUGENIO FERREIRA DA SILVA	70301	10/06/25
TE00826797	MVC3557	EUGENIO FERREIRA DA SILVA	65992	10/06/25
TE00226296	TNJ8G11	EUSCLEIA DE JESUS SILVA	50100	25/05/25
TE00802598	QTT2458	EUZELITA MARIA DA SILVA	70481	17/05/25
TE00644071	OHG4G82	EVANDRO MATEUS DA S SANTOS	65992	09/05/25
TE00810876	RGU5C50	EVERALDO ANTONIO DA SILVA	70301	01/06/25
TE00810877	RGU5C50	EVERALDO ANTONIO DA SILVA	70481	01/06/25
TE00810878	RGU5C50	EVERALDO ANTONIO DA SILVA	73400	01/06/25
TE00810879	RGU5C50	EVERALDO ANTONIO DA SILVA	65992	01/06/25
TE00810880	RGU5C50	EVERALDO ANTONIO DA SILVA	57200	01/06/25
TE00805866	QWJ0A21	EVERALDO LUIZ DOS SANTOS	73400	10/05/25
DT00583487	IAN8530	EVERSON ISIDORO SANTOS	65992	24/05/25
DT00583488	IAN8530	EVERSON ISIDORO SANTOS	50100	24/05/25
DT00583489	IAN8530	EVERSON ISIDORO SANTOS	51180	24/05/25
TE00797911	SAG1D40	EWERTTON JOSE DOS SANTOS	69120	20/05/25
TE00801708	MUU8784	EXPEDITO ANTONIO DA SILVA	73400	30/05/25
TE00802644	SAB5G74	EZEQUIEL DA SILVA DUARTE	70301	28/05/25
TE00802645	SAB5G74	EZEQUIEL DA SILVA DUARTE	70481	28/05/25
TE00802646	SAB5G74	EZEQUIEL DA SILVA DUARTE	73400	28/05/25
TE00807195	ORD2659	FABIANO DA SILVA SANTOS	65992	06/06/25
TE00807196	ORD2659	FABIANO DA SILVA SANTOS	73400	06/06/25

TE00806005	QLA2B73	FABIO FERREIRA DE MELO	65992	06/06/25
TE00816674	QWL9I96	FABIO JORIO FREIRE	60412	19/06/25
TE00802657	OHH6542	FABIO MENDEL TEIXEIRA DA SILVA	70481	29/05/25
TE00802658	OHH6542	FABIO MENDEL TEIXEIRA DA SILVA	65992	29/05/25
TE00821670	QLE4J07	FABIO SANTOS	65992	25/05/25
TE00827657	MVE8G17	FAGNA MARIA SANTOS SILVA	50100	08/06/25
TE00834714	NMF7D80	FELIPE BONIFACIO VIEIRA	73400	04/07/25
TE00826680	PDF5G69	FELIPE FARIA ALVES	65992	31/05/25
TE00778380	TNI7B28	FERNANDA DIAS DOS SANTOS	58194	06/06/25
TE00778382	TNI7B28	FERNANDA DIAS DOS SANTOS	70301	06/06/25
TE00827860	PEE1920	FERNANDA SILVA COSTA	65992	22/06/25
TE00563651	TNJ6G89	FERNANDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	52741	10/05/25
TE00803514	SAD5C24	FERNANDO FERRO DE SOUZA	73400	27/05/25
TE00785143	NLY3717	FERNANDO VIEIRA SILVA	73400	24/05/25
TE00785144	NLY3717	FERNANDO VIEIRA SILVA	65992	24/05/25
TE00563686	OXN0436	FLAVIO H DO NASCIMENTO OLIVEIRA	59080	04/06/25
TE00807029	SAE2H01	FLORA NOIA COSTA PEDROZA	73400	12/05/25
TE00797865	MVF5157	FLORISVALDO ALVES DA SILVA	65992	15/05/25
TE00821271	OHD2018	FLORIZA LEITE BARBOSA	76841	29/05/25
TE00799520	MFN3J32	FRANCIELY BARBOSA SILVA DOS SANTOS	70301	06/06/25
TE00816491	OHH3B92	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	69120	04/06/25
TE00801704	QWK1A65	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	70301	30/05/25
TE00801705	QWK1A65	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	70481	30/05/25
TE00779586	HFM4C40	FRANCISCO ALVES DA SILVA	70301	31/05/25
TE00764091	NMJ2221	FRANCISCO AZEVEDO DE OLIVEIRA	66371	27/05/25
TE00820359	ORD8A42	FRANCISCO CARLOS DE OMENA MOURA	67690	15/05/25
TE00809407	MUH3054	FRANCISCO CASSIMIRO DA SILVA	65992	09/06/25
TE00809409	MUH3054	FRANCISCO CASSIMIRO DA SILVA	67261	09/06/25
TE00744782	NME2278	FRANCISCO DE ASSIS S DA SILVA	65992	26/05/25
R0590828	NME2278	FRANCISCO DE ASSIS S DA SILVA	65992	30/06/25
TE00797954	NPS1C27	FRANCISCO ROBEVAGNO DA SILVA	50100	25/05/25
R0586938	NME3031	FRANCK RAY JHONSON SANTOS	66700	09/06/25
TE00785137	QWH2184	GABRIEL DE LIRA GOMES RAMOS	65992	12/05/25
TE00816559	RG02E34	GABRIEL JOSE ANGELO	70301	08/06/25
TE00822103	SAJ5F73	GABRIEL LUIS DA SILVA SOUZA	66531	24/06/25
TE00822104	SAJ5F73	GABRIEL LUIS DA SILVA SOUZA	73400	24/06/25
TE00822106	SAJ5F73	GABRIEL LUIS DA SILVA SOUZA	76842	24/06/25
TE00803457	TNK9F31	GEANE MARTA DO CARMO SILVA	70301	17/05/25

TE00803458	TNK9F31	GEANE MARTA DO CARMO SILVA	70481	17/05/25
TE00845788	MVD4366	GEFFERSON LUCAS SANTOS GOMES	58350	18/06/25
TE00845789	MVD4366	GEFFERSON LUCAS SANTOS GOMES	62700	18/06/25
TE00764055	NMI3731	GENILDO BATISTA DA SILVA	67690	19/05/25
TE00825586	NMD6170	GENILSON GOMES DA SILVA	67690	01/06/25
TE00784102	TNL8E19	GENILZA LEAO DOS SANTOS	65991	30/04/25
TE00824235	MVG3172	GENIVAL JOSE DA SILVA	65992	19/05/25
TE00824236	MVG3172	GENIVAL JOSE DA SILVA	73400	19/05/25
TE00824348	OHH4302	GENIVAL JOSE DOS SANTOS	65991	29/05/25
TE00824349	OHH4302	GENIVAL JOSE DOS SANTOS	70301	29/05/25
TE00824350	OHH4302	GENIVAL JOSE DOS SANTOS	73400	29/05/25
TE00824228	PEK7E13	GENIVALDO AMARO DA SILVA	70481	19/05/25
TE00809921	NLY2F90	GENIVALDO DOS SANTOS	66700	19/05/25
TE00644067	QWG3B43	GEORGE LIMA CARVALHO	70301	09/05/25
TE00801718	RG00G78	GERALDO FELIX DA SILVA	70301	01/06/25
TE00801719	RG00G78	GERALDO FELIX DA SILVA	73400	01/06/25
TE00816561	RG00G78	GERALDO FELIX DA SILVA	70301	08/06/25
TE00824405	PDV8685	GERALDO NOGUEIRA FILHO	70481	03/06/25
TE00824342	QYB8E08	GERMINO FRANCISCO DOS S FILHO	73400	29/05/25
TE00821233	MVC4E66	GERSON RODRIGUES DE BARROS	67261	13/05/25
TE00834208	QTT3641	GILBERTO ALFREDO DA SILVA	65992	09/07/25
TE00805938	QLC7462	GILBERTO DA SILVA VENTURA	73400	26/05/25
TE00743011	ORF2G57	GILDENE DA SILVA SANTOS	65992	14/05/25
TE00743012	ORF2G57	GILDENE DA SILVA SANTOS	50100	14/05/25
TE00743013	ORF2G57	GILDENE DA SILVA SANTOS	51180	14/05/25
TE00778385	ORF7447	GILDOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA	70301	06/06/25
TE00821657	NMJ9E96	GILMAR CLAUDIANO DA SILVA	67690	21/05/25
TE00821658	NMJ9E96	GILMAR CLAUDIANO DA SILVA	65992	21/05/25
TE00821210	NMG0335	GILMAR GOMES DA ROCHA	65992	10/05/25
TE00821211	NMG0335	GILMAR GOMES DA ROCHA	70301	10/05/25
TE00821212	NMG0335	GILMAR GOMES DA ROCHA	66371	10/05/25
TE00821213	NMG0335	GILMAR GOMES DA ROCHA	70722	10/05/25
TE00542306	SAG9D21	GILSON ATAIDE CAVALCANTE JUNIOR	70301	17/05/25
TE00542307	SAG9D21	GILSON ATAIDE CAVALCANTE JUNIOR	50100	17/05/25
TE00542308	SAG9D21	GILSON ATAIDE CAVALCANTE JUNIOR	70481	17/05/25
TE00542309	SAG9D21	GILSON ATAIDE CAVALCANTE JUNIOR	73400	17/05/25
TE00799402	QLG0B05	GILSON DA SILVA	70481	16/05/25
TE00824255	OHD3600	GILSON FERREIRA DE SOUZA	65992	21/05/25
TE00824256	OHD3600	GILSON FERREIRA DE SOUZA	70301	21/05/25
TE00824257	OHD3600	GILSON FERREIRA DE SOUZA	73400	21/05/25

R0593273	RGT4G43	GILSON SILVA DOS SANTOS	73400	03/05/25
TE00802600	ORL5I36	GILVAN FERREIRA DA SILVA	70481	17/05/25
TE00800854	QLH7B27	GINALDO SILVA COSTA	57200	10/05/25
TE00809976	TNI5I35	GISCELE MARIA DA SILVA	60175	31/05/25
TE00827604	TNM4C84	GISELIA DE SOUZA PEREIRA	70301	06/06/25
TE00824380	QLD0194	GIVALCIR FRANCISCO DA SILVA	70301	01/06/25
TE00799383	KKG2J22	GIVALDO CABOTAN DE ARAUJO	50100	12/05/25
TE00827613	PGR1825	GIVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	65992	06/06/25
TE00827614	PGR1825	GIVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	62700	06/06/25
TE00784132	NMM4327	GIVANILDO BATINGA DA SILVA	50450	24/05/25
TE00824320	SOB8E78	GIVANILDO JOSE DE ARAUJO SILVA	57200	26/05/25
TE00810842	ORJ5334	GIVANILDO SANTOS DE MORAIS	70301	29/05/25
TE00810843	ORJ5334	GIVANILDO SANTOS DE MORAIS	70481	29/05/25
TE00847933	KGZ7C48	GLAUBIO DOS SANTOS CORREIA	59750	24/06/25
TE00222396	FFG6H54	GLENIO COSTA AZARIAS	54440	27/05/25
TE00837278	RZU1F69	GRANDE LAR CONSTRUTORA LTDA	67690	09/06/25
TE00807110	TNH4D76	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	73400	19/05/25
TE00826683	ORM2G62	GUSTAVO MARQUES DA SILVA SOARES	67261	31/05/25
TE00797973	MVA5844	GUSTAVO MELO BARBOSA ROCHA	51851	26/05/25
TE00803242	MVK3202	GUTEMBERG ALVES DE OLIVEIRA	65992	02/06/25
TE00785219	MVA1978	HAROLDO MATOS NETO	67261	28/05/25
TE00807149	TNL5B95	HELENA AGENILDA DOS SANTOS ALVES	73400	28/05/25
TE00820507	NMF2084	HELIO TELES DA SILVA	70301	30/05/25
TE00820508	NMF2084	HELIO TELES DA SILVA	70481	30/05/25
TE00820509	NMF2084	HELIO TELES DA SILVA	65992	30/05/25
TE00820510	NMF2084	HELIO TELES DA SILVA	73400	30/05/25
TE00608198	SAH1B99	HILDA DOS SANTOS PAULINO	50100	01/06/25
TE00821673	OHI7252	HUGO ACIOLY DE MELO	65992	26/05/25
TE00821674	OHI7252	HUGO ACIOLY DE MELO	50100	26/05/25
TE00821675	OHI7252	HUGO ACIOLY DE MELO	73400	26/05/25
DT00404448	RZQ9H36	HULDSON EDUARDO DE J.WANDERLEI	50100	31/05/25
DT00404449	RZQ9H36	HULDSON EDUARDO DE J.WANDERLEI	51180	31/05/25
DT00404450	RZQ9H36	HULDSON EDUARDO DE J.WANDERLEI	66371	31/05/25
DT00404451	RZQ9H36	HULDSON EDUARDO DE J.WANDERLEI	70301	31/05/25
TE00435743	PEG0875	HUMBERTO LUIS SILVA DE LIMA	50100	03/06/25
TE00435744	PEG0875	HUMBERTO LUIS SILVA DE LIMA	70301	03/06/25
TE00435746	PEG0875	HUMBERTO LUIS SILVA DE LIMA	66371	03/06/25
TE00435747	PEG0875	HUMBERTO LUIS SILVA DE LIMA	73400	03/06/25
TE00435749	PEG0875	HUMBERTO LUIS SILVA DE LIMA	66531	03/06/25

TE00828157	SAH8H76	HUMBERTO SANTOS DA SILVA	73400	04/06/25
TE00824288	SAJ7C88	IARA LARISSA BUARQUE DOS SANTOS	70301	25/05/25
TE00778485	NMB6185	IGOR PORTO SILVA	66700	15/06/25
TE00772988	SAJ8E82	IHAGO SILVA LEMOS	66531	03/06/25
TE00797830	SAJ8E82	IHAGO SILVA LEMOS	73400	11/05/25
R0590447	NML2B18	INSTITUTO IRMA DOROTHY IRDA	65992	22/05/25
TE00816464	QLM0H89	IOLANDA BELO DOS SANTOS SILVA	66700	03/06/25
TE00779596	OHK3I58	ISABELLA REGINA DA SILVA	73400	31/05/25
TE00803456	KLD1644	ISAIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO	67690	17/05/25
TE00811350	SAJ8I49	ISMAEL ANDRADE DA SILVA	70481	17/05/25
TE00820475	RGW9D15	ISMAEL BRUNO DA SILVA GAMA	70301	28/05/25
TE00820476	RGW9D15	ISMAEL BRUNO DA SILVA GAMA	70481	28/05/25
TE00820477	RGW9D15	ISMAEL BRUNO DA SILVA GAMA	68580	28/05/25
TE00824284	RGW5J24	ISMAEL DA SILVA SOBRAL	70301	24/05/25
TE00838719	SAF2J78	ISMAEL MATIAS DE MELO	73400	09/06/25
TE00838720	SAF2J78	ISMAEL MATIAS DE MELO	65992	09/06/25
TE00817722	QLK8742	ISRAEL LUIZ DOS SANTOS	58191	29/05/25
TE00809912	SAF3J37	IURY CARVALHO ANDRADE	70301	17/05/25
TE00741411	SAG8F13	IVA BENEAN DA SILVA	70301	16/05/25
TE00741412	SAG8F13	IVA BENEAN DA SILVA	70481	16/05/25
TE00802643	RGW1F58	IVANILDO LIMA DOS SANTOS	70301	28/05/25
TE00772886	QLH4903	IZABEL DE ANDRADE LIMA SILVA	68580	26/05/25
TE00803629	MVC7F43	IZAQUIEL ROCHA SANTOS	75790	07/06/25
TE00803630	MVC7F43	IZAQUIEL ROCHA SANTOS	50100	07/06/25
TE00816449	RTF2H13	JACIARA DOS SANTOS CAVALCANTE SO	51852	02/06/25
TE00757107	PER6C27	JACIEL JOSE SANTOS DA SILVA	70301	27/05/25
TE00757108	PER6C27	JACIEL JOSE SANTOS DA SILVA	65992	27/05/25
TE00828129	OHI6B63	JACILON SOARES DA SILVA	73400	02/06/25
TE00799490	TNM1B64	JACIO ALVES BEZERRA	50100	02/06/25
TE00799491	TNM1B64	JACIO ALVES BEZERRA	66371	02/06/25
TE00494952	SAB2A91	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS	59670	15/05/25
TE00805897	OHB6754	JADIEL QUINQUEIRO DE MEDEIROS	65992	14/05/25
TE00803502	TNJ8J59	JADIELSON DE SOUZA	70301	25/05/25
TE00803503	TNJ8J59	JADIELSON DE SOUZA	70481	25/05/25
TE00803504	TNJ8J59	JADIELSON DE SOUZA	68580	25/05/25
TE00801699	NLX1534	JADLANE BARBOSA FARIAS	60501	29/05/25
TE00801700	NLX1534	JADLANE BARBOSA FARIAS	65992	29/05/25
TE00826597	OHB2575	JAEELSON JOSE DA SILVA FELIX	70301	21/05/25
TE00826598	OHB2575	JAEELSON JOSE DA SILVA FELIX	70481	21/05/25
TE00826599	OHB2575	JAEELSON JOSE DA SILVA FELIX	73400	21/05/25

TE00826600	OHB2575	JAELSON JOSE DA SILVA FELIX	65992	21/05/25
TE00803218	DQD9D26	JAETE DE LIMA SILVA	77220	27/05/25
TE00798007	SAG7F24	JAILSON AURELIANO DA SILVA	59670	30/05/25
TE00757090	PGG9967	JAILSON COSTA DA SILVA	65992	19/05/25
TE00757091	PGG9967	JAILSON COSTA DA SILVA	50100	19/05/25
TE00757092	PGG9967	JAILSON COSTA DA SILVA	67261	19/05/25
TE00757093	PGG9967	JAILSON COSTA DA SILVA	66372	19/05/25
TE00764122	NYN7F23	JAILSON DA SILVA	67690	04/06/25
TE00799408	RGO6A48	JAILTON SILVA DE OLIVEIRA	73400	16/05/25
TE00799409	RGO6A48	JAILTON SILVA DE OLIVEIRA	70301	16/05/25
TE00824159	SOA5D43	JAILTON SIQUEIRA DA SILVA	70301	11/05/25
TE00785185	MVA7906	JAIR SILVA DO NASCIMENTO	70301	26/05/25
TE00785186	MVA7906	JAIR SILVA DO NASCIMENTO	70481	26/05/25
TE00785187	MVA7906	JAIR SILVA DO NASCIMENTO	73400	26/05/25
TE00778297	QLM0759	JALMIR FERREIRA DA SILVA	58350	24/05/25
TE00803197	QMI2E81	JAMERSON BARBOSA DA SILVA	50100	23/05/25
TE00803198	QMI2E81	JAMERSON BARBOSA DA SILVA	50610	23/05/25
TE00834243	NLZ1816	JAMES LIMA DA SILVA	70301	15/07/25
TE00542273	PGC4C68	JAMESON JOSE SANTOS DA CRUZ	51852	09/05/25
TE00820380	TNI4I31	JAMESSON MONTEIRO BEZERRA	73400	17/05/25
TE00816522	MOH4G93	JANAINA CANDIDO DA SILVA	50450	06/06/25
TE00741439	SAA5E10	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	50100	09/06/25
TE00741440	SAA5E10	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	51180	09/06/25
TE00827629	PCT8B49	JANDIR AMARO D SILVA	70301	07/06/25
TE00807226	QTT5D47	JANE CLEIDE DA SILVA LOPES	73400	14/06/25
TE00744784	MUY4506	JANEIDE ARAUJO MACHADO	65992	30/05/25
TE00744785	MUY4506	JANEIDE ARAUJO MACHADO	50100	30/05/25
TE00744786	MUY4506	JANEIDE ARAUJO MACHADO	70301	30/05/25
TE00801696	MUH2019	JANETE ONORIO DOS SANTOS	65992	27/05/25
TE00764020	NGJ5F35	JANIELSON DE ARAUJO SANTOS	68580	09/05/25
TE00764021	NGJ5F35	JANIELSON DE ARAUJO SANTOS	51852	09/05/25
TE00826659	RGO2A57	JANIO MARQUES DA SILVA	73400	26/05/25
TE00826660	RGO2A57	JANIO MARQUES DA SILVA	65992	26/05/25
TE00741751	TNL6E40	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	50100	28/04/25
TE00741752	TNL6E40	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	73400	28/04/25
TE00741750	TNL6E40	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	65991	28/04/25
TE00647803	RGX7F83	JAQUELINE MARIA DA SILVA	50100	05/06/25
TE00828101	SAE5G56	JARBAS COSTA PINTO JUNIOR	54522	01/06/25
TE00797864	OHJ7D25	JARDIEL BRAS DA SILVA	58194	15/05/25

TE00784159	PDP3E87	JEAN ARAUJO DA SILVA	65992	03/06/25
TE00820298	MUN6I34	JEFERSON JANUARIO DA S SANTOS	60175	09/05/25
TE00820319	MUN6I34	JEFERSON JANUARIO DA S SANTOS	76842	10/05/25
TE00772919	QKQ2266	JEFERSON MATIAS DOS SANTOS	70800	30/05/25
TE00799481	MUM5947	JEFERSON VITOR DA SILVA SANTOS	53200	26/05/25
TE00764118	SAI8G03	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS ALVES	59670	04/06/25
TE00811256	RGZ0H81	JEFFERSON NASCIMENTO LIMA	70301	12/05/25
TE00797943	TNM1I04	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	70481	24/05/25
TE00823257	MUK3248	JENNER GLAUBER DE MELO SILVA	70301	15/07/25
TE00823258	MUK3248	JENNER GLAUBER DE MELO SILVA	65992	15/07/25
TE00803501	QLC0F85	JEOVANE ALVES DOS SANTOS	67690	25/05/25
TE00791991	MUS8218	JESSICA DANIELLY DIAS GOMES	73400	10/05/25
TE00791992	MUS8218	JESSICA DANIELLY DIAS GOMES	65992	10/05/25
TE00791996	MUS8218	JESSICA DANIELLY DIAS GOMES	70301	10/05/25
TE00542336	SAJ1A67	JOANDERSSON BUIQUE MENDONCA	73400	25/05/25
TE00837217	SOD5C51	JOAO AMARO CANDIDO DA SILVA	73400	05/06/25
TE00802592	KKY9711	JOAO ANDRE BENTO DA SILVA	66371	16/05/25
TE00803188	QWK7587	JOAO BARBOSA LOPES	70301	19/05/25
TE00820324	NMN5711	JOAO BATISTA C DO NASCIMENTO	67690	10/05/25
TE00811385	SAA0D00	JOAO BERNARDINO DOS SANTOS FILHO	73400	21/05/25
TE00826591	SAA0D00	JOAO BERNARDINO DOS SANTOS FILHO	70301	21/05/25
TE00837280	SAG9A70	JOAO CARLOS DOS SANTOS	70301	09/06/25
TE00837281	SAG9A70	JOAO CARLOS DOS SANTOS	70481	09/06/25
TE00837282	SAG9A70	JOAO CARLOS DOS SANTOS	73400	09/06/25
TE00459997	MVE2J06	JOAO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	52583	19/06/25
TE00803447	SAB9E41	JOAO MACIEL	70301	13/05/25
TE00801701	QLD7682	JOAO MIGUEL DA SILVA	70301	30/05/25
TE00801702	QLD7682	JOAO MIGUEL DA SILVA	70481	30/05/25
TE00799415	QWH5905	JOAO MOUZINHO DE PONTES	50100	16/05/25
TE00803468	BBE2I69	JOAO PAULO DA SILVA	66700	20/05/25
TE00826653	NMF1E08	JOAO SALVADOR DA SILVA	70481	26/05/25
TE00797964	TNM0I64	JOAO VICTOR BARBOSA DE FARIAS	73400	25/05/25
TE00802614	MUI6244	JOATAS TAVARES DA SILVA	65992	21/05/25
TE00810740	TIN0C18	JONAS CRUZ MACEDO	52070	13/05/25
TE00784131	QLH3G77	JORCELINO BARBOSA DA SILVA	65992	12/05/25
TE00820423	RGZ5B14	JORDANIA ALINY ALVES MOURA	73400	21/05/25
TE00779484	OHC6796	JORGE TIMOTEO DOS SANTOS	65992	14/05/25
R0587970	QLA5F37	JOSE ADAUTO DA SILVA	50100	22/05/25
TE00810635	HHN2F89	JOSE ADILSON ALVES DA SILVA	70301	03/05/25

TE00803453	NML8H32	JOSE ALEX DA SILVA	65640	15/05/25
TE00803454	NML8H32	JOSE ALEX DA SILVA	66020	15/05/25
TE00824378	ORH1569	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	70301	01/06/25
TE00824379	ORH1569	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	73400	01/06/25
TE00810805	NME3G61	JOSE ALISSON DOS SANTOS SILVA	59750	25/05/25
TE00810806	NME3G61	JOSE ALISSON DOS SANTOS SILVA	51851	25/05/25
TE00757087	NMA8I16	JOSE ALVES TENORIO NETO	51851	19/05/25
TE00741428	KLC0D92	JOSE ALVIM INACIO DOS SANTOS	50100	01/06/25
TE00741429	KLC0D92	JOSE ALVIM INACIO DOS SANTOS	51180	01/06/25
TE00741430	KLC0D92	JOSE ALVIM INACIO DOS SANTOS	67261	01/06/25
TE00816566	RGS0H63	JOSE ANDERSON DOS SANTOS SILVA	73400	08/06/25
TE00803427	QSL9F65	JOSE ANDERSON LINO DE ALMEIDA LT	68580	10/05/25
TE00797933	QLL5I76	JOSE ANDERSON NUNES DOS SANTOS	59670	23/05/25
R0587529	OBR7744	JOSE ANSELMO GOMES MARINHO	73400	06/05/25
R0587528	OBR7744	JOSE ANSELMO GOMES MARINHO	70481	06/05/25
R0587527	OBR7744	JOSE ANSELMO GOMES MARINHO	50100	06/05/25
TE00778327	DTS3A35	JOSE ANTONIO DA SILVA	72180	29/05/25
TE00542271	NLY2522	JOSE ANTONIO FILHO	67690	09/05/25
TE00542272	NLY2522	JOSE ANTONIO FILHO	65992	09/05/25
TE00743056	ORG9F13	JOSE APOLONIO DE SOUZA	67690	02/06/25
TE00803245	QWH0E26	JOSE ARMANDO FARIAS DA HORA	58194	02/06/25
TE00803589	MVB8J15	JOSE ARNON DA SILVA	57703	05/06/25
TE00397997	OHG5099	JOSE AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA	76171	10/05/25
TE00397998	OHG5099	JOSE AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA	52583	10/05/25
TE00397999	OHG5099	JOSE AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA	70301	10/05/25
TE00398000	OHG5099	JOSE AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA	57970	10/05/25
TE00805948	LTL7991	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	70301	27/05/25
TE00805949	LTL7991	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	70481	27/05/25
TE00792758	OHJ0357	JOSE AURELIANO	65992	12/06/25
TE00792729	OHK3669	JOSE BENEDITO DOS SANTOS FILHO	50100	31/05/25
TE00849432	OPX3974	JOSE BERENALDO CARVALHO	65992	24/06/25
TE00807033	RGZ4C85	JOSE BRANDAO DA SILVA JUNIOR	76842	13/05/25
TE00838713	NMB2701	JOSE CAPISTRANO DA SILVA FILHO	70481	09/06/25
TE00827608	RGZ7E15	JOSE CARLOS DA SILVA	70481	06/06/25
TE00826799	NLW1G44	JOSE CARLOS DA SILVA	52311	10/06/25
DT00533887	QFN3678	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	65991	31/05/25
DT00533888	QFN3678	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	50100	31/05/25
TE00797916	QWG5H17	JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA	70301	21/05/25
TE00797837	JLF6450	JOSE CARLOS DOS SANTOS	65992	11/05/25

TE00824251	SAE7J48	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	70301	21/05/25
TE00628208	OEX2I68	JOSE CARLOS MADEIRO DA SILVA	70301	06/06/25
TE00628209	OEX2I68	JOSE CARLOS MADEIRO DA SILVA	73400	06/06/25
TE00824280	KLJ3423	JOSE CARLOS MOREIRA JUNIOR	65992	23/05/25
TE00824281	KLJ3423	JOSE CARLOS MOREIRA JUNIOR	73400	23/05/25
TE00797845	IAD9944	JOSE CARLOS PEDROSA DE ANDRADE	50100	13/05/25
TE00797846	IAD9944	JOSE CARLOS PEDROSA DE ANDRADE	50610	13/05/25
TE00794847	QWH5A94	JOSE CARLOS S DE OLIVEIRA	73400	12/05/25
TE00803127	KKE9488	JOSE CARLOS XAVIER	52741	10/05/25
TE00803128	KKE9488	JOSE CARLOS XAVIER	75790	10/05/25
TE00803129	KKE9488	JOSE CARLOS XAVIER	50100	10/05/25
TE00803130	KKE9488	JOSE CARLOS XAVIER	65992	10/05/25
TE00806998	KHN9756	JOSE CICERO DA SILVA	65992	08/05/25
TE00825600	QLK9C95	JOSE CICERO DA SILVA	70481	02/06/25
TE00797848	EBI9380	JOSE CICERO DE ALMEIDA	51851	14/05/25
TE00747923	PFB0G96	JOSE CICERO DOS SANTOS LIMA	50450	17/05/25
TE00820346	RG03G26	JOSE CICERO DOS SANTOS SOARES	73400	13/05/25
TE00807204	RG03G26	JOSE CICERO DOS SANTOS SOARES	73400	08/06/25
TE00778263	ORI9H49	JOSE CICERO FLORENTINO LOPES	65992	14/05/25
TE00810017	ORJ2394	JOSE CICERO PEREIRA FILHO	65992	05/06/25
TE00810018	ORJ2394	JOSE CICERO PEREIRA FILHO	70301	05/06/25
TE00563693	SAG8E77	JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS	62700	11/06/25
TE00797998	QLB5H54	JOSE CLAUDIO DE MELO LEANDRO	73400	28/05/25
TE00628211	NMM7176	JOSE DA SILVA PINHEIRO	65992	06/06/25
TE00628212	NMM7176	JOSE DA SILVA PINHEIRO	70301	06/06/25
TE00778279	OHBOJ13	JOSE DA SILVA ROSA	57970	21/05/25
TE00810752	ORG9388	JOSE DA SILVA SANTOS	65992	15/05/25
TE00807018	ORE7774	JOSE DAMIAO DE CARVALHO ROCHA	67690	11/05/25
TE00741398	FML1D99	JOSE DE ALMEIDA SILVA	66700	08/05/25
TE00801657	OHE5D29	JOSE DIOGO SILVA DE ASSIS	70301	21/05/25
TE00792027	KJW8B82	JOSE DOMINGOS BARBOSA DE MELO	60174	17/05/25
DT00584881	QBW1D06	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS NETO	50100	31/05/25
TE00803534	OYO0C05	JOSE EDINILSON DOS SANTOS	66700	30/05/25
TE00824340	SAH9E24	JOSE EDSON DA SILVA	70481	29/05/25
TE00542315	NXW0F55	JOSE EDSON DA SILVA JUNIOR	65992	17/05/25
TE00628214	RGS0E56	JOSE EDSON SUBRINHO	58197	06/06/25
TE00628215	RGS0E56	JOSE EDSON SUBRINHO	58350	06/06/25
TE00802571	NML3977	JOSE EDVALDO DA SILVA	65992	13/05/25
TE00802572	NML3977	JOSE EDVALDO DA SILVA	70481	13/05/25
TE00810837	TNK3G94	JOSE EDVANIO SOUZA DA SILVA	70481	29/05/25

TE00810838	TNK3G94	JOSE EDVANIO SOUZA DA SILVA	68580	29/05/25
TE00820480	RGV8E04	JOSE ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	73400	29/05/25
TE00820356	RGV8E04	JOSE ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	73400	14/05/25
TE00801720	NMB7A37	JOSE ELIO GOMES MELO	57200	01/06/25
TE00802610	PCH8020	JOSE ELISON DOS SANTOS	70301	21/05/25
TE00802611	PCH8020	JOSE ELISON DOS SANTOS	70481	21/05/25
TE00802612	PCH8020	JOSE ELISON DOS SANTOS	65992	21/05/25
TE00807178	NLZ8576	JOSE ERIVAN DA SILVA	73400	31/05/25
TE00824317	OYO6958	JOSE ERONDI DA SILVA	73400	26/05/25
TE00810860	NMD2C92	JOSE ERONDINES DA SILVA	67690	29/05/25
TE00398013	SAA9B95	JOSE ERONILDO AZEVEDO DA SILVA	66531	01/06/25
TE00803417	ORD8H38	JOSE EVERALDO DIAS DA SILVA	66700	10/05/25
TE00803418	ORD8H38	JOSE EVERALDO DIAS DA SILVA	77220	10/05/25
TE00803419	ORD8H38	JOSE EVERALDO DIAS DA SILVA	73400	10/05/25
TE00824360	DQE1A88	JOSE EVERTON LIRA DA SILVA	51851	30/05/25
TE00797839	LPW3A95	JOSE EZEQUIEL DOS S RAMOS	50100	12/05/25
TE00807013	MUP6775	JOSE FELICIANO FILHO	51852	10/05/25
TE00799549	OHI6B31	JOSE FERNANDO SILVA ROCHA	60681	09/06/25
TE00644787	KLZ8544	JOSE FERREIRA DE LIMA	50100	09/06/25
TE00644788	KLZ8544	JOSE FERREIRA DE LIMA	65992	09/06/25
TE00792055	NMO5951	JOSE FILHO F DOS SANTOS	57380	01/06/25
TE00792056	NMO5951	JOSE FILHO F DOS SANTOS	50100	01/06/25
TE00792058	NMO5951	JOSE FILHO F DOS SANTOS	51180	01/06/25
TE00797972	ORM5C75	JOSE FRANCISCO SOARES	59670	26/05/25
TE00785172	SAD1G18	JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	50100	24/05/25
TE00784113	ORK5I57	JOSE GERALDO M DA SILVA	51852	08/05/25
TE00824166	OHF7246	JOSE GOMES PEREIRA	70301	13/05/25
TE00824167	OHF7246	JOSE GOMES PEREIRA	65992	13/05/25
TE00824168	OHF7246	JOSE GOMES PEREIRA	73400	13/05/25
TE00764077	QLC8983	JOSE HENRIQUE EBBERS DO M FILHO	73400	25/05/25
TE00764078	QLC8983	JOSE HENRIQUE EBBERS DO M FILHO	65992	25/05/25
TE00801666	NZS4C22	JOSE IRANILDO DOS SANTOS	70301	23/05/25
TE00801667	NZS4C22	JOSE IRANILDO DOS SANTOS	70481	23/05/25
TE00801668	NZS4C22	JOSE IRANILDO DOS SANTOS	73400	23/05/25
TE00741402	QLH6113	JOSE ISRAEL DA SILVA LOPES	50100	12/05/25
TE00741403	QLH6113	JOSE ISRAEL DA SILVA LOPES	73400	12/05/25
TE00741404	QLH6113	JOSE ISRAEL DA SILVA LOPES	70301	12/05/25
TE00741405	QLH6113	JOSE ISRAEL DA SILVA LOPES	66371	12/05/25
TE00797867	MUH8116	JOSE ISVALDO VIEIRA VIANA	65992	15/05/25
TE00797912	MUH8116	JOSE ISVALDO VIEIRA VIANA	70301	21/05/25

TE00797913	MUH8116	JOSE ISVALDO VIEIRA VIANA	65992	21/05/25
TE00824359	PGY8760	JOSE IVAN SANTOS DO NASCIMENTO	70301	30/05/25
TE00828138	ORI1709	JOSE IVANILDO DOS SANTOS	73400	02/06/25
TE00778257	NMH6145	JOSE JALON DOS SANTOS	50100	14/05/25
TE00778258	NMH6145	JOSE JALON DOS SANTOS	67261	14/05/25
TE00778259	NMH6145	JOSE JALON DOS SANTOS	65992	14/05/25
TE00778260	NMH6145	JOSE JALON DOS SANTOS	67000	14/05/25
TE00828137	SAA2B09	JOSE JANUEL DOS SANTOS	73400	02/06/25
TE00820432	ORJ0215	JOSE JOAO DA SILVA	73400	23/05/25
TE00749430	MUO7817	JOSE JOSEVALDO DE OLIVEIRA	65992	29/05/25
DT00585750	PGG0511	JOSE LEANDRO DA SILVA	65992	31/05/25
TE00837241	KKI5943	JOSE LENILDO DA SILVA	70301	06/06/25
TE00801626	SNT2B05	JOSE LIDORIO SILVA	70301	08/05/25
TE00792781	RGZ1I88	JOSE LUCAS ALVES DE SOUZA	50100	16/06/25
DT00585746	NMD4980	JOSE LUIZ DA SILVA	65992	30/05/25
DT00585747	NMD4980	JOSE LUIZ DA SILVA	50100	30/05/25
DT00585748	NMD4980	JOSE LUIZ DA SILVA	51180	30/05/25
DT00585749	NMD4980	JOSE LUIZ DA SILVA	51691	30/05/25
TE00824346	TNI4J97	JOSE MACIEL DE LIMA SILVA	70481	29/05/25
TE00398006	RGS5G64	JOSE MANASSES SILVA DOS SANTOS	66102	25/05/25
TE00799495	OHH0805	JOSE MARCIO DA SILVA	70301	02/06/25
TE00833703	RNC2G65	JOSE MARCOS SILVA	67690	09/07/25
R0587966	NMA5F16	JOSE MARTINS DA SILVA	51851	22/05/25
R0587967	NMA5F16	JOSE MARTINS DA SILVA	51852	22/05/25
TE00459974	QLA6G40	JOSE MAURICIO DOS SANTOS SILVA	52742	08/06/25
TE00459976	QLA6G40	JOSE MAURICIO DOS SANTOS SILVA	70301	08/06/25
TE00459978	QLA6G40	JOSE MAURICIO DOS SANTOS SILVA	70481	08/06/25
TE00459980	QLA6G40	JOSE MAURICIO DOS SANTOS SILVA	73400	08/06/25
TE00459982	QLA6G40	JOSE MAURICIO DOS SANTOS SILVA	66531	08/06/25
TE00757116	QLA6G40	JOSE MAURICIO DOS SANTOS SILVA	66531	27/05/25
TE00780293	ORH0061	JOSE MESSIAS TRINDADE DA SILVA	70301	11/05/25
TE00778338	ALV8C68	JOSE MIRALDO BARBOSA SILVA	67000	31/05/25
TE00780333	DVSSF62	JOSE MORENO	65992	08/06/25
TE00780334	DVSSF62	JOSE MORENO	66290	08/06/25
TE00644072	ORH7228	JOSE NAIBSON DA SILVA PINTO	65992	09/05/25
TE00644073	ORH7228	JOSE NAIBSON DA SILVA PINTO	70301	09/05/25
TE00779469	MUZ0F53	JOSE ORLANDO DA SILVA	51852	12/05/25
TE00810807	MVE4G29	JOSE OTAVIO SILVA DE ARAUJO	56142	25/05/25
TE00810808	MVE4G29	JOSE OTAVIO SILVA DE ARAUJO	51851	25/05/25
TE00823069	NMK1400	JOSE PAULINO OLIVEIRA NETO	66102	21/06/25

TE00741797	QWL8390	JOSE PAULO DA SILVA	65640	30/05/25
TE00846252	OHB2209	JOSE PAULO DOS SANTOS	65992	09/06/25
TE00820302	OHK8988	JOSE PEDRO DA SILVA	55090	09/05/25
TE00834814	RGV8F04	JOSE PEDRO JUNIOR DA SILVA	60175	10/07/25
TE00834815	RGV8F04	JOSE PEDRO JUNIOR DA SILVA	73400	10/07/25
TE00728534	QTT1H99	JOSE RAFAEL DA ROCHA LIBERTO	67690	18/06/25
TE00824392	NMO5311	JOSE RENATO DA S.NASCIMENTO	70301	01/06/25
TE00824393	NMO5311	JOSE RENATO DA S.NASCIMENTO	70481	01/06/25
TE00747901	RGZ4E36	JOSE RIAN DOS SANTOS	50100	13/05/25
TE00743020	ORH4216	JOSE RICARDO DA SILVA NOGUEIRA	65992	14/05/25
TE00743022	ORH4216	JOSE RICARDO DA SILVA NOGUEIRA	66371	14/05/25
TE00838749	MUH7016	JOSE ROBERTO B DA SILVA	70301	16/06/25
TE00838750	MUH7016	JOSE ROBERTO B DA SILVA	70481	16/06/25
TE00838751	MUH7016	JOSE ROBERTO B DA SILVA	73400	16/06/25
TE00838752	MUH7016	JOSE ROBERTO B DA SILVA	65992	16/06/25
TE00785217	SAJ2J26	JOSE RODEILSON DOS S SILVA	65992	28/05/25
TE00785218	SAJ2J26	JOSE RODEILSON DOS S SILVA	50100	28/05/25
TE00691785	ORJ2383	JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	65992	04/06/25
TE00807011	OHH6G64	JOSE RONALDO DOS SANTOS	70481	10/05/25
TE00803189	SAG5F61	JOSE SAMUEL NUNES DE BRAGA	50100	19/05/25
TE00803190	SAG5F61	JOSE SAMUEL NUNES DE BRAGA	66531	19/05/25
TE00485003	NMJ6714	JOSE SERGIO DOS SANTOS SILVA	50100	31/05/25
TE00827624	PDR9462	JOSE SOTERO DE OLIVEIRA	70301	07/06/25
TE00827625	PDR9462	JOSE SOTERO DE OLIVEIRA	70481	07/06/25
TE00807177	SAF1F00	JOSE TEIXEIRA BARBOSA FILHO	70301	31/05/25
TE00801712	OXN4476	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	57200	01/06/25
TE00826628	SAD6B30	JOSE UILSON N DOS SANTOS	70301	24/05/25
TE00826629	SAD6B30	JOSE UILSON N DOS SANTOS	70481	24/05/25
TE00807007	ORD6E71	JOSE VICENTE DA SILVA	65992	10/05/25
TE00807008	ORD6E71	JOSE VICENTE DA SILVA	70301	10/05/25
TE00807009	ORD6E71	JOSE VICENTE DA SILVA	70481	10/05/25
TE00807010	ORD6E71	JOSE VICENTE DA SILVA	73400	10/05/25
TE00807120	RGV9H12	JOSE VITOR DA SILVA	73400	22/05/25
TE00807121	RGV9H12	JOSE VITOR DA SILVA	76842	22/05/25
DT00533883	RGU4E52	JOSE WAGNER DOS SANTOS	70301	31/05/25
DT00533884	RGU4E52	JOSE WAGNER DOS SANTOS	50100	31/05/25
DT00533885	RGU4E52	JOSE WAGNER DOS SANTOS	51180	31/05/25
DT00533886	RGU4E52	JOSE WAGNER DOS SANTOS	70481	31/05/25
TE00484988	OHI1G82	JOSE WEVERTON LIMA DOS SANTOS	67690	25/05/25
TE00484989	OHI1G82	JOSE WEVERTON LIMA DOS SANTOS	66102	25/05/25

TE00799386	ORG2D45	JOSE WILSON FARIAS DE MELO	65992	13/05/25
TE00811336	QLK2184	JOSEANE SANTOS DA SILVA	70481	17/05/25
TE00803551	MVH7939	JOSEANE SANTOS DO NASCIMENTO	70301	02/06/25
TE00803544	NVH7D27	JOSEANO DOS SANTOS	58350	31/05/25
TE00799487	NMG6H54	JOSEFA CRISTINA DOS S DE ARAUJO	50100	31/05/25
TE00820379	SAJ8C07	JOSEFA DE ARAUJO CARVALHO	73400	17/05/25
TE00281016	MUY7J06	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	60501	08/05/25
TE00803486	NMG2D47	JOSEFA MARQUES IRMA	50100	23/05/25
TE00803487	NMG2D47	JOSEFA MARQUES IRMA	70301	23/05/25
TE00803488	NMG2D47	JOSEFA MARQUES IRMA	70481	23/05/25
TE00797946	NMB6E08	JOSEFA MERCIA DA SILVA RAIMUNDO	73400	24/05/25
TE00799417	QLG0D81	JOSEILDO DE SENA DANTAS	67690	16/05/25
DT00585741	PKD7709	JOSELAINE ELISABEL DA SILVA	51180	30/05/25
TE00824164	SAA3I38	JOSELIA BELO BUARQUE	70481	12/05/25
TE00829137	TNK8J04	JOSELITA AUGUSTO DE OLIVEIRA	70301	02/06/25
TE00829138	TNK8J04	JOSELITA AUGUSTO DE OLIVEIRA	73400	02/06/25
TE00847836	SAC7A05	JOSELITO DA SILVA COSTA	67690	15/06/25
TE00797843	KGR6H03	JOSELITO FERREIRA MOURA SILVA	72180	13/05/25
TE00825696	ORF2566	JOSELMA MARIA DA SILVA	59750	09/06/25
TE00803650	RGS7J42	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	73400	11/06/25
TE00799456	NLW6H21	JOSENILDO GUEDES DE SANTANA	65992	22/05/25
TE00799457	NLW6H21	JOSENILDO GUEDES DE SANTANA	50100	22/05/25
TE00803167	QTT9H80	JOSENILDO PEREIRA DOS S BARBOSA	59670	16/05/25
TE00408797	SAH5D59	JOSENILDO SANTOS DA SILVA	50100	24/05/25
TE00408798	SAH5D59	JOSENILDO SANTOS DA SILVA	51180	24/05/25
TE00820416	RGZ1I16	JOSENILDO VITOR	66700	20/05/25
TE00820417	RGZ1I16	JOSENILDO VITOR	66372	20/05/25
TE00743050	NME0238	JOSEVANIA DA SILVA LIMA	65992	01/06/25
TE00825625	QWK2167	JOSIAS DE SOUZA DA SILVA	70301	04/06/25
TE00825626	QWK2167	JOSIAS DE SOUZA DA SILVA	65992	04/06/25
TE00778236	DPX8I54	JOSICLENIO SOUSA CARDOZO	51851	10/05/25
TE00799406	QWG0230	JOSILAN NUNES DA SILVA	65992	16/05/25
TE00821681	DLN3D09	JOSINALDO ANTONIO DA SILVA	70301	31/05/25
TE00821682	DLN3D09	JOSINALDO ANTONIO DA SILVA	70481	31/05/25
TE00794844	TNJ4A96	JOSINALDO SANTOS DE LIMA	70301	12/05/25
TE00794845	TNJ4A96	JOSINALDO SANTOS DE LIMA	73400	12/05/25
R0587974	SOM3B87	JOSINETE CARMELITA DA S SANTOS	70301	31/05/25
R0587975	SOM3B87	JOSINETE CARMELITA DA S SANTOS	70481	31/05/25
TE00647799	TNK4A11	JOSINETE MARIA DE ALMEIDA SILVA	70301	05/06/25

TE00647801	TNK4A11	JOSINETE MARIA DE ALMEIDA SILVA	50100	05/06/25
TE00824267	RZI6H10	JOSIVALDO FERNANDES DE SOUZA FILHO	73400	22/05/25
TE00542286	PCP9I95	JOSIVALDO JOAO DA SILVA	65992	13/05/25
TE00744796	TNJ9D48	JOSIVALDO LOPES DOS SANTOS	50100	03/06/25
TE00744797	TNJ9D48	JOSIVALDO LOPES DOS SANTOS	51180	03/06/25
TE00811273	QWL9547	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS	70301	13/05/25
TE00801743	NMD0J80	JOYCE COSTA SOUTO ELOY	67690	08/06/25
TE00803265	SAE0F61	JULIANA LIMA BISPO	66700	09/06/25
TE00825609	QWG6D82	JULIO CESAR DA CONCEICAO PAULO	70301	03/06/25
TE00825611	QWG6D82	JULIO CESAR DA CONCEICAO PAULO	70481	03/06/25
R0593278	QWG8C32	JULIO PEREIRA DA SILVA	50100	15/05/25
R0593279	QWG8C32	JULIO PEREIRA DA SILVA	66450	15/05/25
R0593280	QWG8C32	JULIO PEREIRA DA SILVA	73400	15/05/25
TE00803225	IAA7588	JURACI FERREIRA DA SILVA	77220	29/05/25
TE00803226	IAA7588	JURACI FERREIRA DA SILVA	69120	29/05/25
TE00792035	MLH2D00	JURGEN HELMUT LENTES	59670	20/05/25
TE00792036	MLH2D00	JURGEN HELMUT LENTES	65992	20/05/25
TE00802639	PCV4983	KARINE MARIA DA SILVA	70481	25/05/25
TE00802640	PCV4983	KARINE MARIA DA SILVA	65992	25/05/25
TE00807128	NMJ6J73	KATIA EPIFANIA LIMA DA SILVA	73400	23/05/25
TE00803176	TNI3A96	KATIANA PEREIRA	52741	17/05/25
TE00803177	TNI3A96	KATIANA PEREIRA	52583	17/05/25
TE00837243	TNK1C88	KAYO FELIPE LIMA SANTOS	70301	06/06/25
TE00779514	HLW8805	KELVIN FARIAS DA SILVA	51930	22/05/25
TE00783091	TNH6H85	KENEDY MOAB MENDES DOS SANTOS	66371	09/05/25
TE00783088	TNH6H85	KENEDY MOAB MENDES DOS SANTOS	70301	09/05/25
TE00783089	TNH6H85	KENEDY MOAB MENDES DOS SANTOS	73400	09/05/25
TE00824333	RGR3D95	KEYLLA JOSIELEN C DA SILVA MELO	70301	28/05/25
TE00824334	RGR3D95	KEYLLA JOSIELEN C DA SILVA MELO	70481	28/05/25
TE00824335	RGR3D95	KEYLLA JOSIELEN C DA SILVA MELO	73400	28/05/25
TE00824336	RGR3D95	KEYLLA JOSIELEN C DA SILVA MELO	65992	28/05/25
TE00494953	SAH7B31	KEYLLA MARYA DA COSTA SILVA	59670	15/05/25
TE00794852	NMN2926	KLESSIA SANTOS BASTOS	73400	24/05/25
TE00824241	QLE2240	LAMEC DIONISIO PEREIRA	70301	19/05/25
TE00824242	QLE2240	LAMEC DIONISIO PEREIRA	73400	19/05/25
TE00779571	PFB4H71	LATICINIO SAO PEDRO LTDA ME	50371	30/05/25
TE00785122	OFA9B55	LEANDRO BARBOSA	65992	08/05/25
TE00824119	QYO5D20	LEANDRO RAFAEL GOMES	50100	08/05/25
TE00794849	NMA9409	LEANDRO SILVA SOUZA	65992	12/05/25
TE00794850	NMA9409	LEANDRO SILVA SOUZA	50100	12/05/25

TE00809962	OHD6017	LEANDRO SOARES DE ARAUJO	73400	29/05/25
TE00779590	NMB4537	LENICIO ANACLETO DOS SANTOS	67000	31/05/25
TE00779543	SAB9G54	LENICLEIDE C DE VASCONCELOS	50531	26/05/25
TE00743019	TNL1100	LENILTON SANTOS DA SILVA	70301	14/05/25
DT00404446	QTT8041	LENIRA DA SILVA LIMA	50100	31/05/25
DT00404447	QTT8041	LENIRA DA SILVA LIMA	75790	31/05/25
TE00798003	ORK1680	LEONARDO DOS SANTOS	66700	29/05/25
TE00798004	ORK1680	LEONARDO DOS SANTOS	67000	29/05/25
TE00779576	NMM0195	LEONARDO HENRIQUE SOARES MENDES	51851	30/05/25
TE00803555	DUI9H05	LEONILDO CLARINDO DA SILVA	65992	03/06/25
TE00824254	QWG1724	LEUCIANA MARIA NASCIMENTO PAIVA	70301	21/05/25
TE00825700	OHI5B91	LIDIA SANTOS LINS	57970	09/06/25
TE00801703	OHK5B51	LILIANE ALINE DOS SANTOS SILVA	70301	30/05/25
TE00810716	SAJ9F81	LIZIANE ALVES DA SILVA	50100	11/05/25
TE00810717	SAJ9F81	LIZIANE ALVES DA SILVA	51180	11/05/25
TE00810831	NZD7F78	LOURENCO MELO TENORIO	56141	27/05/25
TE00797871	OHG3B26	LRS OLIVEIRA SOLUCOES ELETRICAS	66700	16/05/25
TE00803446	OHG1490	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA	70301	13/05/25
TE00792764	SAG2A62	LUCAS DA SILVA LOPES	70301	13/06/25
TE00824132	SAH1A67	LUCAS DA SILVA VICENTE	70301	09/05/25
TE00743021	QLD2146	LUCAS LIMA CARDOSO DA SILVA	65992	14/05/25
TE00792721	NLZ7C32	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	58434	19/05/25
TE00805927	KKX7451	LUCIANO BARROS SILVA	67690	24/05/25
TE00778400	SAE0D41	LUCIANO BRITO DE SOUZA NETO	73400	07/06/25
TE00824312	QYU8H38	LUCIANO JOSE DA SILVA	70481	26/05/25
TE00780313	QLE1831	LUCIANO MIRANDA DA SILVA	73400	31/05/25
TE00780318	NLX1483	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	65992	31/05/25
TE00824145	SAF9E47	LUCIANO SILVA NASCIMENTO	70301	10/05/25
TE00824188	SAF9E47	LUCIANO SILVA NASCIMENTO	65992	15/05/25
TE00824189	SAF9E47	LUCIANO SILVA NASCIMENTO	70301	15/05/25
TE00824190	SAF9E47	LUCIANO SILVA NASCIMENTO	70481	15/05/25
TE00828197	NME6910	LUCIANO VASCONCELOS GOMES	66700	08/06/25
TE00744772	QBB0878	LUCIVALDO DE MELO	70301	14/05/25
TE00828190	RGQ2H57	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	73400	08/06/25
TE00797962	MVI9707	LUIS FERREIRA DE ALMEIDA	51852	25/05/25
TE00819085	QTT8640	LUIS JOSE CONCEICAO	65992	17/05/25
TE00826742	MZI9D53	LUIZ CELSO DE QUEIROZ	67690	07/06/25
TE00784183	MZI9D53	LUIZ CELSO DE QUEIROZ	51852	03/06/25
DT00393065	NMG0G34	LUIZ BALBINO DE OLIVEIRA	51691	24/05/25

TE00826656	NMF3772	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	65992	26/05/25
TE00803449	OHI0E62	LUIZ DOS SANTOS FERNANDES	70301	13/05/25
TE00807096	RGQ7E94	LUIZ FERNANDO P DOS SANTOS SILVA	73400	17/05/25
TE00778254	RVX7F13	LUIZ FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	67690	13/05/25
TE00807088	RGY8H62	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	73400	16/05/25
TE00820366	MVA2095	LUIZ LEANDRO DOS SANTOS	67690	15/05/25
TE00801678	KGO8828	LUIZ MARCELINO DA SILVA	67690	24/05/25
TE00803715	HKU0B25	LUIZ TORRES DA SILVA	51852	22/06/25
TE00824244	SOC9D25	LUZENI DE BADECO VALENTIM	70301	20/05/25
TE00824245	SOC9D25	LUZENI DE BADECO VALENTIM	70481	20/05/25
TE00828105	RG09D39	LUZINETE AJON DOS SANTOS	70301	01/06/25
TE00828106	RG09D39	LUZINETE AJON DOS SANTOS	70481	01/06/25
TE00828107	RG09D39	LUZINETE AJON DOS SANTOS	66372	01/06/25
TE00828108	RG09D39	LUZINETE AJON DOS SANTOS	65992	01/06/25
TE00828149	RG09D39	LUZINETE AJON DOS SANTOS	70301	04/06/25
TE00828150	RG09D39	LUZINETE AJON DOS SANTOS	65992	04/06/25
TE00412738	SAG9E41	LUZINETE MARQUES DA SILVA	52741	01/06/25
TE00824366	OPN2D55	MA MATERIAL CONSTRUCAO EIRELLI	59670	31/05/25
TE00824367	OPN2D55	MA MATERIAL CONSTRUCAO EIRELLI	50450	31/05/25
TE00794827	MVC7257	MACIEL ANTONIO DOS SANTOS	66700	08/05/25
TE00784141	MXM9F65	MACIEL DA SILVA	67690	24/05/25
TE00803217	QLE6731	MADSON MANOEL DE BRITO SILVA	60174	24/05/25
TE00785153	RGT0A28	MAGNO WILLAMES DA ROCHA MARCOS	50100	24/05/25
TE00785154	RGT0A28	MAGNO WILLAMES DA ROCHA MARCOS	51180	24/05/25
TE00837258	RGU5E15	MAILSON DA SILVA SANTOS	73400	08/06/25
TE00837259	RGU5E15	MAILSON DA SILVA SANTOS	65992	08/06/25
TE00826615	NLW3J09	MAIONE PEREIRA DE ABREU SILVA	65992	23/05/25
TE00803527	OHG7260	MANASSES CANDIDO FERREIRA	67261	30/05/25
TE00799498	NLW3518	MANOEL DOS ANJOS	70301	02/06/25
TE00811238	QWI2F71	MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	70301	09/05/25
TE00608196	SAG2D99	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	50100	01/06/25
TE00608197	SAG2D99	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	65992	01/06/25
TE00779440	MUK9J24	MANOEL LORIANO DA SILVA	60174	08/05/25
TE00785199	ORF1495	MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA	70301	28/05/25
TE00841312	MVJ9F97	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	65992	20/06/25
TE00810846	SAJ8B62	MANUEL DA SILVA SANTOS	70301	29/05/25
TE00810847	SAJ8B62	MANUEL DA SILVA SANTOS	70481	29/05/25
TE00810848	SAJ8B62	MANUEL DA SILVA SANTOS	73400	29/05/25

TE00802659	RGX1I55	MARCELA HORTENCIA DA SILVA SOUZA	70301	29/05/25
TE00797811	RG05H55	MARCELA MELO DOS SANTOS NOBRE	70301	09/05/25
TE00803272	QKQ9G40	MARCELO ADRIANO B DA C JUNIOR	51930	09/06/25
TE00806914	QLD7A45	MARCELO BARBOSA DA SILVA	65992	27/04/25
TE00806915	QLD7A45	MARCELO BARBOSA DA SILVA	73400	27/04/25
TE00792005	QWH3756	MARCELO CARLINDO B AURELIANO	65992	12/05/25
TE00778333	QLG8692	MARCELO DA ROCHA	51851	31/05/25
TE00807093	OHC6G25	MARCELO DA SILVA LIMA	66371	17/05/25
TE00778413	NMJ6C00	MARCELO JORGE DA S DOS SANTOS	59670	09/06/25
TE00805936	QLD9J32	MARCELO MARQUES DA SILVA	67690	24/05/25
TE00828102	QWG2439	MARCELO ROBERTO DA SILVA	70301	01/06/25
TE00828103	QWG2439	MARCELO ROBERTO DA SILVA	70481	01/06/25
TE00828104	QWG2439	MARCELO ROBERTO DA SILVA	65992	01/06/25
TE00785123	KL V0G39	MARCIA NEPOSIANO DA SILVA	66371	08/05/25
TE00803139	MVD4654	MARCIA REGIANE DA SILVA	52741	10/05/25
TE00803137	MVD4654	MARCIA REGIANE DA SILVA	50450	10/05/25
TE00803138	MVD4654	MARCIA REGIANE DA SILVA	50960	10/05/25
TE00757088	RGR8J26	MARCIO CARLOS SOUZA SILVA	50100	19/05/25
TE00821281	SAA0F66	MARCIO FRANKLIN SILVA	70301	31/05/25
TE00821282	SAA0F66	MARCIO FRANKLIN SILVA	73400	31/05/25
TE00810824	OEP6F60	MARCIO JOSE DA SILVA ANDRADE	65992	26/05/25
TE00846250	ORL2H98	MARCIO ROGERIO VIEIRA DA COSTA	65992	09/06/25
TE00778362	QLJ2877	MARCOS ALVES DOS SANTOS	60174	03/06/25
TE00807169	RGQ2E49	MARCOS ANTONIO R DA SILVA	65992	30/05/25
TE00811237	NLY6D35	MARCOS ANTONIO SANTOS DE LIMA	67690	09/05/25
TE00819479	QLJ8J65	MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS	60175	09/06/25
TE00807157	KIG7F08	MARCOS FELIPE DA SILVA SANTOS	65992	29/05/25
TE00459940	NML4058	MARGARETE LINS DO NASCIMENTO	55250	12/05/25
TE00807082	QWL3I85	MARIA ALEXANDRA DE S. S. SANTOS	65992	16/05/25
TE00807083	QWL3I85	MARIA ALEXANDRA DE S. S. SANTOS	73400	16/05/25
TE00811285	KHN9H61	MARIA AMANDA DE LIMA ARAUJO	70301	14/05/25
TE00811286	KHN9H61	MARIA AMANDA DE LIMA ARAUJO	70481	14/05/25
TE00811287	KHN9H61	MARIA AMANDA DE LIMA ARAUJO	73400	14/05/25
TE00743018	NMH4541	MARIA APARECIDA DE FRANCA	65561	14/05/25
R0590450	KKR2399	MARIA APARECIDA GAMA DE OLIVEIRA	70301	22/05/25
R0590445	KKR2399	MARIA APARECIDA GAMA DE OLIVEIRA	65992	22/05/25
TE00764056	TNK4J44	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	73400	19/05/25

TE00307897	RGQ4J71	MARIA BENEDITA DA SILVA	66371	06/06/25
TE00824263	RGV0J05	MARIA CICERA DA SILVA	70301	21/05/25
TE00824264	RGV0J05	MARIA CICERA DA SILVA	59080	21/05/25
TE00845768	QWI9A29	MARIA CICERA GARCIA ATAIDE DE	65992	14/06/25
TE00778234	PFY2174	MARIA CICERA T DOS S SILVA	73400	10/05/25
TE00779476	MUZ6141	MARIA CLAUDINEIDE A DE OLIVEIRA	65992	14/05/25
TE00779477	MUZ6141	MARIA CLAUDINEIDE A DE OLIVEIRA	50100	14/05/25
TE00797915	RGT5A60	MARIA CLEIDE DE BARROS SANTOS	70301	21/05/25
TE00821279	MVK1C14	MARIA CRISLANY VALENCO DOS SANTO	70481	31/05/25
TE00821280	MVK1C14	MARIA CRISLANY VALENCO DOS SANTO	73400	31/05/25
TE00778239	TNL2C00	MARIA CRISTINA DOS S PEREIRA	73400	10/05/25
TE00810771	EEO5E13	MARIA DA GUIA DOS SANTOS BRITO	59750	17/05/25
TE00802454	SOR1E60	MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA	73400	30/04/25
TE00802453	SOR1E60	MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA	70481	30/04/25
TE00804287	SOR1E60	MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA	70481	29/04/25
TE00806019	SAF9D39	MARIA DE FATIMA DOS S CARVALHO	73400	06/06/25
TE00824337	QLB4390	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA	73400	29/05/25
TE00779583	NLV0H94	MARIA DO CARMO EMERENCIO SILVA	50100	31/05/25
TE00779584	NLV0H94	MARIA DO CARMO EMERENCIO SILVA	51180	31/05/25
TE00779585	NLV0H94	MARIA DO CARMO EMERENCIO SILVA	65640	31/05/25
TE00803576	QLG6476	MARIA DO CARMO TENORIO	60175	04/06/25
TE00824314	TNH5B32	MARIA DO SOCORRO CANDIDO	70481	26/05/25
TE00816517	QLF3H88	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NOVAIS	73662	06/06/25
TE00747921	PGO7J47	MARIA DOMINGAS DA SILVA	50100	17/05/25
TE00811310	KPH6166	MARIA ELISABETH DIAS ICO APRILE	67690	16/05/25
TE00824409	NMM5H93	MARIA ELISSANDRA F DOS SANTOS	76332	03/06/25
TE00791974	NMM3514	MARIA ERENILDA DA CONCEICAO	70301	08/05/25
TE00791973	NMM3514	MARIA ERENILDA DA CONCEICAO	60174	08/05/25
TE00797903	MUZ0921	MARIA FELIX DA SILVA	65992	19/05/25
TE00784152	NMD3138	MARIA FRANCISCA DA SILVA	65992	28/05/25
TE00820299	QWI0135	MARIA GERLANDE DOS SANTOS	73400	09/05/25
TE00820300	QWI0135	MARIA GERLANDE DOS SANTOS	65992	09/05/25
TE00794853	NMF7827	MARIA GIBELNITA DOS SANTOS	73400	24/05/25
TE00794854	NMF7827	MARIA GIBELNITA DOS SANTOS	66371	24/05/25
TE00794855	NMF7827	MARIA GIBELNITA DOS SANTOS	50100	24/05/25
TE00807077	PDQ8C63	MARIA GIVANILDA DA SILVA SANTOS	67690	15/05/25
TE00797869	QLG7252	MARIA GORETE LOPES SANTOS	67690	15/05/25

TE00797870	QLG7252	MARIA GORETE LOPES SANTOS	73400	15/05/25
TE00809385	NMG7108	MARIA IDALINA DOS SANTOS MELO	51851	09/06/25
TE00830639	QLJ6I86	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	65992	01/06/25
TE00801695	QWX8F54	MARIA JAQUELINE DE ASSIS	58197	27/05/25
TE00824148	RGU1E88	MARIA JAQUELINE DE LIMA	57200	10/05/25
TE00824149	RGU1E88	MARIA JAQUELINE DE LIMA	70301	10/05/25
TE00828147	QWL5I43	MARIA JASSIA DOS SANTOS	73400	04/06/25
TE00803111	RZS5H14	MARIA JOSE CORREIA DE ARAUJO	62700	08/05/25
TE00807212	TNM4I85	MARIA JOSE DA CONCEICAO SEVERINO	73400	08/06/25
TE00784114	MVD4423	MARIA JOSE DA PAZ HOLANDA	65992	08/05/25
TE00829131	OQQ1F08	MARIA JOSE DA SILVA	67690	01/06/25
TE00829132	OQQ1F08	MARIA JOSE DA SILVA	65992	01/06/25
TE00821319	MUQ6485	MARIA JOSE DE BRITO COSTA	65992	05/06/25
TE00821320	MUQ6485	MARIA JOSE DE BRITO COSTA	76332	05/06/25
TE00821321	MUQ6485	MARIA JOSE DE BRITO COSTA	73400	05/06/25
TE00821324	MUQ6485	MARIA JOSE DE BRITO COSTA	76842	05/06/25
TE00824250	SAA1B43	MARIA JOSE DOS SANTOS	70301	20/05/25
TE00821216	RGV3B64	MARIA JOSE VICENTE DA SILVA	73400	10/05/25
TE00821215	RGV3B64	MARIA JOSE VICENTE DA SILVA	70481	10/05/25
TE00821214	RGV3B64	MARIA JOSE VICENTE DA SILVA	70301	10/05/25
TE00792009	MVE1953	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	65992	12/05/25
TE00792010	MVE1953	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	70301	12/05/25
TE00792011	MVE1953	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	70481	12/05/25
TE00785208	OHG7C34	MARIA JOSEFA GOMES DA SILVA	70301	28/05/25
TE00785209	OHG7C34	MARIA JOSEFA GOMES DA SILVA	70481	28/05/25
TE00785210	OHG7C34	MARIA JOSEFA GOMES DA SILVA	73400	28/05/25
TE00785211	OHG7C34	MARIA JOSEFA GOMES DA SILVA	68580	28/05/25
TE00794819	MUU9896	MARIA LENILDA DA SILVA	73400	08/05/25
TE00794820	MUU9896	MARIA LENILDA DA SILVA	70301	08/05/25
TE00779591	HLS3A12	MARIA LUCIA DOS SANTOS	50610	31/05/25
TE00821217	PDZ7A87	MARIA LUCIA ZOMINHO DA S SAMPAIO	70301	10/05/25
TE00821218	PDZ7A87	MARIA LUCIA ZOMINHO DA S SAMPAIO	73400	10/05/25
TE00741811	TNM3J74	MARIA LUCIENE CAVALCANTE	50100	03/06/25
TE00826712	OXN2839	MARIA LUIZA BEHRMANN FALCONNIER	67690	06/06/25
TE00805954	SAJ5C11	MARIA MADALENA DE SOUZA	70301	27/05/25
TE00805955	SAJ5C11	MARIA MADALENA DE SOUZA	70481	27/05/25
TE00805956	SAJ5C11	MARIA MADALENA DE SOUZA	57380	27/05/25
TE00805957	SAJ5C11	MARIA MADALENA DE SOUZA	65992	27/05/25

TE00801660	NMH3131	MARIA RAFAELA DA CONCEICAO	70301	23/05/25
TE00801661	NMH3131	MARIA RAFAELA DA CONCEICAO	73400	23/05/25
TE00542356	DWD2G84	MARIA ROSENILDA DA SILVA PASSOS	60174	06/06/25
TE00778302	QLJ3H48	MARIA SELMA DA SILVA SANTOS	73400	25/05/25
TE00799401	SAE0B60	MARIA SEVERINA DA CONCEICAO ALVE	73400	15/05/25
TE00785148	QLL7108	MARIA SIZINO DE LIRA	67690	24/05/25
TE00824177	RGQ9A67	MARIA VITORIA DA SILVA VERISSIMO	70301	13/05/25
TE00826667	RGY6D73	MARIA ZILMA DOS ANJOS	50450	27/05/25
TE00780294	QLD8I98	MARIELZA MARIA DOS SANTOS	70301	11/05/25
TE00728481	SAJ5A30	MARIO JORGE DA SILVA	65992	06/06/25
TE00836223	KRG0G03	MARIVALDO CARDOSO DA SILVA	73400	14/06/25
TE00820386	RGZ9I68	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	73400	17/05/25
TE00820405	MUS5I52	MARIVALDO DE OLIVEIRA	70301	19/05/25
TE00820406	MUS5I52	MARIVALDO DE OLIVEIRA	73400	19/05/25
TE00622876	RGW3I98	MARIVAN OLIVEIRA MARTINS	65992	27/05/25
TE00622877	RGW3I98	MARIVAN OLIVEIRA MARTINS	70301	27/05/25
TE00741422	QLC2314	MARLI TEIXEIRA DE SENA	65992	28/05/25
TE00741426	QLC2314	MARLI TEIXEIRA DE SENA	65992	28/05/25
TE00778529	QLA4B82	MARLON MICHAELL G DE OLIVEIRA	70481	20/06/25
TE00797840	RGU1D13	MARTONI CORREIA BARROS	51930	12/05/25
TE00809397	SAJ1G03	MATEUS DE LIMA DOS SANTOS	70301	09/06/25
TE00809399	SAJ1G03	MATEUS DE LIMA DOS SANTOS	73400	09/06/25
TE00821717	PCJ5F59	MATHEUS LUCENA DA SILVA	50100	03/06/25
TE00741805	PCJ5F59	MATHEUS LUCENA DA SILVA	70301	03/06/25
TE00797945	SAD2B96	MATHEUS NOBRE BELTRAO EIRELI	50531	24/05/25
TE00820435	OHK6440	MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS	73400	23/05/25
TE00820436	OHK6440	MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS	65992	23/05/25
TE00744764	TNM0F63	MAURA MIGUEL CARDOSO ARAUJO	65991	14/05/25
TE00542335	ORJ2F74	MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO	62700	25/05/25
TE00803246	OEO5B49	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	50100	02/06/25
TE00803247	OEO5B49	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	51930	02/06/25
TE00803248	OEO5B49	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	65640	02/06/25
TE00821638	SAH9A14	MAURO SIPRIANO SOBRINHO	70301	14/05/25
TE00821639	SAH9A14	MAURO SIPRIANO SOBRINHO	50100	14/05/25
TE00821640	SAH9A14	MAURO SIPRIANO SOBRINHO	73400	14/05/25
TE00821641	SAH9A14	MAURO SIPRIANO SOBRINHO	66371	14/05/25
TE00821642	SAH9A14	MAURO SIPRIANO SOBRINHO	66531	14/05/25
TE00803545	BCA5C09	MAVIS FREITAS DOS SANTOS	59750	31/05/25

TE00778394	MVK0057	MAXSUEL DA SILVA	51930	07/06/25
TE00821623	SAI6H04	MEIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	50100	14/05/25
TE00821624	SAI6H04	MEIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	70481	14/05/25
TE00821625	SAI6H04	MEIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	73400	14/05/25
TE00821293	TNJ9F66	MERCIA MARIA NETO	70301	31/05/25
TE00821294	TNJ9F66	MERCIA MARIA NETO	73400	31/05/25
TE00821295	TNJ9F66	MERCIA MARIA NETO	50100	31/05/25
TE00821296	TNJ9F66	MERCIA MARIA NETO	51180	31/05/25
TE00821297	TNJ9F66	MERCIA MARIA NETO	57380	31/05/25
TE00821298	TNJ9F66	MERCIA MARIA NETO	52741	31/05/25
TE00821299	TNJ9F66	MERCIA MARIA NETO	58350	31/05/25
TE00821300	TNJ9F66	MERCIA MARIA NETO	75790	31/05/25
TE00803707	HKR0B05	MICHAEL DE MELO SILVA	51930	20/06/25
TE00803708	HKR0B05	MICHAEL DE MELO SILVA	68580	20/06/25
TE00803709	HKR0B05	MICHAEL DE MELO SILVA	50531	20/06/25
TE00810723	QLJ4H58	MICHEL DA SILVA MARINHO	67690	11/05/25
TE00749426	QLL2H12	MICHELLE MAIA DO NASCIMENTO	50100	29/05/25
TE00749427	QLL2H12	MICHELLE MAIA DO NASCIMENTO	70301	29/05/25
TE00826592	LOX7J14	MICKAEL CANDIDO OLIVEIRA	54282	21/05/25
TE00785193	SAA6G75	MIKAEL JHONATAN ISIDORO DA SILVA	76842	26/05/25
TE00743059	NML0702	MIRIAM PAIS DA SILVA	65992	02/06/25
TE00844761	NLV8G24	MOISES DOS SANTOS	50100	03/06/25
TE00794864	OHK3F79	MONICA NEVES DUARTE	66372	24/05/25
TE00779442	OHK5I65	MONIKELLE DE MORAIS CAVALCANTE	66700	08/05/25
TE00802634	MMY2868	NADJANE LUNA DE SANTANA	51851	25/05/25
TE00802636	MMY2868	NADJANE LUNA DE SANTANA	65992	25/05/25
TE00805964	SAJ6I34	NAELI ALVES DOS SANTOS	62700	28/05/25
TE00828114	MUQ6B66	NAILZA DA SILVA SIQUEIRA CORREIA	54282	01/06/25
TE00803195	MTF1G46	NAPOLITAN MELO SILVA	67261	21/05/25
TE00780330	NZL1E83	NATALY VITORIA GOMES DA SILVA	50960	08/06/25
TE00780331	NZL1E83	NATALY VITORIA GOMES DA SILVA	51180	08/06/25
TE00785145	SAD2F13	NATANAEL NUNES DOS SANTOS	67690	24/05/25
TE00805875	RGU0C70	NATHALIA GABRIELLY S.DA SILVA	70301	10/05/25
TE00805876	RGU0C70	NATHALIA GABRIELLY S.DA SILVA	73400	10/05/25
TE00820443	TNJ2G25	NATIZAEAL DA SILVA	60175	24/05/25
TE00824377	SNZ0E21	NAYARA CRISTINA DOS SANTOS	73400	01/06/25
TE00805928	OHE8750	NEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	70301	24/05/25
TE00805929	OHE8750	NEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	65992	24/05/25
TE00828152	QLM7F19	NELSON PEDRO DOS SANTOS	70301	04/06/25
TE00828153	QLM7F19	NELSON PEDRO DOS SANTOS	65992	04/06/25

TE00743256	ORL3H54	NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	73662	07/06/25
TE00847814	RGU1E32	NEWTON GOMES DA SILVA JUNIOR	59080	13/06/25
TE00824185	NMB6B94	NIEDSON RUFINO DA SILVA	51851	14/05/25
TE00821602	SAC1A39	NILMA ROBERTO DA SILVA	65992	12/05/25
TE00793278	HDG9016	NILTO INACIO BEZERRA	65992	08/05/25
TE00841747	OXN0747	NILVAN TENORIO SILVA	67690	09/06/25
TE00778243	QLF0H27	NIVALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	50100	10/05/25
TE00778244	QLF0H27	NIVALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	51180	10/05/25
TE00821628	PGR1398	OSMAR DIAS DA SILVA	65992	14/05/25
TE00847868	NMN4817	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	59750	21/06/25
TE00816564	KGW6I16	OZANA MARINETE DE GODOI	60175	08/06/25
TE00757097	NMF7C86	PABLO KAWÉ DA SILVA	66700	19/05/25
TE00757098	NMF7C86	PABLO KAWÉ DA SILVA	73400	19/05/25
TE00792725	NMF7C86	PABLO KAWÉ DA SILVA	50100	19/05/25
TE00779465	NMD5E20	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	65992	11/05/25
TE00824243	SAE3G41	PAULA MARINA DO NASCIMENTO BARRO	70301	19/05/25
TE00841749	RGR6J19	PAULA TENORIO DOS SANTOS	67690	09/06/25
TE00757104	OHG3015	PAULO ARLINDO DA ROCHA	73400	27/05/25
TE00757105	OHG3015	PAULO ARLINDO DA ROCHA	65992	27/05/25
TE00799467	NLX5611	PAULO EDSON PINTO FERREIRA	67690	25/05/25
TE00825597	RVC9J62	PAULO HENRIQUE DE S V DOS SANTOS	67690	02/06/25
TE00779595	NMD3B14	PAULO LOPES DA SILVA	57380	31/05/25
TE00792719	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	67690	13/05/25
TE00792720	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	65992	13/05/25
TE00799449	HZL3922	PAULO PEREIRA NUNES	67261	20/05/25
TE00691775	QLB2239	PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	70301	04/06/25
TE00691776	QLB2239	PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	70481	04/06/25
TE00824318	KIO8H91	PAULO SERGIO DA SILVA	67690	26/05/25
TE00820451	ORL0B63	PAULO SERGIO DE LIMA	51852	26/05/25
TE00778422	SAA4I60	PAULO SOARES COSTA	59670	09/06/25
TE00803423	EJY3B74	PAULO TEIXEIRA DA SILVA	54440	10/05/25
TE00784179	PDD7273	PEDRO LEANDRO DA SILVA	70301	03/06/25
TE00807094	NLV4730	PRIMO SERV DE COM DE VEI LTDA ME	65992	17/05/25
TE00291884	RGR5H73	RAFAEL DA SILVA FELIX	50100	15/05/25
TE00291885	RGR5H73	RAFAEL DA SILVA FELIX	50100	15/05/25
TE00797937	QON9F00	RAFAEL DE SOUZA MARQUES	67690	23/05/25
TE00778336	SAE7G68	RAFAEL IGOR GUIMARAES SOUSA	62700	31/05/25
TE00764027	NGF9865	RAFAEL SOARES BARBOSA	51180	09/05/25
TE00764026	NGF9865	RAFAEL SOARES BARBOSA	50100	09/05/25
TE00803429	RGX6I08	RAFAEL TAVARES DA SILVA	73400	11/05/25

TE00803430	RGX6I08	RAFAEL TAVARES DA SILVA	66700	11/05/25
TE00821613	RGX1C70	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	65992	13/05/25
TE00778285	QLI4I13	RAFAELA JOSEFA DE S LIMA	65992	24/05/25
TE00797914	SOI0F10	RAFAELA NETO DE ALMEIDA	70301	21/05/25
R0589641	KLS0844	RAIMUNDO ELDES BOMFIM DA SILVA	65992	22/06/25
TE00821273	NMB3I05	RAMIRO MELO CORREIA	59242	30/05/25
TE00807253	QGM5D07	RANILLY NICKOLE DA C G PASSOS	58197	17/06/25
TE00807014	QLJ2829	RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	73400	10/05/25
TE00807015	QLJ2829	RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	76842	10/05/25
TE00807016	QLJ2829	RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	77142	10/05/25
TE00827599	SOJ5E77	RAYELLE SILVA SANTOS	70481	04/06/25
TE00827600	SOJ5E77	RAYELLE SILVA SANTOS	70481	04/06/25
TE00841384	QPO6C77	REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA	51852	23/06/25
TE00794818	OHI2832	REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	70301	08/05/25
TE00794817	OHI2832	REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	73400	08/05/25
TE00801726	OHI2832	REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	70301	01/06/25
TE00801727	OHI2832	REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	60174	01/06/25
TE00816526	NMG3789	REMY MELO DA SILVA	51930	06/06/25
TE00825598	NMI6F84	RENAN ANTONIO DOS SANTOS	70481	02/06/25
TE00825599	NMI6F84	RENAN ANTONIO DOS SANTOS	68580	02/06/25
TE00837231	PFC9G28	RENATO JOSE DOS SANTOS	58350	06/06/25
TE00803267	MVH9I83	RENICLEY GOMES DURTE	51852	09/06/25
TE00803270	MVH9I83	RENICLEY GOMES DURTE	51930	09/06/25
TE00803442	MVH9I83	RENICLEY GOMES DURTE	50100	12/05/25
TE00809391	QWL7606	RENILDA CARDOSO DA SILVA	73400	09/06/25
TE00809393	QWL7606	RENILDA CARDOSO DA SILVA	70481	09/06/25
TE00809395	QWL7606	RENILDA CARDOSO DA SILVA	70301	09/06/25
TE00819486	QWL7606	RENILDA CARDOSO DA SILVA	70721	09/06/25
TE00819487	QWL7606	RENILDA CARDOSO DA SILVA	68580	09/06/25
TE00794831	SAC8G32	RICARDO BISPO DE SOUSA	65992	08/05/25
TE00826751	ORH9396	RICARDO DA SILVA SANTOS	65992	08/06/25
TE00802580	SAH6F84	RICARDO DA SILVA SOARES	70301	16/05/25
TE00802581	SAH6F84	RICARDO DA SILVA SOARES	73400	16/05/25
TE00803533	KLY2A39	RICARDO IRINEU DA SILVA	65992	30/05/25
TE00822077	OHB4442	RICARDO JOSE BARBOSA CALADO	67690	20/06/25
TE00644068	QWI0537	RICARDO VITOR DA SILVA	70301	09/05/25
TE00816433	MUU6J86	RIKELLY DA SILVA OLIVEIRA	75790	01/06/25
TE00816434	MUU6J86	RIKELLY DA SILVA OLIVEIRA	65992	01/06/25
TE00825595	QLA8B11	RINALDO CORDEIRO DA SILVA	70301	02/06/25

TE00825596	QLA8B11	RINALDO CORDEIRO DA SILVA	70481	02/06/25
TE00802586	RZU7C89	RISONEIDE FERREIRA DA SILVA	70301	16/05/25
TE00809916	NMV1I23	RITA DE CASSIA GAMA DA SILVA	67690	19/05/25
TE00785155	NLY6759	RITA MARIA DA CONCEICAO	50100	24/05/25
TE00785156	NLY6759	RITA MARIA DA CONCEICAO	51180	24/05/25
TE00828610	NMC8795	ROBERT RENED DE OLIVEIRA	62700	07/06/25
TE00764017	OJK3E12	ROBERTO GOMES DA SILVA	67261	09/05/25
TE00811297	SAF6E18	ROBERTY ALEX SILVA BEZERRA	70481	14/05/25
TE00846256	FBZ5F13	ROCHA TAVARES LTDA	67690	09/06/25
TE00803413	OHK3B21	RODOLFO SOARES DA SILVA	66372	09/05/25
TE00799486	NMN0I37	RODRIGO ALVES DA SILVA	70301	29/05/25
TE00779502	QLL0F85	RODRIGO DE AQUINO COSTA	67690	21/05/25
TE00824219	PEF5H76	RODRIGO DE OLIVEIRA ANDRE	70301	17/05/25
TE00816711	ORI2370	RODRIGO DOS SANTOS	70301	21/06/25
TE00816712	ORI2370	RODRIGO DOS SANTOS	65992	21/06/25
TE00816459	OYR4A25	ROGERIO SOUZA PITANGA	66700	03/06/25
TE00826686	SAD4A51	ROGESSO TAVARES DA SILVA	70481	02/06/25
TE00778420	DUZ4381	ROMARIO DOS SANTOS	58350	09/06/25
TE00799377	NMO2246	RONALDO GOMES DOS SANTOS	73400	12/05/25
TE00809905	NMI0763	RONALDO BRASILINO FERREIRA	70301	16/05/25
TE00809906	NMI0763	RONALDO BRASILINO FERREIRA	70481	16/05/25
TE00809907	NMI0763	RONALDO BRASILINO FERREIRA	65992	16/05/25
TE00809909	NMI0763	RONALDO BRASILINO FERREIRA	50100	17/05/25
TE00803200	SAG3E85	RONIERI ADEMIR DA SILVA	65991	23/05/25
TE00803201	SAG3E85	RONIERI ADEMIR DA SILVA	67690	23/05/25
TE00803202	SAG3E85	RONIERI ADEMIR DA SILVA	66371	24/05/25
TE00803203	SAG3E85	RONIERI ADEMIR DA SILVA	67261	24/05/25
TE00743055	NML2944	ROSANGELA FAGUNDES DA SILVA CAVA	72340	02/06/25
TE00811317	QLK7H54	ROSICLEIA LIMA DE PAULA	50100	16/05/25
TE00809977	SAD2D73	ROSINEIDE SILVEIRA LEITE DA S	60175	31/05/25
TE00222395	QLL9D05	ROSIVALDO DOS SANTOS SILVA	54524	27/05/25
TE00741773	TNL1A06	ROUSE KELLE DE SANTANA SANTOS	70301	14/05/25
TE00741774	TNL1A06	ROUSE KELLE DE SANTANA SANTOS	70481	14/05/25
TE00824174	TNH9I02	SABRINA DA SILVA TIBURCIO	73400	13/05/25
TE00803511	KHM3H01	SABRINA HILARY B DOS SANTOS	62700	27/05/25
TE00826749	PFJ3570	SAMIRES FREITAS G DOS SANTOS	73400	08/06/25
TE00826650	QWL0039	SAMUEL CLEVSON SANTOS DA SILVA	73400	25/05/25
TE00826651	QWL0039	SAMUEL CLEVSON SANTOS DA SILVA	70991	25/05/25
TE00826652	QWL0039	SAMUEL CLEVSON SANTOS DA SILVA	59670	25/05/25

TE00827637	PCJ0G84	SILVANEIDE DA SILVA	67690	07/06/25
TE00803208	MUQ8116	SILVIO NATALICIO DA SILVA	65561	24/05/25
TE00803209	MUQ8116	SILVIO NATALICIO DA SILVA	65992	24/05/25
TE00803210	MUQ8116	SILVIO NATALICIO DA SILVA	75790	24/05/25
TE00824158	RZY9J82	SILVONE JOSE DA SILVA	70481	11/05/25
TE00837239	RGY0B15	SIMONE MARIA DA SILVA	70481	06/06/25
TE00819508	QLF4424	SIRLENE ALVES DA SILVA	70301	14/06/25
TE00803153	QLF2D61	SUELI CARNEIRO DA SILVA	50531	16/05/25
TE00743031	NMA4812	SUELY MELO DE O VASCONCELOS	58192	28/05/25
TE00823244	FMJ7F66	TAISTON BRENO LOPES DE SOUZA	70301	13/07/25
TE00823245	FMJ7F66	TAISTON BRENO LOPES DE SOUZA	70481	13/07/25
TE00823246	FMJ7F66	TAISTON BRENO LOPES DE SOUZA	50100	13/07/25
TE00797819	QTT9960	TALVANES DOS SANTOS	73400	10/05/25
TE00801649	RGW1F26	TAMIRES MARIA DA SILVA	60681	20/05/25
TE00809963	SAC5E13	TANIA MARIA SILVA FERREIRA	70301	29/05/25
TE00809964	SAC5E13	TANIA MARIA SILVA FERREIRA	73400	29/05/25
TE00805882	ORM8A40	TASSIO GUILHERME DA SILVA	51851	11/05/25
TE00821611	IAN0566	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	67690	13/05/25
TE00821612	IAN0566	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	67851	13/05/25
TE00819492	SAB3D16	TATIANA PEREIRA DA SILVA	50100	09/06/25
TE00829106	MUM4I06	TAYNARA TEODOZIO DA SILVA	65992	29/05/25
TE00824391	ORK3369	THALES BRUNO MONTEIRO	73400	01/06/25
TE00799476	NLI0058	THARLES CARLOS DA SILVA	50371	26/05/25
TE00811255	QWG6B62	THIAGO DE BRITO NOBRE	67690	12/05/25
TE00820286	NMB0359	TIAGO RODRIGO SANTOS DE JESUS	73400	08/05/25
TE00820284	NMB0359	TIAGO RODRIGO SANTOS DE JESUS	70301	08/05/25
TE00820285	NMB0359	TIAGO RODRIGO SANTOS DE JESUS	65992	08/05/25
TE00803123	HIS7B64	TONY BEZERRA MARTINS	50100	10/05/25
TE00827635	SOA7B29	TUDO AQUI EM CONSTRUCAO LTDA	67690	07/06/25
TE00830643	ORI0264	TULIO ALVES DOS SANTOS	73400	01/06/25
TE00805886	RGV3A42	UEDJA PAULA DOS SANTOS MESQUITA	70301	11/05/25
R0590860	IAF7G49	UIDNER SILVA MENEZES	51851	07/06/25
TE00824229	SOA4C99	USIEL JOSE DOS SANTOS	73400	19/05/25
TE00281025	MUS1164	VALDECI MARIA DOS SANTOS	50100	08/05/25
TE00794851	PFD3042	VALDEILSON FELIX DOS SANTOS	67690	12/05/25
TE00785150	OXN7751	VALDELUCIO F DOS SANTOS	73400	24/05/25
TE00799418	ORK6638	VALDEMAR XAVIER NETO	65992	16/05/25
TE00803431	QWG6E36	VALDER SILVA DO NASCIMENTO	73400	11/05/25
TE00824123	SAJ8C45	VALDEREZ MARIA TEODOSIO	50100	08/05/25

TE00816557	SAJ9A01	WAGNER VICTOR SANDES NUNES	73400	07/06/25
TE00774675	QWK4J66	WALAS JAMERSON DA SILVA ALMEIDA	77220	13/05/25
TE00792041	EMS1D63	WALLISON DOS SANTOS SILVA	50100	24/05/25
TE00809994	QLM5B23	WANDERLEN TAVARES DOS SANTOS	58191	01/06/25
TE00778409	RGY3E70	WANDERSON MANOEL DOS SANTOS	73400	08/06/25
TE00838725	NMC5D19	WELIGTON JUSTINO DOS SANTOS	65992	09/06/25
TE00838727	NMC5D19	WELIGTON JUSTINO DOS SANTOS	70481	09/06/25
TE00803580	HZT3622	WELINGTON DOS SANTOS	50100	04/06/25
TE00824347	SAD7C42	WELLINGTA MARIA DA SILVA	70301	29/05/25
TE00803231	OHI1I48	WELLINGTON DA SILVA	65992	01/06/25
TE00803232	OHI1I48	WELLINGTON DA SILVA	50100	01/06/25
TE00803233	OHI1I48	WELLINGTON DA SILVA	70301	01/06/25
TE00803234	OHI1I48	WELLINGTON DA SILVA	66371	01/06/25
TE00803561	ORM2G50	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	66700	03/06/25
TE00799492	MUL8468	WELLINGTON VANDERLEY DA S SANTOS	70301	02/06/25
TE00741765	TNH0A18	WERIKA SANTOS DA SILVA	50100	14/05/25
TE00779538	RRF2C47	WERISSON DOS SANTOS SILVA	73400	25/05/25
TE00744896	FHS5J40	WESLANY MESSIAS PONCIANO	73400	22/06/25
TE00744897	FHS5J40	WESLANY MESSIAS PONCIANO	70481	22/06/25
TE00608184	RGW2D48	WIDLA ALVES DOS SANTOS	50100	04/05/25
TE00797953	GAR0G26	WILLAMES DOS SANTOS	66700	25/05/25
TE00824381	SAA2B16	WILLAMES DOS SANTOS LINS	65992	01/06/25
TE00778281	QLA2251	WILLAMS SANTOS MARINHO	73400	23/05/25
R0590892	DAU3H48	WILLAMYS SOARES DA SILVA	67261	23/06/25
TE00749405	SAJ8B82	WILLANY SANTOS DE PAULA LEAO	73400	13/05/25
TE00819481	QLG4211	WILLIANS DOS SANTOS	65992	09/06/25
TE00824231	QLB6023	WILLYANS LUCAS DO NASCIMENTO	65992	19/05/25
TE00824232	QLB6023	WILLYANS LUCAS DO NASCIMENTO	70301	19/05/25
TE00785166	MUD4330	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	73400	24/05/25
TE00785167	MUD4330	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	65992	24/05/25
TE00837229	MVB5A28	WOSHINGTON TRIBUTINO DOS SANTOS	70301	06/06/25
TE00803420	ORL7B96	WYLKER ROGER ROCHA S DE OLIVEIRA	66700	10/05/25
TE00816687	MUY1F58	YURI MATOS DE ANDRADE	50100	19/06/25
TE00809938	NMI0B84	ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	73400	28/05/25
TE00810853	NVG0F23	ZAILTON MANOEL DOS SANTOS	59750	29/05/25
TE00785206	RGY8G48	ZELIA SILVA SANTOS VIEIRA	65640	28/05/25
TE00803448	CXA6A16	ZEZIVALDO NATALICIO DA SILVA	62700	13/05/25
TE00743045	OHD4115	ZULEIDE J DA SILVA	70481	01/06/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA K L PEREIRA SILVA LTDA. (AUTOESCOLA AURORA).

1 - A empresa K L PEREIRA SILVA LTDA.(AUTOESCOLA AURORA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.082/0001-40, realiza alteração de razão social que era T G SAMPAIO FREIRE E & CIA LTDA e agora passa a ser K L PEREIRA SILVA LTDA, bem como mudança de endereço, com sua sede antes estabelecida na Rua Manoel Luiz Gomes, 192, Bairro São Luiz, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-240, Credenciada do DETRAN/AL, conforme contrato nº 01/2024, originado através do processo E:05101.0000019804/2023, passa a ser estabelecida na Rua Manoel Luiz Gomes, 266, Bairro São Luiz, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-240. Maceió/AL, 04 de Agosto de 2025.

Alexandre Lages Cavalcante
Diretor-Adjunto

Protocolo 992533

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN/AL, LUCIANO LEÃO DA SILVA - ME (STYLOS PLACAS). 1 - A empresa Luciano Leão da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.498.031/0001-75, antes estabelecida na Rua José Jailson Nunes, Pátio Arapiraca Garden Shopping, Nº 493, Loja E02, Arapiraca/AL, CEP.: 57.311-500, credenciada do Detran/AL, conforme contrato nº 30/2025, originado através do processo administrativo nº E:05101.0000021297/2024, passa a ser estabelecida na AV. Vicente Nunes Albuquerque, 703, Caititus- Arapiraca/AL, CEP: 57311-247. Maceió/AL, 04 de Agosto de 2025.

Alexandre Lajes Cavalcante
Diretor-Adjunto

Protocolo 992534

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 053/2025.
Processo administrativo 56020.0000000260/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Daffnny Charlita Alves de Lima. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será do dia 02/08/2025, das 14hs às 18hs, para gravação de um clip “Re-Faz do Michael Jackson”. Valor: R\$ ISENÇÃO

Maceió, 05 de agosto de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 992648

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0113-027.938-5 / 27.001.001.13-0027938
Consumidor: VSA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Fornecedor: BANCO ITAU S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 992749

Nº F.A: 0116-026.468-2 / 27.001.001.16-0026468
Consumidor: MARIA SONIA PEREIRA SANTOS
Fornecedor: G. S. GUIMARAES E CIA LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 992750

Nº F.A.: 0116-007.722-9 / 27.001.001.16-0007722

Consumidor: JOSIENE MOREIRA DA SILVA BARBOSA

Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 04 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 992752

Nº F.A.: 3814-013.372-0 / 27.001.038.14-0013372

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO ITAU S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 04 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 992753

Nº F.A.: 762/2011

Consumidor: ATO DE OFICIO

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 04 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 992755

Nº F.A.: 729/2011

Consumidor: ATO DE OFICIO

Fornecedor: BANCO DO BRASIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 04 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 992756

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
PORTARIA N.º 002/2025 - PRESIDÊNCIA DO CONSU
04 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidos pelo Decreto n.º 85.240, de 13 de outubro de 2022, pelo Regimento Geral da UNEAL e pela deliberação da Sessão Ordinária realizada em 31 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) LENIVALDO MANOEL DE MELO, CPF: 487.365.624-91, e INALDA MARIA DUARTE DE FREITAS, CPF: 089.664.515-00, como representantes dos Docentes; ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 041.608.024-35, e JOSÉ VIEIRA NETO, CPF: 022.826.694-79, como representantes dos(as) Técnico-Administrativos(as); e MARIA CLARA LOPES DE ALMEIDA, CPF: 144.994.074-94, como representante do corpo Discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem:

I - a Comissão Eleitoral Geral responsável pela condução do processo eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) dos Campi que integram esta Instituição de Ensino Superior, referente ao biênio 2025-2027; e

II - a Comissão Eleitoral Geral responsável pela condução do processo eleitoral para a escolha dos(as) membros(as) dos Órgãos Colegiados da UNEAL (CONSU, CURA, CPA e CEP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 04 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 992682

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.014/2025

Processo: 41010.07072/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação do serviço de lavagem, higienização e desinfecção de enxoval médico-hospitalar do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Data de realização: 25 de agosto de 2025 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG:926107

Maceió, 05 de agosto de 2025.

Wandesson de Souza Silva.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.015/2025

Processo: 41010.9508/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 21 de agosto de 2025 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

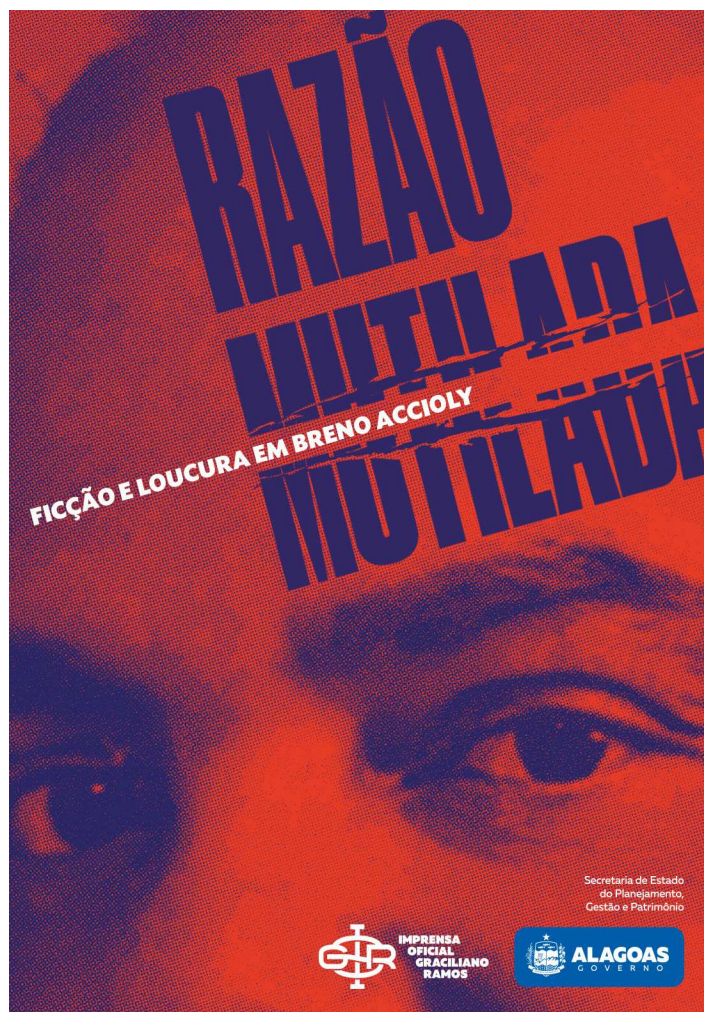
UASG:926107

Maceió, 05 de agosto de 2025.

Bruno da Silva Bandeira.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 992686



Diário Oficial



Maceió - Quarta-feira
6 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2619

Eventos Funcionais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N°. 118/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000448/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE ANTONIO CAMARA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 604.014.274-04

RG:00000000457781 SSP AL

Matrícula: 431

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Viabilizar minha participação no evento “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”, que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2025, no Auditório da Universidade Estadual de Alagoas - Campus Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 00.122.103.43810 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 992812

PORTARIA /VICE GOV N°. 117/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000447/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILBERTO PITAGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA

Cargo: GERENTE DA REGIAO I (SERTAO) - nível GER

CPF: 034.354.174-20

RG:000000001566335 SSP AL

Matrícula: 182

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA - ARAPIRACA - DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar minha participação no evento “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 00.122.103.43810 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 992813

PORTARIA /VICE GOV N°. 119/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000448/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEMIR SILVA DE GUSMAO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 009.298.104-65

RG:002001001080592 SSP AL

Matrícula: 188

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Viabilizar minha participação no evento “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”, que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2025, no Auditório da Universidade Estadual de Alagoas - Campus Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 00.122.103.43810 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 992814

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 223/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001794/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO - nível AST-2

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo o deslocamento até o município de São José da Tapera para acompanhar e conduzir a equipe técnica desta Secretaria que participou da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O evento é de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa, reunindo representantes e profissionais para discussão de temas como equidade, democracia e participação cidadã. A presença de suporte técnico, representada pela Supervisão, é essencial para garantir a segurança, pontualidade e eficiência no suporte dos participantes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992898

PORTARIA /SECDEF Nº. 222/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001852/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO DA SILVA, portador do CPF nº 715.514.384-70, matrícula nº 49, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE CONTRATOS, CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS, lotado na unidade SUP. PLAN. ORCAM. FINAN. CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 08/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
05 de agosto de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992900

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 46/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 540.247.064-20

RG:000000000780013 SSP AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.509,38

PERÍODO: 14/07/2025 até 26/07/2025

DESTINO: Maceió/Coruripe/Arapiraca/Santana do Ipanema/Arapiraca/Campo Alegre/Arapiraca/Delmiro Gouveia/Olho d'Água das Flores/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Participação do Giro da Inovação que irá acontecer em vários municípios de Alagoas com o objetivo de interiorizarmos as ações da secti a partir da apresentação dos editais abertos, dos programas da secretaria e também com a realização de oficinas práticas e mentorias individuais. Serão momentos de networking, troca de experiências e espaço pra tirar dúvidas direto com a equipe da SECTI sobre os editais lançados e o OxeTech..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

*Republicado por Incorreção.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 992795

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 192/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001005/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: São José da Tapera-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica da Secom em pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992528

PORTARIA /SECOM Nº. 193/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001031/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE HENRIQUE MARTINS DE CASTRO, portador do CPF nº 453.796.534-72, matrícula nº 300570, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992529

PORTARIA /SECOM Nº. 191/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001006/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: Batalha e Belo Monte-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica da Secom em pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992530

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 132/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02600.0000001634/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CIRLEIDE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 381.491.924-68

RG:000000000893248 SSP AL

Matrícula: 127

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO/MACEIÓ

OBJETIVO: a fim de participar da 22ª Mostra Alagoana de Dança, no município de Maribondo/AL, no período de 07 a 09 de agosto de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992704

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)	
PORTARIA /SEDUC Nº. 8.155/ 2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000033909/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA Cargo: MOTORISTA - nível Nível5 CPF: 009.262.794-32 RG: 000000001736072 SSP AL Matrícula: 9864014 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 60,37 PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025 DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió. OBJETIVO: Acompanhamento dos Tecnicos da Sup. de Desenvolvimento do Ensino Médio-SUDEMPE/SEDUC, para visita ao encerramento cursos do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego- Pronatec. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 . MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA Protocolo 992557	
PORTARIA /SEDUC Nº. 8.151/ 2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034075/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS Cargo: PROFESSOR - nível Nível2 CPF: 031.259.454-29 RG: 000000001677962 SEDS AL Matrícula: 9866683 Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 207,00 PERÍODO: 09/07/2025 até 17/07/2025 DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares. OBJETIVO: Reunião SEDUC. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 . MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA Protocolo 992558	
PORTARIA /SEDUC Nº. 8.154/ 2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034073/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SANTINA VERAS DE LIMA Cargo: PROFESSOR - nível Nível2 CPF: 346.835.004-00 RG: 000000000549891 SSP AL Matrícula: 81299 Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 207,00 PERÍODO: 23/07/2025 até 31/07/2025 DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares. OBJETIVO: Reunião SEDUC. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 . MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA Protocolo 992559	
PORTARIA /SEDUC Nº. 8.153/ 2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034073/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA Cargo: PROFESSOR - nível Nível2 CPF: 055.783.354-03 RG: 0000000001975189 SEDS AL Matrícula: 455 Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 207,00 PERÍODO: 23/07/2025 até 31/07/2025 DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares. OBJETIVO: Reunião SEDUC. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 . MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA Protocolo 992560	
PORTARIA /SEDUC Nº. 8.152/ 2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034073/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RIVAILDO VICENTE DA SILVA Cargo: PROFESSOR - nível Nível2 CPF: 008.306.554-76 RG: 0000000002119850 SSP PB Matrícula: 9865739 Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 207,00 PERÍODO: 23/07/2025 até 31/07/2025 DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares. OBJETIVO: Reunião SEDUC. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 . MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA Protocolo 992561	
PORTARIA /SEDUC Nº. 8.150/ 2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034073/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SUZANA PEREIRA BENTO Cargo: PROFESSOR - nível Nível2 CPF: 350.355.444-00 RG: 000000000841488 SESP AL Matrícula: 9866685 Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 207,00 PERÍODO: 09/07/2025 até 17/07/2025 DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares. OBJETIVO: Reunião SEDUC. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 . MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA Protocolo 992562	

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.149/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.026.214-87

RG: 000000001121268 SESP AL

Matrícula: 9866677

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992563

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.148/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Condução do Gerente e Técnicos para participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992564

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.147/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE

CPF: 010.630.894-76

RG:000000001780350 SSP AL

Matrícula: 9864450

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: União dos Palmares / Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992565

PORTARIA /SEDUC Nº. 7859/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AGUSTINHO SILVA LISBOA, portador do CPF n.º 287.598.774-72, matrícula n.º 824639, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992888

PORTARIA /SEDUC Nº. 7856/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048744/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE DE CASSIA DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 070.606.424-04, matrícula n.º 9866278, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992889

PORTARIA /SEDUC Nº. 7860/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048426/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 037.971.884-71, matrícula n.º 12731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992890

PORTARIA /SEDUC Nº. 7857/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEAN GONCALVES FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 842.658.504-30, matrícula n.º 9863780, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992891

PORTARIA /SEDUC Nº. 7855/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIANO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 345.327.904-25, matrícula n.º 824132, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992892

PORTARIA /SEDUC Nº. 7854/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026394/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVYD ROGERIO FARIAS, portador do CPF n.º 039.306.254-66, matrícula nº 826313, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 992893

PORTARIA /SEDUC Nº. 7853/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000006006/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL ARLINDO ZACARIAS, portador do CPF n.º 515.320.424-34, matrícula nº 41040, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 992894

PORTARIA /SEDUC Nº. 7851/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002268/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 470.168.094-04, matrícula nº 1863436, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 992895

PORTARIA /SEDUC Nº. 7852/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047352/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEDYA GOMES DE SA, portadora do CPF n.º 026.651.884-22, matrícula nº 83279, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 992896

PORTARIA /SEDUC Nº. 7858/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSVALDO SANTOS, portador do CPF n.º 491.818.744-72, matrícula nº 9863861, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 992902

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1507/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000034632/2025,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor MARCILIO JOSE FERREIRA DE LUCENA, inscrito no CPF nº347.370.494-68, matrícula nº13820, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 04/08/2025.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 992988

PORTARIA/SEFAZ Nº 1508/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000034449/2025,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor FREDERICO SIMKEVICIUS GABRIEL, inscrito no CPF nº157.730.207-93, matrícula nº207, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 992989

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1509/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000035965/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 219.681.598-51
RG:000000323946999 SSP SP
Matrícula: 3529
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61
PERÍODO: 07/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Para participar de agenda institucional no Escritório de Representação do Governo de Alagoas, para alinhar estratégias, cooperação interinstitucional e articulações com potenciais parceiros na capital.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 992897

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 553/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001413/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE
CPF: 107.816.564-51
RG:000000037851950 SSP AL
Matrícula: 993
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 29/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar a equipe do Consorcio, o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992819

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 5849/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023826/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992726

Portaria/SESAU Nº 5850/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023827/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992727

Portaria/SESAU Nº 5875/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021169/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992728

Portaria/SESAU Nº 5877/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014064/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992730

Portaria/SESAU Nº 5878/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000015220/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992731

Portaria/SESAU Nº 5879/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025041/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992732

Portaria/SESAU Nº 5880/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018216/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992733

Portaria/SESAU Nº 5881/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024633/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 992735

PORTARIA / SESAU Nº. 5886/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27295/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EBENEZER PACHECO LIMA

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 208.136.354-20

RG: 000098001226763 SSP AL

Matrícula: 13909

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO EM SERVIÇO DE HEMODIALISE, NA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992826

PORTARIA / SESAU Nº. 5887/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27295/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: IONE ALMEIDA DE ANDRADE

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA SANITARIA - nível GER

CPF: 031.738.924-61

RG:000000001715105 SSP AL

Matrícula: 3153

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO EM SERVIÇO DE HEMODIALISE, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO.,

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992827

PORTARIA / SESAU Nº. 5884/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28760/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 04/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/JACARÉ DOS HOMENS/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DA REUNIÃO DA CIR, REFERENTE A 2ª MACRORREGIÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992828

PORTARIA / SESAU Nº. 5883/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28760/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 04/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/JACARÉ DOS HOMENS/MACEIÓ

OBJETIVO: COORDENOU/PARTICIPOU DA REUNIÃO DA CIR, REFERENTE A 2ª MACRORREGIÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992829

PORTARIA / SESAU Nº. 5889/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 20904/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA LEO BARROS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 051.469.194-88

RG: 000000035234901 SSP AL

Matrícula: 2074

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA/TAQUARANA/ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZOU ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992905

PORTARIA / SESAU Nº. 5891/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27458/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA LEAO BARROS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 051.469.194-88

RG: 000000035234901 SSP AL

Matrícula: 2074

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizou Supervisão na sala de vacinas da UPA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992906

PORTARIA / SESAU Nº. 5890/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27460/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVERLY SANTOS MENEZES

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 100.807.824-77

RG: 000000034709215 SSP AL

Matrícula: 2126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizou Supervisão em sala de vacinas da UPA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992907

PORTARIA/SESAU Nº 5885/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 24775/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 01/07/2025 a 01/07/2025

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.1015.5082 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 992650

PORTARIA/SESAU Nº 5888/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 26949/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 22/07/2025 a 22/07/2025

Destino: MACEIÓ/S.IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUA. H.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 992837

Portaria/SESAU Nº 6258/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027935/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYNARA CAVALCANTE PALMEIRA, matrícula nº 583, portador(a) do CPF nº 097.655.454-28, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 7/11/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3569/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6259/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026361/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA, matrícula nº 501.990, portador(a) do CPF nº 026.009.114-64, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/8/2025 até 27/8/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 5080/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6260/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026361/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA, matrícula nº 501.990, portador(a) do CPF nº 026.009.114-64, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/1/2026 até 31/1/2026.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 5081/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6262/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026273/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS, matrícula nº 42.750, portador(a) do CPF nº 940.574.514-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/7/2025 até 4/8/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 403/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6263/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000020821/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAYSSA DANTAS GAMA, matrícula nº 3.156, portador(a) do CPF nº 076.114.834-55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 980/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6264/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000020821/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAYSSA DANTAS GAMA, matrícula nº 3.156, portador(a) do CPF nº 076.114.834-55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 14/1/2026.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 981/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6266/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019912/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OZANA MARIA VALENCA PINTO, matrícula nº 36.103, portador(a) do CPF nº 239.837.524-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 10812/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5434/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000030851/2024, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DANYELLA PIMENTEL MARQUES, matrícula nº 9.863.841, portador(a) do CPF nº 035.628.074-81, ocupante do cargo de TECNICO

DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2024 até 15/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5428/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031661/2024, RESOLVE:

Anular o disposto na PORTARIA /SESAU Nº 2638/2024, publicada no DOE De 04 de Abril de 2024 , no qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALDA GALDINO DOS SANTOS, matrícula nº 864.465, portador(a) do CPF nº 787.387.094-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2024 até 15/9/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 14 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5435/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042515/2024, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) KRISTINE SOARES CAVALCANTE ROCHA, matrícula nº 864.362, portador(a) do CPF nº 955.096.584-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2024 até 18/12/2024.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6588/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5437/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042515/2024, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) KRISTINE SOARES CAVALCANTE ROCHA, matrícula nº 864.362, portador(a) do CPF nº 955.096.584-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/1/2025 até 5/2/2025.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6588/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6265/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000022854/2024, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) EUNICE CANUTO FERREIRA, matrícula nº 5.035, portador(a) do CPF nº 190.535.254-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2024 até 16/9/2024.

Fica anulada Portaria/SESAU Nº 570/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6270/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:34000.0000006569/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DILCY MORGANA BARROS MACIEL CABRAL DAVINO, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 030.292.694-18, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/3/2025 até 4/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5437/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007742/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA, matrícula nº 5.029, portador(a) do CPF nº 348.452.674-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/7/2025 até 29/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5429/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023282/2024, RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 1125/2024, publicada no DOE de 16 de Fevereiro de 2024 , no qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) , a(o) servidor(a) MARIA HELENA COELHO XAVIER, matrícula nº 2.563, portador(a) do CPF nº 534.318.044-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2024 até 30/6/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 14 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6254/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024720/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA, matrícula nº 864.093, portador(a) do CPF nº 679.821.314-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 20/9/2025. Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3030/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6271/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027260/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1.951, portador(a) do CPF nº 662.300.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/11/2025 até 3/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 1018/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6269/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000018798/2025, RESOLVE:

ANULAR o disposto na Portaria/SESAU Nº 2343/2025, de 31 de março de 2025, no qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 864.602, portador(a) do CPF nº 042.189.354-08, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIOHEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6268/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000022387/2025 RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 10870/2025, de 17 de dezembro de 2024, no qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDVANA MEDEIROS BUARQUE, matrícula nº 864.583, portador(a) do CPF nº 536.533.004-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 5/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 992964

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0126/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005732/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID DE QUEIROZ RODRIGUES, portador do CPF n.º 126.995.544-64, matrícula nº 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade COORDENADORIA ESP DO PLANEJ ORC FIN CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992980

PORTARIA /SSP Nº. 0127/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005736/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAMESSON PAULINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 095.610.444-47, matrícula nº 78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO POR RESULTADO, lotado na unidade SEC. EXEC. POLITICAS DE SEG. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992981

PORTARIA /SSP Nº. 1025/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005497/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124 SSP AL
Matrícula: 9865312
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992983

PORTARIA /SSP Nº. 1024/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005498/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124 SSP AL
Matrícula: 9865312
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 11/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992984

PORTARIA /SSP Nº. 1023/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005499/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124 SSP AL
Matrícula: 9865312
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 17/08/2025 até 19/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992985

PORTARIA /SSP Nº. 1022/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005501/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124 SSP AL
Matrícula: 9865312
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 29/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992986

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 296/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº:E:01400.0000001942/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor YAGO RIBEIRO CALHEIROS, portador do CPF n.º 095.819.074-75, matrícula nº 264, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO PRODUTIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 05/08/2025 até 24/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992581

PORTARIA /SEAGRI Nº. 297/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001849/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PATRICIA DINIZ GOMES DE ARAUJO
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível GER
CPF: 065.179.574-56
RG:000098001317270 SSP AL
Matrícula: 440
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64 (mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 01/09/2025 até 04/09/2025
DESTINO: Maceió - Montes Claros-MG - Maceió
OBJETIVO: Participar da Oficina do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS para Alinhamento e Avaliação da Execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - modalidade leite.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992627

PORTARIA /SEAGRI Nº. 298/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001934/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 014.639.864-59

RG:002002006037369 SSP AL

Matrícula: 620

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-DELMIRO GOUVEIA-MACEIÓ

OBJETIVO: Visita Técnica para articulação da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia solidária, a ser realizada no município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992633

PORTARIA /SEAGRI Nº. 301/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001948/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLOYR MACHADO BARBOSA, portador do CPF n.º 032.348.374-73, matrícula nº 444, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992637

PORTARIA /SEAGRI Nº. 300/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001948/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLOYR MACHADO BARBOSA, portador do CPF n.º 032.348.374-73, matrícula nº 444, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992638

PORTARIA /SEAGRI Nº. 299/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) ecreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA PEREIRA SAMPAIO, portadora do CPF n.º 700.309.954-34, matrícula nº 483, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SEAGRI, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 06/08/2025 até 04/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992639

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 226/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001239/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANNA CARLA CAVALCANTE LUNA DOS SANTOS

Cargo: Presidenta do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES CONSEA

CPF: 008.690.644-52

RG: 98001018052 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,42

PERÍODO: 04/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Trata-se de segunda Reunião Plenária Ordinária do CONSEA Nacional, que será realizada presencialmente nos dias 5 e 6 de agosto de 2025, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da G 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992912

PORTARIA /SEADES Nº. 227/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001415/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDA LEÃO DA SILVA

Cargo: Superintendente de Assistência Social

CPF: 007.649.814-04

RG: 1421350 SSP AL

Matrícula: 380-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: São José da Tapera.

OBJETIVO: Realizar o Projeto “Dialogando com a SAS - Escuta Humanizada com os trabalhadores dos CREAS das regiões Médio Sertão e Alto Sertão, com o Tema: Saúde Mental e Trabalho.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: GENILDA LEÃO DA SILVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 967 - diária

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992913

PORTARIA/SEADES Nº. 228/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001395/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA
Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE
CPF: 410.971.904-63
RG: 542757 SSP AL
Matrícula: 167-8
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participação da Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS, que ocorrerá nos dias 20 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Brasília/DF, nas dependências do MDS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002944 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Conta 7936-7, Agência 3557-2, Banco do Brasil.
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000480 - Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992922

PORTARIA/SEADES Nº. 229/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001412/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ENGELS BARROS DE CASTRO
Cargo: Supervisor de Monitoramento do Cadastro Único para Programas Sociais
CPF: 04784680403
RG: 32274440 SSP AL
Matrícula: 352-2
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Instruir os técnicos municipais a respeito das normas e diretrizes do ministério para auxiliar na elaboração dos PMAS e para a efetivar a implantação da vigilância socioassistencial, visando o fortalecimento das políticas públicas locais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Engels Barros de Castro
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992942

PORTARIA/SEADES Nº. 230/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001411/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO
Cargo: GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - nível GER
CPF: 394.461.904-87
RG: 329639 SSP AL
Matrícula: 395-6
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Participar do I Seminário Regional: Planos Municipais de Assistência Social em parceria com a UFAL (Capacitação) Regiões: Agreste, Baixo São Francisco e parte da região Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Carlos Alexandre Nunes Melo
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 992950

PORTARIA/SEADES Nº. 231/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001391/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA
Cargo: Gerência da Proteção Social Básica - SEADES GPSB
CPF: 109.584.254-42
RG: 4121685-7 SSP AL
Matrícula: 439-1
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$519,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Realizar viagem para participar representando o Estado de Alagoas na “Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS” nos dias 20 e 22 de agosto do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Alaine Carlyne Ribeiro Siqueira
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002944 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Conta 7936-7, Agência 3557-2, Banco do Brasil.
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000480 - Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 992954

**Secretaria de Estado de
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 32/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000189/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADILSON RIBEIRO MORAES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - nível ASE-1

CPF: 662.175.204-00

RG:00000000880295 SSP AL

Matrícula: 123

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios/Arapiraca / Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica para monitoramento de execução de obras da construção dos Hospitais, em Palmeira dos Índios e Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992694

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 33/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000190/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 777.268.394-49

RG:000000000976873 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60,38

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios/Arapiraca / Maceió-AL

OBJETIVO: Conduzir o Servidor Adilson Ribeiro Moraes , em visita técnica para monitoramento da execução das obra de construção dos Hospitais em Palmeira dos Índios e Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992703

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 448/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000728/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA CLARA DE CASTRO RAPOSO GONCALVES GAMA

Cargo: CHEFIA DE GABINETE - nível CHG

CPF: 086.917.274-38

RG:000000032392729 SSP AL

Matrícula: 846

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no XIV CONSAD de gestão pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992683

PORTARIA /SEGOV Nº. 449/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000729/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA CAROLINE MEDEIROS JANUARIO

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE ACOES GOVERNAMENTAIS ESTRATEGICAS E ARTICULACAO POLITICA - nível SEES

CPF: 046.366.304-75

RG:000000035098597 SEDS AL

Matrícula: 109

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (Setecentos e quarente e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83 (Três mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação no XIV CONSAD gestão pública..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992684

PORTARIA /SEGOV Nº. 447/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000731/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 060.014.464-07

RG:002003001141842 SEDS AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992685

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.488/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012800/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUSIVALDO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 345.178.474-20, matrícula n.º 66123, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992519

PORTARIA/SEPLAG N° 14.489/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012412/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA, portadora do CPF n.º 411.567.904-25, matrícula n.º 66116, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992520

PORTARIA/SEPLAG N° 14490/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011858/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO ROBERTO QUEIROZ DE CAMPOS, portador do CPF n.º 088.441.864-20, matrícula n.º 41318, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 24º DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992521

PORTARIA/SEPLAG N° 14491/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERONICA MARIA BANDEIRA DE SOUZA MELO, portadora do CPF n.º 411.782.544-53, matrícula n.º 50555, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992522

PORTARIA/SEPLAG N° 14494/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014936/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIEL DA SILVA, portador do CPF n.º 036.984.934-54, matrícula n.º 18961, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992523

PORTARIA/SEPLAG N° 14493/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA, portador do CPF n.º 144.807.274-34, matrícula n.º 50398, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992524

PORTARIA/SEPLAG N° 14.487/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011243/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 346.822.954-20, matrícula n.º 66053, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - 9ª REGIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992525

PORTARIA/SEPLAG N° 14492/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013708/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 432.002.304-87, matrícula n.º 66122, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992526

PORTARIA/SEPLAG N° 14496/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESMERALDA NUNES DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF n.º 889.767.181-00, matrícula n.º 9865887, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992527

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.096/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040483/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora IRISMERES ISABEL DA SILVA CAVALCANTE, CPF n.º 070.885.024-37, matrículas n.º 29527, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 32139160, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 32183551/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32442522, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992532

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.946/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) determinação judicial proferida nos autos do processo judicial n.º 0701453-27.2022.8.02.0053, e no Processo Administrativo n.º E:01204.0000007823/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TAMARA CATARINA ALVES, portadora do CPF n.º 008.826.064-09, matrícula n.º 827046, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992537

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.464/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022429/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MOISES SOARES DE SOUZA, portador do CPF n.º 033.929.084-60, matrícula n.º 863602, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992543

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.463/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019516/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, portador do CPF n.º 647.010.694-34, matrícula n.º 824326, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992544

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.465/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021864/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELENA RAMOS CORREIA, portadora do CPF n.º 411.790.994-00, matrícula n.º 825975, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992545

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.467/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 870.822.924-49, matrícula n.º 1863566, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992546

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.466/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021766/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 469.858.674-72, matrícula n.º 824083, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992547

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.468/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021453/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA VITORIA TEIXEIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 259.111.804-30, matrícula n.º 9863689, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992548

PORTARIA/SEPLAG N° 14500/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017152/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JAILSON NUNES DE MACEDO, portador do CPF n.º 758.105.304-00, matrícula n.º 918, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992634

PORTARIA/SEPLAG N° 14498/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021358/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 088.267.314-97, matrícula n.º 28770, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992635

PORTARIA/SEPLAG N° 14499/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019911/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TATIANA PATRICIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 022.117.644-60, matrícula n.º 823744, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992636

PORTARIA/SEPLAG N° 14503/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009686/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IHARANY KELLY TAVARES, portadora do CPF n.º 066.686.094-73, matrícula n.º 20013, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992640

PORTARIA/SEPLAG N° 14502/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014376/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CAROLINA SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 068.681.464-93, matrícula n.º 18899, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992641

PORTARIA/SEPLAG N° 14501/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014583/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NORMA XAVIER SILVA, portadora do CPF n.º 689.650.284-34, matrícula n.º 19023, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992642

PORTARIA/SEPLAG N° 14506/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005676/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 066.855.664-18, matrícula n.º 18773, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992657

PORTARIA/SEPLAG N° 14505/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008460/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARLEANE FERREIRA DE JESUS, portadora do CPF n.º 074.441.054-13, matrícula n.º 19651, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992659

PORTARIA/SEPLAG Nº 14509/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018302/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANE CLEIRE MORAES DE LIMA, portadora do CPF n.º 725.635.404-53, matrícula n.º 824390, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992691

PORTARIA/SEPLAG Nº 14508/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018482/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CERDJA ANANIAS CABRAL, portadora do CPF n.º 042.440.734-50, matrícula n.º 825996, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992692

PORTARIA/SEPLAG Nº 14507/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027736/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRLANNE MAYARA SANTOS DOMINGOS, portadora do CPF n.º 111.560.004-40, matrícula n.º 20007, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992702

PORTARIA/SEPLAG Nº 14516/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000006005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILVANIA FERREIRA MACHADO, portador do CPF n.º 042.152.414-64, matrícula n.º 84815, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992716

PORTARIA/SEPLAG Nº 14517/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000009909/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX FEITOSA, portador do CPF n.º 348.917.224-87, matrícula n.º 824077, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992717

PORTARIA/SEPLAG Nº 14513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031830/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLEDSON NUNES PETUBA, portador do CPF n.º 036.369.044-18, matrícula n.º 80920, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992718

PORTARIA/SEPLAG Nº 14514/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000007186/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MOISES BORGES DA SILVA, portador do CPF n.º 054.720.474-47, matrícula n.º 826072, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992719

PORTARIA/SEPLAG Nº 14519/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015844/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JIRLENE LUIZA DOS SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 043.648.884-19, matrícula n.º 825570, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992720

PORTARIA/SEPLAG N° 14518/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007679/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 646.959.644-49, matricula n.º 10268, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992721

PORTARIA/SEPLAG N° 13.139/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053674/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.739.164-77, matricula n.º 1137, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992737

PORTARIA/SEPLAG N° 14.770/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013535/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SALETE HOLANDA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 496.671.654-34, matricula n.º 824569, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992774

PORTARIA/SEPLAG N° 14.769/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016375/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VILMA SHEILA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 043.341.544-41, matricula n.º 824150, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992775

PORTARIA/SEPLAG N° 14.767/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011737/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MARGARETE GONCALVES NUNES, portadora do CPF n.º 679.259.794-53, matricula n.º 83346, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992776

PORTARIA/SEPLAG N° 14.768/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013560/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 035.161.624-14, matricula n.º 825270, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992777

PORTARIA/SEPLAG N° 14.772/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004873/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 729.844.064-00, matricula n.º 10119, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992778

PORTARIA/SEPLAG N° 14.774/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019550/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIANE GODOI DE SOUZA, portadora do CPF n.º 036.214.434-60, matricula n.º 823853, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992779

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016730/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA VIRGINIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 346.944.804-30, matrícula n.º 82146, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992780

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.773/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009391/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DILMA INACIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 642.621.034-04, matrícula n.º 826395, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992781

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.777/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSIANE FERREIRA FIDELIS, portadora do CPF n.º 699.327.434-53, matrícula n.º 23513, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992782

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.776/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019607/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TIBERIO MARQUES GUIMARAES, portador do CPF n.º 024.477.914-70, matrícula n.º 824306, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992783

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.779/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010894/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA BAZILIO DE BARROS FREITAS, portadora do CPF n.º 033.298.684-57, matrícula n.º 825888, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992790

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.781/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013063/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA VALERIA CABRAL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 453.440.354-20, matrícula n.º 12891, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992791

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.780/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011884/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRANI FRANCA DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.522.594-17, matrícula n.º 825980, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992792

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.778/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025423/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUELY ZACARIAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 019.155.284-45, matrícula n.º 824034, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992793

PORTARIA/SEPLAG N° 14.785/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016540/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 958.008.754-72, matrícula n.º 826190, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992794

PORTARIA/SEPLAG N° 14.784/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016392/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIZA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 027.379.614-32, matrícula n.º 823784, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992796

PORTARIA/SEPLAG N° 14.783/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015536/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDLEUSA BARBOZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 758.541.394-72, matrícula n.º 826399, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992797

PORTARIA/SEPLAG N° 14.782/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013656/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 546.925.204-34, matrícula n.º 825982, classe A, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992798

PORTARIA/SEPLAG N° 14.786/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016733/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SOLON ROCHADOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 986.208.274-72, matrícula n.º 863569, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992799

PORTARIA/SEPLAG N° 14.787/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018290/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENIAS DA SILVA SAMPAIO, portador do CPF n.º 902.642.584-87, matrícula n.º 824794, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992800

PORTARIA/SEPLAG N° 14.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018562/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDA DOS SANTOS FELIX, portadora do CPF n.º 888.880.884-15, matrícula n.º 10143, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992841

PORTARIA/SEPLAG N° 14.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002746/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUDUGERIA ALVES DA COSTA, portadora do CPF n.º 651.004.844-20, matrícula n.º 9863884, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992842

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005591/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA GONCALVES ALCIDES CAVALIERE, portadora do CPF n.º 009.989.304-58, matrícula n.º 826214, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992843

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018276/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSELEIDE BRITO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.766.714-87, matrícula n.º 55637, classe H, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE I, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992844

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006277/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GRAYCE MARIA OLIVEIRA DE REZENDE, portadora do CPF n.º 023.448.954-50, matrícula n.º 82494, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992848

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRACELMA VIEIRA GOMES, portadora do CPF n.º 028.109.424-12, matrícula n.º 84807, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992849

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010238/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THATIANA WANDERLEI DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 024.240.864-86, matrícula n.º 9863706, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992850

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON FABIO BERNARDO DE LIMA, portador do CPF n.º 939.405.134-15, matrícula n.º 142, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992856

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018798/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANEGLEIDE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 050.357.874-60, matrícula n.º 9866774, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992857

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018643/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IDEILSON MANOEL DA SILVA, portador do CPF n.º 037.713.564-07, matrícula n.º 824398, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992858

PORTARIA/SEPLAG N° 14.799/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018950/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLI FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 662.059.134-53, matrícula n.º 826451, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992859

PORTARIA/SEPLAG N° 14.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018873/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DANIELLA DE LIMA MOTTA, portadora do CPF n.º 036.611.084-50, matrícula n.º 824525, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992860

PORTARIA/SEPLAG N° 14.800/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018808/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIA DE CASSIA SOARES SOBRINHO, portadora do CPF n.º 564.238.294-20, matrícula n.º 1863571, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992861

PORTARIA/SEPLAG N° 15.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026311/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAIRA KELLY AMORIM NASCIMENTO, CPF n.º 096.964.204-04, matrícula n.º 1768, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992917

PORTARIA/SEPLAG N° 15.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025634/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACILANE PESSOA DE PAULA, CPF n.º 693.716.954-04, matrícula n.º 501210, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/07/2025 até 19/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992918

PORTARIA/SEPLAG N° 15.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026350/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA CRISTINA DE LIMA, CPF n.º 903.540.954-04, matrícula n.º 864588, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/07/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992919

PORTARIA/SEPLAG N° 15.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014833/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA, CPF n.º 064.935.374-95, matrícula n.º 3241, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 13/07/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992920

PORTARIA/SEPLAG N° 15.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028792/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SOLANGE MARTINS FERREIRA, CPF n.º 802.787.364-91, matrícula n.º 9863586, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 30/06/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992921

PORTARIA/SEPLAG N° 15.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031897/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS, CPF n.º 434.678.304-04, matrícula n.º 52163, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992923

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.193/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000021947/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO BEZERRA, CPF nº077.047.354-70, matrícula nº186, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 8 (oito) dias, a contar de 03/06/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992924

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.192/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027373/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA, CPF nº084.851.714-89, matrícula nº3032, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992925

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014825/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, CPF nº030.571.044-36, matrícula nº500643, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 09/07/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992926

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.191/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014819/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCIETE CHAVES ROCHA AMORIM, CPF nº677.190.824-00, matrícula nº501605, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992927

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.190/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025647/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA, CPF nº084.851.714-89, matrícula nº3032, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992928

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030407/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANEIDA DE ANGELO PINTO, CPF nº445.155.614-72, matrícula nº824797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/07/2025 até 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992930

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.188/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026735/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS, CPF nº111.631.794-00, matrícula nº2628, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 10/07/2025 até 13/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992931

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.186/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031368/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº787.137.654-34, matrícula nº824107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 15/07/2025 até 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992932

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.187/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013646/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, CPF nº824.608.764-91, matrícula nº78677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 16/06/2025 até 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992933

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.134/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025431/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA, CPF nº007.639.824-23 matrícula nº864625, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33857307), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/06/2025 a 28/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992934

PORTARIA/SEPLAG N° 15.133/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000030890/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA LIMA GONCALVES FERREIRA ALCIDES, CPF nº445.635.664-20 matrícula nº86669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33854148), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/06/2025 a 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992935

PORTARIA/SEPLAG N° 15.132/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000014414/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF nº063.038.354-57 matrícula nº3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33851525), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 08/07/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992936

PORTARIA/SEPLAG N° 15.130/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000013248/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE MARIA DA SILVA, CPF nº646.917.994-00, matrícula nº501081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992937

PORTARIA/SEPLAG N° 15.131/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000021737/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE CAETANO IRMAO, CPF nº348.832.824-49 matrícula nº827000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33849969), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/05/2025 a 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992938

PORTARIA/SEPLAG N° 15.074/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000024310/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE MARIA DA SILVA, CPF nº646.917.994-00, matrícula nº864795, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992939

PORTARIA/SEPLAG N° 15.073/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000026330/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRENE DA SILVA XAVIER, CPF nº045.825.098-86, matrícula nº51063, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/07/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992940

PORTARIA/SEPLAG N° 15.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000025550/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº021.952.314-24, matrícula nº9863780, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992941

PORTARIA/SEPLAG N° 15.071/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000012995/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX CARDOSO VASCONCELOS, CPF nº044.150.344-62, matrícula nº19041, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 11/07/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992943

PORTARIA/SEPLAG N° 15.070/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000024437/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WAGNER DUARTE MIRORO, CPF nº923.870.984-04, matrícula nº865213, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/06/2025 até 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992944

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.069/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010083/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JULIANA PEREIRA DE LUCENA, CPF nº008.153.474-48 matrícula nº501688, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33833406), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/05/2025 a 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992945

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.068/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026298/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LIDIA MARIA BEZERRA DE PAULA, CPF nº038.081.054-96 matrícula nº9864336, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33832832), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2025 a 02/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992946

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.067/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023481/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, CPF nº490.068.515-15 matrícula nº82157, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33830491), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/05/2025 a 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992947

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.066/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013762/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NEILDA DE FRANCA SILVA, CPF nº039.518.384-77 matrícula nº501932, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33833546), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992948

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.065/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020722/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, CPF nº521.471.344-49 matrícula nº864029, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33835772), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/06/2025 a 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 992949

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.277/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005376/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE
CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Porto de Pedras-AL

OBJETIVO: realizar vistoria em dois imóveis de interesse da Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, para elaboração de documentos técnicos, sendo eles: laudo de avaliação, planta e memorial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992876

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº. 1071/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000025768/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIJARA LOPES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 038.277.934-75, matrícula nº 51055, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992540

PORTARIA/SERIS Nº. 1072/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000026153/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSELANIA GOMES ARAGAO, portadora do CPF n.º 033.515.355-03, matrícula nº 240, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992549

PORTARIA /SERIS Nº. 1073/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000026153/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSELANIA GOMES ARAGAO, portadora do CPF n.º 033.515.355-03, matrícula nº 240, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992550

PORTARIA /SERIS Nº. 1074/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000026914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CATARINA MENESES SANTOS, portadora do CPF n.º 051.758.855-29, matrícula nº 150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 23/09/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992554

PORTARIA /SERIS Nº. 1075/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000025919/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 049.586.374-27, matrícula nº 44519, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992566

PORTARIA /SERIS Nº. 1076/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000025919/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 049.586.374-27, matrícula nº 44519, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992567

PORTARIA /SERIS Nº. 1077/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000027933/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CYBELLE ROCHA LOUREIRO, portadora do CPF n.º 889.453.594-00, matrícula nº 51082, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992570

PORTARIA /SERIS Nº. 1078/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA MARIA LUCIANI CALADO BARBOSA, portadora do CPF n.º 827.766.104-59, matrícula nº 51044, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992628

PORTARIA /SERIS Nº. 1079/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA MARIA LUCIANI CALADO BARBOSA, portadora do CPF n.º 827.766.104-59, matrícula nº 51044, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992631

PORTARIA /SERIS Nº. 1080/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028012/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, portadora do CPF n.º 052.540.764-29, matrícula nº 53203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992643

PORTARIA /SERIS Nº. 1081/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028012/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, portadora do CPF n.º 052.540.764-29, matrícula n.º 53203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992646

PORTARIA /SERIS Nº. 1082/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028004/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE LUIS DA SILVA BRITO, portador do CPF n.º 119.991.004-09, matrícula n.º 220, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992651

PORTARIA /SERIS Nº. 1083/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028005/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YRANTONI DE ALENCAR CARDOSO ARANDA, portador do CPF n.º 038.025.784-06, matrícula n.º 53319, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992652

PORTARIA /SERIS Nº. 1085/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028449/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONH RIXON PINO DE SOUZA, portador do CPF n.º 724.561.404-00, matrícula n.º 53150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992675

PORTARIA /SERIS Nº. 1084/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028449/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONH RIXON PINO DE SOUZA, portador do CPF n.º 724.561.404-00, matrícula n.º 53150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992676

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 165/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000662/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELE DOS SANTOS SALDANHA, portadora do CPF n.º 048.010.494-86, matrícula n.º 34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992644

PORTARIA /SEDICS Nº. 164/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000660/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SILVANIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.357.664-91, matrícula n.º 13477, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992649

PORTARIA /SEDICS Nº. 166/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000664/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LAERTE GOMES LEITE, portador do CPF n.º 013.092.304-47, matrícula n.º 139, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992673

PORTARIA /SEDICS Nº. 167/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000665/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIZETE GREGORIO JANUARIO, portadora do CPF nº 958.227.474-34, matrícula nº 130, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992674

PORTARIA /SEDICS Nº. 168/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000666/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SABRINA DUARTE DA SILVA, portadora do CPF nº 087.250.564-25, matrícula nº 138, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROSPECCAO DE NEGOCIOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992677

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA/ SETEQ Nº 152/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 13010.0000000573/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 150/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de agosto de 2025, que a concessão de diárias para viagem de deslocamento para capacitação dos agentes SSINE no programa IMO do município de Delmiro Gouveia para a servidora CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES, portadora do CPF nº.007.796.394-64, matrícula nº 526, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO, lotada na unidade SUP. REL. TRABALHO EMPREGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992668

PORTARIA/ SETEQ Nº 153/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 13010.0000000573/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 151/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de agosto de 2025, que concessão de diárias para viagem de deslocamento para capacitação dos agentes SSINE no programa IMO do município de Delmiro Gouveia para a servidora MARIA GILVANIA DA SILVA, portadora do CPF nº.032.018.634-24, matrícula nº 516, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 992670

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 192/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000749/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Participação do evento da Decolar com a Região Turística dos Cânions do São Francisco em Piranhas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992784

PORTARIA /SETUR Nº. 193/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000749/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ANDREA KARLA GOMES LESSA

Cargo: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS - nível GER

CPF: 001.012.454-32

RG:000000001568953 SSP AL

Matrícula: 403

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Participação do evento da Decolar com a Região Turística dos Cânions do São Francisco em Piranhas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992785

PORTARIA /SETUR Nº. 194/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000751/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 106.193.114-52

RG:000000034660321 SESP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 02/08/2025 até 03/08/2025

DESTINO: Barra de São Miguel/Marechal Deodoro

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Rally dos Sertões, em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos Recursos do Prodetur para desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992823

PORTARIA /SETUR Nº. 196/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000752/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA ROBERTA CALHEIROS AGRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 110.826.224-43

RG:000000035745940 SSP AL

Matrícula: 27

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cobertura do Mega Famtour Azul em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992879

PORTARIA /SETUR Nº. 195/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000752/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 072.505.485-90

RG:000000042321999 SSP AL

Matrícula: 279

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cobertura do Mega Famtour Azul em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 992880

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA Nº. 220/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000999/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais, e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil e dez reais, e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió

OBJETIVO: Cumprimento de agenda institucional junto à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, com a finalidade de compartilhar os avanços recentes da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, dialogar sobre as estratégias que vêm sendo implementadas no território e, sobretudo, estreitar a parceria com esta Fundação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 992838

PORTARIA /SECRIA Nº. 222/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000998/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 082.887.054-30

RG:000000032958200 SEDS AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos) MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA VIAGEM

Cumprimento de agenda institucional junto a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 12 e 13 de Agosto do corrente ano. As atividades a serem executadas incluem: Discutir apoio técnico e metodológico da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal na elaboração e implementação do Plano Estadual pela Primeira Infância; Estabelecer parcerias para formação intersetorial de profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social; Tratar da avaliação e monitoramento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil; Articular projetos inovadores e ações de cooperação técnica para fortalecimento da agenda da primeira infância em Alagoas.

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Maceió/AL | São Paulo/SP | Maceió/AL

OBJETIVO: Cumprimento de agenda institucional junto a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 12 e 13 de Agosto do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 992854

PORTARIA /SECRIA Nº. 223/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.00000001013/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Visita institucional à Secretaria Executiva da Primeira Infância do município de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 992867

PORTARIA /SECRIA Nº. 221/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000952/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 052.798.579-12

RG:000000041599837 SSP AL

Matrícula: 1020

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 52936 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e assessorar a Secretária de Estado durante agenda institucional com a UNICEF, em Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 992868

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1244/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003837/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES, portadora do CPF n.º 134.517.524-84, matrícula nº 202, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/09/2025 até 03/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 992569

PORTARIA /POLCAL Nº. 1245/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA MACEDO VIEIRA LEITE, portadora do CPF n.º 077.425.954-00, matrícula nº 48, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 992705

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3552/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000014877/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2775/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de maio de 2025, que Resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012 para o servidor LISZT LAMENHA LINS PINTO, portador do CPF n.º 903.261.994-20, matrícula n.º 300582, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 3ª REGIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992903

PORTARIA PC/AL Nº 3784/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015010/2025. RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF nº021.386.787-76, matrícula nº 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 2º Distrito Policial da Capital.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 04 de agosto de 2025.
DEL.GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Protocolo 992745

PORTARIA / PCAL Nº. 3617/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006382/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora FERNANDA CARVALHO PEDROSA DE AZEVEDO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível0

CPF: 039.435.044-84

RG: 000000001751674 SSP AL

Matrícula: 300956

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Capela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992669

PORTARIA / PCAL Nº. 3618/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006382/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 039.685.714-01

RG: 000000001950588 SSP AL

Matrícula: 300705

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Capela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992671

PORTARIA / PCAL Nº. 3619/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006495/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 058.665.684-70

RG: 000098001312724 SDS AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Propriá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992679

PORTARIA / PCAL Nº. 6320/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006495/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEFESON PEDRO SILVA TOMAZ

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 070.558.494-11

RG: 000007055849411 SSP AL

Matrícula: 140

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Propriá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992681

PORTARIA / PCAL Nº. 6321/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006495/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MANOEL DA SILVA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 083.672.834-30

RG: 000000032619600 SCJDS AL

Matrícula: 659

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Propriá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992687

PORTARIA / PCAL Nº. 6322/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006495/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR BRENO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 121.577.704-37

RG: 000000038430177 SEDS AL

Matrícula: 732

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Propriá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992689

PORTARIA / PCAL Nº. 6323/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006495/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDSON CARLOS DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 454.327.594-20

RG: 000000000530779 SSP AL

Matrícula: 65928

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Propriá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992706

PORTARIA / PCAL Nº. 6324/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006495/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO FERRO DUARTE

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível0

CPF: 072.146.834-90

RG: 002001004133492 SSP AL

Matrícula: 700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Propriá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992707

PORTARIA / PCAL Nº. 6325/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006495/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME LUCAS PINHEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 051.192.244-23

RG: 002001001302080 SSP AL

Matrícula: 583

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Propriá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992722

PORTARIA / PCAL Nº. 3731/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014675/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor STERVARD DOS SANTOS LISBOA, portador do CPF n.º 013.282.494-92, matrícula nº 301337, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992738

PORTARIA / PCAL Nº. 3620/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSIVAL CONSTANTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 479.064.304-25

RG: 000000000697238 SSP AL

Matrícula: 417

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992746

PORTARIA / PCAL Nº. 3621/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO LUIS MALTA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 828.054.584-00

RG: 000000001120567 SSP AL

Matrícula: 412

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992748

PORTARIA / PCAL Nº. 3622/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDRESA DA SILVA CABRAL

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.003.274-76

RG: 000000008433847 SDS PE

Matrícula: 618

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992757

PORTARIA / PCAL Nº. 3623/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 030.084.784-09

RG: 000000001592695 SESP AL

Matrícula: 301253

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992758

PORTARIA / PCAL Nº. 3624/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 453.728.024-72

RG: 000045372802472 SSP AL

Matrícula: 71417

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992760

PORTARIA / PCAL Nº. 3625/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 095.319.024-29

RG: 000000033554145 SSP AL

Matrícula: 804

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992761

PORTARIA / PCAL Nº. 3626/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PAULA CALHEIROS MAIA GOMES

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.230.094-16

RG: 000000001596157 SSP AL

Matrícula: 712

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992763

PORTARIA / PCAL Nº. 3627/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WENDELL AGENOR CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 099.436.194-73

RG: 000000034387625 SSP AL

Matrícula: 780

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992767

PORTARIA / PCAL Nº. 3628/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SEMIREMIS SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 019.154.384-54

RG: 000000041440153 SSP AL

Matrícula: 301509

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 992771

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL Nº 504/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:52555.0000002563/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /ADEAL Nº. 420/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de julho de 2025, que Resolveu conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025. para o servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 042.626.734-64, matrícula n.º 64067, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992886

PORTARIA /ADEAL Nº. 506/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA, portadora do CPF n.º23.245.684-46, matrícula nº58240, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 14/08/2025, cujo lapso remanescente de 05 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992884

PORTARIA /ADEAL Nº. 505/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002563/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 042.626.734-64, matrícula n.º 64067, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992885

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

PORTARIA /AMGESP Nº. 158/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000953/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ JOVELINO RAMALHO FILHO, portador do CPF n.º 113.153.114-02, matrícula n.º 241, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPARENCIA e-SIC, lotado na unidade GER. CONTROLE, GOV. E TRANSPARENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992551

PORTARIA /AMGESP Nº. 160/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000363/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILLIANA FERREIRA TEIXEIRA BRANDAO, portadora do CPF n.º 121.417.894-43, matrícula nº 247, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992724

PORTARIA /AMGESP Nº. 159/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000661/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA ALLYCE DE LIMA BARROS, portadora do CPF n.º 113.605.524-05, matrícula nº 218, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992725

PORTARIA /AMGESP Nº. 161/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000473/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA, portador do CPF n.º 069.084.394-10, matrícula nº 250, ocupante do cargo de GERENTE DE COMPRAS DIRETAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992821

PORTARIA /AMGESP Nº. 162/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUAH BARRETO FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 056.393.515-43, matrícula nº 274, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA EXEC. DE COMUNICACAO do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992832

PORTARIA /AMGESP Nº. 163/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000494/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WESLLEY DO NASCIMENTO FERREIRA, portador do CPF n.º 122.842.374-10, matrícula nº 248, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/09/2025 até 20/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992846

PORTARIA /AMGESP Nº. 164/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000649/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENATO HARLEY DE SOUZA ANDRADE, portador do CPF n.º 069.150.164-57, matrícula nº 272, ocupante do cargo de GERENTE DE COTACAO DE PRECOS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 09/09/2025 até 18/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992871

PORTARIA /AMGESP Nº. 165/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.00000001108/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARLA AMORIM NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 112.877.534-42, matrícula nº 291, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992882

PORTARIA /AMGESP Nº. 167/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.00000001110/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 091.226.374-19, matrícula nº 152, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTRATACOES PUBLICAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992910

PORTARIA /AMGESP Nº. 168/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001111/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLORIA NOEMIA CHAGAS PAGAMONHA, portadora do CPF n.º 119.992.914-09, matrícula nº 314, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992957

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 466/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002664/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 109.708.234-28

RG:000000036092720 SEDS AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar, São José da Tapera, Olivença, Cacimbinhas, Ouro Branco e Inhapi-AL

OBJETIVO: Fiscalização técnica para verificação da instalação dos macromedidores nos pontos de entrega, bem como do repasse nas áreas de atuação das concessionárias Conasa Águas do Sertão e Casal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 992818

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1481/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZILMA COSTA VIANA, portadora do CPF n.º 010.125.774-06, matrícula nº 302, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992571

PORTARIA / DETRAN Nº. 1478/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL FILHO, portador do CPF n.º 052.140.754-05, matrícula nº 261, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992572

PORTARIA / DETRAN Nº. 1477/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONIQUE CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA, portadora do CPF n.º 008.338.134-12, matrícula nº 313, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 6 CIRETRAN – PALMEIRA DOS INDIOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992573

PORTARIA / DETRAN Nº. 1479/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 177.200.524-04, matrícula nº 88, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992574

PORTARIA / DETRAN Nº. 1480/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILKA KAROLYN TAVARES PESSOA, portadora do CPF n.º 113.002.264-12, matrícula nº 318, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992575

PORTARIA / DETRAN Nº. 1476/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MISSILENE DOS SANTOS MARTINS FARIAS, portadora do CPF n.º 038.011.184-52, matrícula nº 158, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992576

PORTARIA / DETRAN Nº. 1472/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 122.923.004-19, matrícula nº 317, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 10 CIRETRAN - MACEIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992577

PORTARIA / DETRAN Nº. 1475/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILENA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 126.914.764-13, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992578

PORTARIA / DETRAN Nº. 1473/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EMILIA PIMENTEL PASSOS SILVA, portadora do CPF n.º 055.379.964-99, matrícula nº 373, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992579

PORTARIA / DETRAN Nº. 1474/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RAYSSA BELARMINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 150.910.614-60, matrícula nº 311, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992580

PORTARIA / DETRAN Nº. 1471/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 047.771.764-01, matrícula nº 347, ocupante do cargo de GERENTE DA 3 CIRETRAN-UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992582

PORTARIA / DETRAN Nº. 1468/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACKSON DIONIZIO JUSTINO, portador do CPF n.º 079.406.004-86, matrícula nº 305, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992583

PORTARIA / DETRAN Nº. 1470/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN, portador do CPF n.º 410.988.204-44, matrícula nº 259, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992584

PORTARIA / DETRAN Nº. 1467/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 110.099.594-33, matrícula nº 428, ocupante do cargo de GERENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992585

PORTARIA / DETRAN Nº. 1469/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUAN VICTOR ARAUJO SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 137.693.874-06, matrícula nº 364, ocupante do cargo de GERENTE DA 5 CIRETRAN-ARAPIRACA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992586

PORTARIA / DETRAN Nº. 1466/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAIN CASTRO DANTAS, portador do CPF nº 100.790.364-30, matrícula nº 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992587

PORTARIA / DETRAN Nº. 1465/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA, portadora do CPF nº 058.830.664-96, matrícula nº 714, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotada na unidade GER. FISCALIZACAO CONT. DE CREDENCIADOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992588

PORTARIA / DETRAN Nº. 1464/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, portadora do CPF nº 386.909.004-97, matrícula nº 863367, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992589

PORTARIA / DETRAN Nº. 1463/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDENES TAVARES DA SILVA, portador do CPF nº 168.082.728-67, matrícula nº 863618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992590

PORTARIA / DETRAN Nº. 1462/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS, portador do CPF nº 348.337.494-91, matrícula nº 538, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 20/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992591

PORTARIA / DETRAN Nº. 1457/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MUCIO PINA LOPES, portador do CPF nº 151.678.794-34, matrícula nº 863470, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992592

PORTARIA / DETRAN Nº. 1460/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 185.427.194-68, matrícula nº 10632, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992593

PORTARIA / DETRAN Nº. 1461/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO SIMPLICIO MELO, portador do CPF n.º 029.110.384-79, matrícula nº 13993, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992594

PORTARIA / DETRAN Nº. 1459/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE, portador do CPF n.º 384.817.234-87, matrícula nº 18792, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992595

PORTARIA / DETRAN Nº. 1458/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 164.011.074-72, matrícula nº 863430, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992596

PORTARIA / DETRAN Nº. 1456/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA DE MARILLAC DAMASCENO NOVAES, portadora do CPF n.º 469.735.244-00, matrícula nº 11146, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/09/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992597

PORTARIA / DETRAN Nº. 1455/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, portador do CPF n.º 027.923.924-60, matrícula nº 10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/09/2025 até 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992598

PORTARIA / DETRAN Nº. 1454/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 453.763.104-00, matrícula nº 863615, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/09/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992599

PORTARIA / DETRAN Nº. 1453/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º 368.780.734-72, matrícula nº 21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992600

PORTARIA / DETRAN Nº. 1452/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.507.594-70, matrícula n.º 863537, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992601

PORTARIA / DETRAN Nº. 1447/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA, portador do CPF n.º 411.568.034-20, matrícula n.º 863542, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/09/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992603

PORTARIA / DETRAN Nº. 1451/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CELINA FERREIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 955.259.394-87, matrícula n.º 21477, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/09/2025 até 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992604

PORTARIA / DETRAN Nº. 1450/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, portador do CPF n.º 995.153.184-91, matrícula n.º 863622, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992605

PORTARIA / DETRAN Nº. 1449/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 024.719.564-24, matrícula n.º 863529, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992606

PORTARIA / DETRAN Nº. 1448/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JURANDY RONALDO ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 411.420.044-49, matrícula n.º 9906, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992607

PORTARIA / DETRAN Nº. 1446/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 636.654.767-04, matrícula n.º 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 28/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992608

PORTARIA / DETRAN Nº. 1445/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.946.084-45, matrícula n.º 17267, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992609

PORTARIA / DETRAN Nº. 1444/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID NAKAGAWA, portador do CPF n.º 051.892.498-08, matrícula n.º 863534, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992610

PORTARIA / DETRAN Nº. 1442/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 777.251.664-91, matrícula nº 3291, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992611

PORTARIA / DETRAN Nº. 1443/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 606.055.964-68, matrícula nº 15406, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992612

PORTARIA / DETRAN Nº. 1440/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, portador do CPF n.º 678.930.904-72, matrícula nº 501450, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 20/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992615

PORTARIA / DETRAN Nº. 1438/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MARCELO LIMA BARROS, portador do CPF n.º 382.657.884-87, matrícula nº 22870, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992616

PORTARIA / DETRAN Nº. 1437/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA FABIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.677.634-43, matrícula nº 863412, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992617

PORTARIA / DETRAN Nº. 1441/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.636.774-10, matrícula nº 20842, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992618

PORTARIA / DETRAN Nº. 1439/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO JOSE PIMENTEL SOUSA, portador do CPF n.º 029.057.914-70, matrícula nº 2072, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 26/09/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992619

PORTARIA / DETRAN Nº. 1436/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 958.036.104-53, matrícula nº 17205, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/09/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992620

PORTARIA / DETRAN Nº. 1434/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE PORANGABA CASADO, portador do CPF n.º 505.417.734-53, matrícula n.º 863624, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992621

PORTARIA / DETRAN Nº. 1435/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE TENORIO DE LUCENA, portador do CPF n.º 757.576.484-49, matrícula n.º 863625, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/09/2025 até 13/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992622

PORTARIA / DETRAN Nº. 1432/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA VIEIRA DANTAS, portadora do CPF n.º 520.919.964-91, matrícula n.º 21748, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992623

PORTARIA / DETRAN Nº. 1433/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALDO LUIGI AMARAL PRESTA, portador do CPF n.º 678.953.284-68, matrícula n.º 464, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992624

PORTARIA / DETRAN Nº. 1431/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, portador do CPF n.º 047.488.134-23, matrícula n.º 3152, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 992625

PORTARIA / DETRAN Nº. 1482/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ANDRE FERREIRANEVES, portador do CPF n.º 047.845.314-08, matrícula n.º 475, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 992772

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA/ IDERAL , Nº26/2025.

O diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000. RESOLVE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALESSANDRA CORRÊA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 129.821.744-05, matrícula n.º 0221-6, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE CADASTRO, lotada na unidade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO do(a) Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor Presidente

Protocolo 992663

PORTARIA/ IDERAL , Nº27/2025.

O diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000. RESOLVE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CÁSSIO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, retificando a portaria ideral nº 21/2025, portador do CPF n.º 084.987.574-95, matrícula n.º 0209-7, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO, lotado na unidade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO do(a) Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor Presidente

Protocolo 992667

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 126/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000776/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXSANDRO DE COUTO FRANCA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OPERACOES TECNICAS - nível SUP-2
CPF: 032.055.804-51
RG:000000001681563 SSP AL
Matrícula: 253
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos reais)

PERÍODO: 29/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Aracaju-SE/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participar da 40ª Assembleia Geral Extraordinária da ASBRAER, que acontecerá em Aracaju/SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
05 de agosto de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992541

PORTARIA / EMATER Nº. 127/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14156.0000000781/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP
CPF: 384.374.144-15
RG:000000000481499 SSP AL
Matrícula: 252
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 30/07/2025 até 07/08/2025

DESTINO: 30/07/2025 - MACEIÓ/AL/JOAQUIM GOMES/AL/MACEIÓ/AL;
07/08/2025 - MACEIÓ/AL/TEOTÔNIO VILELA/AL/MACEIÓ/AL
OBJETIVO: 30/07/2025 - Evento - Dia do Agricultor - Convite da Sec de Agric, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário de Joaquim Gomes, em Joaquim Gomes/AL; 07/08/2025 - Evento - Formalização da Organização de Controle Social-OCS, em Teotônio Vilela/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
05 de agosto de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992807

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 411/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 21/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/ QUEBRANGULO / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992708

PORTARIA /PROCON Nº. 412/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 25/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/ TRAIPU / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992709

PORTARIA /PROCON Nº. 410/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/ PAULO JACINTO E CHÃ PRETA / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992710

PORTARIA /PROCON Nº. 413/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$MACEIÓ/ MAJOR IZIDORO E JARAMATAIA / MACEIÓ

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ MAJOR IZIDORO E JARAMATAIA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992711

PORTARIA /PROCON Nº. 409/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ BATALHA E JACARÉ DOS HOMENS / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992712

PORTARIA /PROCON Nº. 407/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ MAR VERMELHO E PINDOBA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992713

PORTARIA /PROCON Nº. 408/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ ANADIA E MARIBONDO / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992714

PORTARIA /PROCON Nº. 407/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ JUNQUEIRO / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992715

PORTARIA /PROCON Nº. 414/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO ESTADUAL Nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000553/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30F DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MIRELLA LOHANY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 116.650.734-38, matrícula nº 198, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E DEC ADMNISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 09/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992723

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 426/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002202/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 003.728.041-44
RG:000000459118067 SSP SP
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Maceió
OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística da entrega simbólica do certificado de reconhecimento da comunidade quilombola Paus Ferro, durante agenda do diretor-presidente do ITERAL, Jaime Silva, no município de Jacaré dos Homens, no Sertão do estado. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992613

PORTARIA / ITERAL Nº. 427/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002204/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI
CPF: 508.703.784-49
RG: 000099001086412 SSP AL
Matrícula: 369
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maceió / Viçosa / Igaci / Maceió
OBJETIVO: Empreender viagem acompanhando técnico do ITERAL que procederá a vistoria final de baixa de hipoteca de contratos quitados, nos municípios de Viçosa e Igaci, no período de 04 a 08 de Agosto de 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992645

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 146/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 061/2025:
RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO
01 - Processo nº 2025.12020557158.LRO.IMA com interessado em nome de ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE.
02 - Processo nº 2025.20020709995.LRO.IMA com interessado em nome de INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA - IMA.

03 - Processo nº 2025.06063656999.LRO.IMA com interessado em nome de IVO MEDEIROS PINTO.
04 - Processo nº 2025.15074412128.RLO.IMA com interessado em nome de PENIEL REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.
05 - Processo nº 2025.08075677486.RLO.IMA com interessado em nome de ENGENHO DA BARRA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.
06 - Processo nº 2025.10075300326.AUTF.IMA com interessado em nome de SEC DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
07 - Processo nº 2025.09062178897.AUT.IMA com interessado em nome de V DOS SANTOS SOBRINHO CONVENIENCIA.
08 - Processo nº 2025.05054263668.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
09 - Processo nº 2025.11064898934.AUT.IMA com interessado em nome de RIBEIRO AMORIM & SANTOS LTDA.
10 - Processo nº 2025.11062540339.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.
11 - Processo nº 2025.02073009564.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS.
12 - Processo nº 2025.24075922562.LI.IMA com interessado em nome de FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
13 - Processo nº 2025.27012062238.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA BAHAY DE TATUAMUNHA EIRELI.
14 - Processo nº 2024.27115167368.RLO.IMA com interessado em nome de BENEDITO DA HORA REGO FILHO.
15 - Processo nº 2024.26121251969.RLO.IMA com interessado em nome de MINERACAO PORTOBELLO LTDA.
16 - Processo nº 2025.17061846893.LRO.IMA com interessado em nome de JOSE ALFREDO SOARES LINS WANDERLEY.
17 - Processo nº 2025.30044759594.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
18 - Processo nº 2025.30042999728.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
19 - Processo nº 2025.07041433240.RLO.IMA com interessado em nome de MOTO POINT VEICULOS E ACESSORIOS LTDA.
20 - Processo nº 2025.09075356575.RLO.IMA com interessado em nome de ELAINE MERCIA SOARES LIRA - MEI.
21 - Processo nº 2025.10071440546.LI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
22 - Processo nº 2025.15050409464.RLO.IMA com interessado em nome de N. M. D. CUNHA CORREA.
23 - Processo nº 2025.07054572778.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIROPOLIS.
24 - Processo nº 2025.28040003327.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
25 - Processo nº 2025.20060813976.RLO.IMA com interessado em nome de RME CONSTRUTORA LTDA.
26 - Processo nº 2025.09053432238.AUT.IMA com interessado em nome de COM. E REP. BOM JESUS LTDA.
27 - Processo nº 2025.28054306349.RLO.IMA com interessado em nome de K & P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
28 - Processo nº 2025.20064170447.LRO.IMA com interessado em nome de SOARES E MODESTO MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
29 - Processo nº 2025.30065784584.RLO.IMA com interessado em nome de UNIPESCA - PRODUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA - ME.
30 - Processo nº 2025.02011783471.LRI.IMA com interessado em nome de GROSSI ADMINISTRACAO LTDA.
31 - Processo nº 2025.12051976799.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
32 - Processo nº 2025.05053291458.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
33 - Processo nº 2025.11062695376.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO.
34 - Processo nº 2025.11030146983.LRO.IMA com interessado em nome de EDUARDO TIMM TEIXEIRA.
35 - Processo nº 2025.27022883474.AUT.IMA com interessado em nome de MARIA LUCIETE DA SILVA SANTOS.
36 - Processo nº 2025.21055351975.LO.IMA com interessado em nome de JS MADEIRO TRANSPORTES - ME.
37 - Processo nº 2025.27054185785.LRO.IMA com interessado em nome de VILA ENTRE CHAVES ADMINISTRADORA LTDA.
38 - Processo nº 2025.17020528678.RLO.IMA com interessado em nome de PONTAS DE PEDRAS PESCADOS DO BRASIL LDTA.
39 - Processo nº 2025.28054504975.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS.
40 - Processo nº 2025.05050146773.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 992810

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**PORTARIA / IZP Nº. 267/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000538/2025 Revisão 01 SEI ALAGOAS / Decreto nº 90.1 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TÉCNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas dá início a unidade da Algas no município de Batalha.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 992688

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**PORTARIA/UNEAL Nº 611/2025**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) inciso I, artigo 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº. 04104.0000002347/2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DHIEGO ANTONIO DE MEDEIROS, portador do CPF nº. 055.026.144-33, matrícula nº. 312, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, nível: UNMSDP2C40, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 992552

PORTARIA/UNEAL Nº 612/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) inciso I, artigo 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº. 04104.0000002311/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LIDEMBERG DE SOUSA LOPES, portador do CPF nº. 701.476.393-87, matrícula nº. 322, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, Nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 992555

PORTARIA/UNEAL Nº 613/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº. 04104.0000002725/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIO DINIZ AGRA, portador do CPF nº. 071.060.174-34, matrícula nº. 43084, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, Nível: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 992556

PORTARIA/UNEAL Nº. 614/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003191/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 019.785.964-05

RG: 000000001926335 SSP PB

Matrícula: 372

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/08/2025 até 02/08/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: REUNIÃO NA UNCISAL COM A FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS PERTINENTES AOS CONVÊNIOS CAPES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 992568

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)****PORTARIA/UNCISAL Nº 3386/2025**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000015889/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora SANDRA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº384.703.654-87, matrícula nº502039, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 06/08/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 992786

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3189/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº:E:41010.0000016496/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA DE KASSIA EMIDIO BEZERRA, portadora do CPF nº. 047.773.124-45, matrícula nº 3913, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 992695

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3190/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº:E:41010.0000016496/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE, portadora do CPF nº. 841.509.554-68, matrícula nº 501460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 992696

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3187/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016496/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 287.343.194-68, matrícula n.º 16965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 992697

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3188/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016496/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSE ANTONIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 405.127.624-49, matrícula n.º 2265, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 992698

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

**40%
DE DESCONTO**

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



(82) 3315.8334



@IMPRESAOFICIALAL



imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial



materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
6 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2619

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06050003/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.023/2025
Tipo: Menor preço, sob o critério de julgamento maior percentual de desconto.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades do Município de Craibas/AL.
Data de realização: 20 de agosto de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 05 de agosto de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 992678

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 25/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. - A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 01 de agosto de 2025. Sara Karolina Ribeiro Ferro Rodrigues de Sena - Pregoeira, Port. n° 261/2025.

Protocolo 992665

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2025

PROCESSO: 2025.CGM.30.201524878-1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ESCOVAÇÃO PARA AÇÕES DA SAÚDE BUCAL. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/08/2024. Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30hrs Obtenção do Edital: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>. Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com Douglas do Nascimento Dorta - Agente de Contratação

Protocolo 992729

Prefeitura de Penedo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025 (SEGUNDA CHAMADA DO PE N° 12/2025)

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico n° 20/2025, fundamentada na Lei Federal n° 14.133/2021, SEGUNDA CHAMADA DO PE N° 12/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 25 de agosto de 2025, às 09 horas, Sara Mendonça Da Fonseca Lisboa Das Chagas - Pregoeira.

Protocolo 992693

PARTICULARES

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, n° 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de ruas no Município de Jundiá/AL.

Protocolo 992690

A EMPRESA DANIEL ALMEIDA BARBOSA MATERIAL DE LIMPEZA - ME, CNPJ N° 08.543.808/0001-27, localizada na Rua Sargento Antônio Pedro, 18, Bairro Eldorado, zona urbana, Delmiro Gouveia, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista com Depósito de Produtos Químicos, Agrotóxicos e substâncias perigosas (incluindo GLP), localizada na Rua Sargento Antônio Pedro, 18, Bairro Eldorado, zona urbana, Delmiro Gouveia, Alagoas. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 992662

FONTE SÃO LTDA., CNPJ N° 49.138.205/0001-27, LOCALIZADA NO SÍTIO BALSAMO, N° 51, ZONA RURAL, LETRA A, ARAPIRACA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA.

Protocolo 992672

AUTO POSTO TRIUNFO LTDA - POSTO TRIUNFO, firma estabelecida na Rodovia BR 104, S/N, Km 11,5, Zona Rural, União dos Palmares - Alagoas, CEP 57.800-000, inscrita no CNPJ n° 26.718.857/0001-35, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 992680

A Análise Ambiental, Soluções em Meio Ambiente, localizada na Rua R, Quadra 9, Lote 14, Loteamento Canto do Mainá, Cidade Universitária, Maceió-Alagoas, inscrita no CNPJ: 23.049.977/0001-07, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP), para o transporte de efluentes e resíduos líquidos.

Protocolo 992831

(Marques & Accioly Lima Ltda -ME, 07.553.363/0001-01, Rua Maria Luiza G Cavalcante, Lt 18, 19 e 20, centro, Barra de São Miguel/AL) torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para Empreendimentos Hoteleiros, localizada no município da Barra de São Miguel/AL).

Protocolo 992877